

PLANO PLURIANUAL

2026-2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CHAPADA DA NATIVIDADE

GESTÃO 2025/2028

A small, stylized handwritten signature or mark in black ink, located to the right of the text 'GESTÃO 2025/2028'.



MENSAGEM

Chapada da Natividade – TO, 08 de Dezembro de 2025.

À Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO
À Sua Excelência o Senhor
Vereador **ARMANDO PINTO DE ALMEIDA**

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de passar às mãos de Vossas Excelências, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do Município para o período 2026/2029.

Na preparação da propositura foram rigorosamente obedecidos os ditames da Constituição Federal e das demais normas legais pertinentes, tendo o Executivo despendido o melhor de seus esforços com o objetivo de produzir um documento capaz de representar, de fato, o atendimento dos anseios da população.

A natureza do projeto – uma peça de planejamento – lhe confere características próprias, de tal forma que os projetos e ações de manutenção de atividades contemplados no plano têm reais possibilidades de realização, consideradas as premissas de arrecadação de receitas, os custos médios dos insumos vigentes no mercado em 2025 e a conjuntura atual da economia brasileira.



Isto quer dizer que essas ações não estão sujeitos à rigidez que caracteriza a lei orçamentária, mas possibilitam ao legislador e à sociedade ter um conhecimento prévio das reais potencialidades do Município nos próximos quatro anos.

Essa flexibilidade não pode significar, entretanto, que o plano plurianual comporta a inclusão de todos os sonhos e desejos, dos governantes e dos governados, sem a obrigação de apontar de que forma serão financiados. Isso seria pura irresponsabilidade e transformaria o documento numa simples peça de ficção.

Os dispositivos que figuram no texto do projeto de lei são muito claros ao definirem as regras de funcionamento do plano. Os programas criados, conforme detalhamento constante dos respectivos anexos, formam o seu núcleo, com os objetivos bem delineados, os indicadores atuais e futuros, assim como as ações – projetos, atividades e operações especiais.

É importante que se diga que essa estrutura, com a flexibilidade prevista no projeto, será observada na elaboração das respectivas leis de diretrizes orçamentárias e no orçamento propriamente dito. Se modificações se tornarem necessárias ao longo de sua vigência, estas serão, na época própria, apresentadas à apreciação dos Senhores Vereadores.

Isto posto, acredito ter apresentado aos nobres parlamentares os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à



disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Desde já, conto com a dedicação e o empenho de todos na análise deste projeto, contando com a aprovação do mesmo reitero meus votos de estima e apreço por esta idônea Casa de Leis, antecipo os meus melhores agradecimentos.

Atenciosamente,


ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

**PROJETO DE LEI
PLANO PLURIANUAL
2026-2029**

**ESTADO DO TOCANTINS
NOVEMBRO/2025**



O PREFEITO DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, encaminha a CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, O SEGUINTE PROJETO DE LEI,

PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE 19 NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Chapada da Natividade para o quadriênio 2026-2029.

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores, ações orçamentárias e metas a serem aplicadas.

Art. 2º Para fins desta Lei compreende-se como Plano Plurianual (PPA), o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define os programas, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação de ações governamentais traduzidas em entregas de bens e serviços para a sociedade.

Art. 3º Os programas, as ações e as metas constantes do Plano Plurianual 2026-2029 serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis de Abertura de Créditos Adicionais Especiais que as modifiquem.

Art. 4º Fica estabelecida como prioritária, durante o quadriênio 2026-2029 deste Plano Plurianual, a execução de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, a ser regulamentada por meio de Agenda Transversal.

Art. 5º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 6º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.



Art. 7º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO II DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES DO PPA 2026 – 2029

Art. 8º A inclusão, a exclusão ou a alteração de programas, constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 9º As alterações realizadas por meio de créditos adicionais serão incluídas quando da revisão do Plano Plurianual.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, para conciliar o PPA com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais, pelas leis de crédito adicional, e transformações orgânicas de estrutura, admitindo-se:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações orçamentárias;
- II - modificar, substituir, excluir ou incluir os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
- III - adequar à metafísica de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.
- IV- revisar, alterar ou atualizar metas.

Art. 11 O Poder Executivo divulgará, em meio eletrônico, o Plano Plurianual Municipal, 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 12 Integram esta Lei os Anexos:

- I - Anexo I Contextualização do Município de Chapada da Natividade;
- II - Anexo II Diretrizes e Desenvolvimento do Plano Plurianual;
- III - Anexo III: Programas e Ações de Governo Priorizadas por Consulta Pública.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada da Natividade /TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.


ÉLIO DIONÍZIO DE SANTANA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

**CONTEXTUALIZAÇÃO
PLANO PLURIANUAL
2026-2029**

**ESTADO DO TOCANTINS
NOVEMBRO/2025**





ÉLIO DIONÍZIO DE SANTANA
Prefeito

NOALDO CERQUEIRA ALVES
Vice-prefeito

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

**RONALDO TEIXEIRA
RODRIGUES**
Secretário de Cultura, Desporto e
Turismo

**ALESSANDRA RIBEIRO DE
MORAIS**
Secretária de Assistência Social e
Habitação

**RODRIGO GONZAGA DE
CAMPOS LIMA**
Secretário de Administração e
Planejamento

ISAÍAS GONÇALVES NETO
Secretário da Agricultura, Pecuária,
Indústria e Comércio

IVAN CARDOSO LEITE
Secretário de Arrecadação e
Regulação Fundiária

**PAULO AUGUSTO DIONIZIO
CAMELO**
Secretário de Finanças

**MARIANILA GONZAGA DE
CAMPOS LIMA**
Controle Interno

TIAGO FERREIRA SANTANA
Secretário de Obras, Transportes e
Serviços Urbanos

ODILENE PEREIRA LACERDA
Secretária de Saúde

BIANKA DIONÍZIO PINTO
Secretária da Mulher

**EDINALDA ALVES DE ARAÚJO
SANTANA**
Secretária de Educação

ADELMO PEREIRA BARROS
Secretário de Mineração e Meio
Ambiente

**EURIVALDO GONÇALVES DE
ALMEIDA**
Secretário dos Povos Quilombolas,
Tradicionais e Originários





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

ANEXO I	09
1. CONTEXTO ATUAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	10
1.1 Aspectos históricos.....	10
1.2 Aspectos demográficos populacionais	10
1.3 Economia	13
1.4 Território e Ambiente	15
1.5 Saúde	15
1.6 Educação	16
ANEXO II	19
DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO	20
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	21
ANEXO III	48
PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO	48

5



APRESENTAÇÃO

Por meio deste instrumento, a Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade apresenta uma contextualização atualizada, elaborada a partir do levantamento do perfil socioeconômico municipal. As informações contidas neste documento foram obtidas de fontes oficiais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Ministério da Saúde, Censo Escolar e Secretaria de Planejamento do Estado do Tocantins (Seplan). Os dados utilizados na estruturação deste relatório foram essenciais para subsidiar a definição dos eixos e programas que compõem o Plano Plurianual referente ao período de 2026 a 2029.

Ao apresentar informações detalhadas acerca das características sociais e econômicas do município, busca-se alcançar que políticas públicas necessárias sejam implementadas a partir da realidade demonstrada a partir dos dados coletados acerca do município. A participação popular e a transparência nos processos que envolvem o planejamento público são de extrema importância neste momento da construção do documento de PPA.

Além de servir como fonte de conhecimento para os cidadãos, o documento desempenha papel fundamental no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais e transversais inseridas no Plano Plurianual 2026-2029. Essa abordagem integrada visa garantir que as ações e programas propostos sejam fundamentados em dados concretos, promovendo a efetividade das iniciativas governamentais.

O processo de elaboração do Plano Plurianual se destaca pelo caráter participativo, sendo construído a partir da coleta de dados reais e da realização de consulta pública junto à comunidade. Essa participação efetiva da população assegura que o plano reflita as necessidades e os anseios coletivos, tornando-o mais legítimo e representativo. O documento está em conformidade com o artigo 165, § 1º da Constituição Federal, bem como com o artigo 35, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988. Tais dispositivos legais garantem que o Plano Plurianual seja elaborado de maneira democrática, transparente e participativa, consolidando a importância do envolvimento da sociedade no planejamento municipal.

O Plano Plurianual constitui um mecanismo de planejamento governamental de médio prazo, estabelecendo de maneira estruturada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública. Esse instrumento é detalhado por meio de programas e ações direcionados à oferta de bens e serviços à sociedade. O PPA tem início no segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e encerra-se ao final do primeiro ano do mandato subsequente, abrangendo um ciclo de quatro anos e promovendo a continuidade das estratégias de gestão pública.

Destaca-se que o contexto socioeconômico do município foi analisado com o objetivo de servir como referência inicial para o estudo e planejamento da cidade nos próximos quatro anos, demonstrando o compromisso fortalecido e vontade em dar continuidade, e intensificar os resultados já alcançados em bens, equipamentos e serviços públicos que já vem sendo executados desde o início desta atual gestão. De forma sequencial, este documento expõe ainda os resultados da consulta pública realizada à população cujo resultados se seguem consolidando então nos eixos, nas ações e programas. Ressalta-se por fim que em cada eixo, em cada programa e, em cada ação instituída se tem o resultado da construção democrática e real dos anseios de toda a população.



O Plano Plurianual de Chapada da Natividade 2026/2029 tem como objetivo a priorização das políticas voltadas a crianças e adolescentes por meio da efetivação de ações delineadas na Agenda Transversal. A política prioritária voltada a este público encontra-se prevista nos dispositivos do referido Plano, contemplando não apenas um programa específico com metas e ações definidas, mas também sendo regulamentada pela Agenda Transversal.

A elaboração do Plano Plurianual ocorreu após reunião entre o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Técnicos Administrativos, Conselhos existentes, e membros da população, por meio de audiência pública e formulário disponível no site do município. Os programas e ações deste planejamento estão organizados em Eixos Temáticos, focados na qualidade de vida e no desenvolvimento sustentável do município. A proposta foi amplamente divulgada à população, prezando pela transparência e comunicação entre o Executivo e a sociedade.

A Administração Pública Municipal de Chapada da Natividade destaca a relevância do aprimoramento contínuo dos mecanismos de cooperação federativa. Tal aprimoramento é essencial para assegurar que as estratégias e ações previstas no Plano Plurianual (PPA) municipal estejam devidamente alinhadas às diretrizes dos planos plurianuais das esferas federal e estadual. O desenvolvimento do plano observou rigorosamente as orientações estabelecidas pelo plano de governo.

A manutenção da compatibilidade entre as concepções estratégicas do PPA 2026-2029 e os planos plurianuais vigentes em outras esferas de governo, bem como a inserção de agendas transversais (políticas raciais, políticas para crianças/adolescentes e políticas de igualdade de gênero dentre outras) asseguram maior eficiência e alcance de políticas públicas que são fundamentais. Essa integração favorece a união de esforços e recursos, promovendo resultados mais expressivos para a população do município.

Assim, confirma-se o compromisso da administração municipal em promover o diálogo federativo e a busca conjunta por soluções, com o objetivo de fortalecer a cidadania, ampliar oportunidades e assegurar o desenvolvimento sustentável do município para toda a população.


ÉLIO DIONÍZIO DE SANTANA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

**ANEXO I
CONTEXTUALIZAÇÃO
PLANO PLURIANUAL
2026-2029**

**ESTADO DO TOCANTINS
NOVEMBRO/2025**



ANEXO I

1.CONTEXTO ATUAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

1.1 Aspectos históricos

O nome do município existe pelo menos desde 1780, com a instalação do Posto de Contagem de Chapada da Natividade e continuou sendo adotado pelos quilombolas que acreditavam na qualidade da terra plana para o plantio da lavoura. Município criado em 28 de setembro de 1995 e instalado em 1º de janeiro de 1996.

O Arraial de Chapada surgiu no início do século XVIII com a descoberta do ouro. Diversos grupos, incluindo garimpeiros, comerciantes e escravizados africanos, migravam conforme as jazidas se esgotavam. Até 1733, as minas foram disputadas por várias Capitanias, até que passaram a integrar São Paulo por ordem da Coroa portuguesa. Em 1740, Dom Luís de Mascarenhas consolidou esse domínio e no mesmo século, Portugal implantou postos fiscais para tributar animais em trânsito; Chapada teve o seu primeiro nome, conforme o seu atual nome o qual foi estabelecido como: "Contagem de Chapada da Natividade", citado em 1812.

Quilombolas impulsionaram o povoamento no final do século XVIII, fundando comunidades ao redor do posto de Contagem e atraindo novos moradores com agricultura. Duas dessas comunidades estão na região: São José e Chapada da Natividade. O município de Chapada da Natividade foi criado em 28 de setembro de 1995 e instalado em 1º de janeiro de 1996. O nome já era utilizado desde pelo menos por volta do ano de 1780. O gentílico de quem nasce e reside em Chapada da Natividade é chapadense, o aniversário da cidade e comemorado dia 28 de setembro (IBGE).

1.2 Aspectos demográficos populacionais

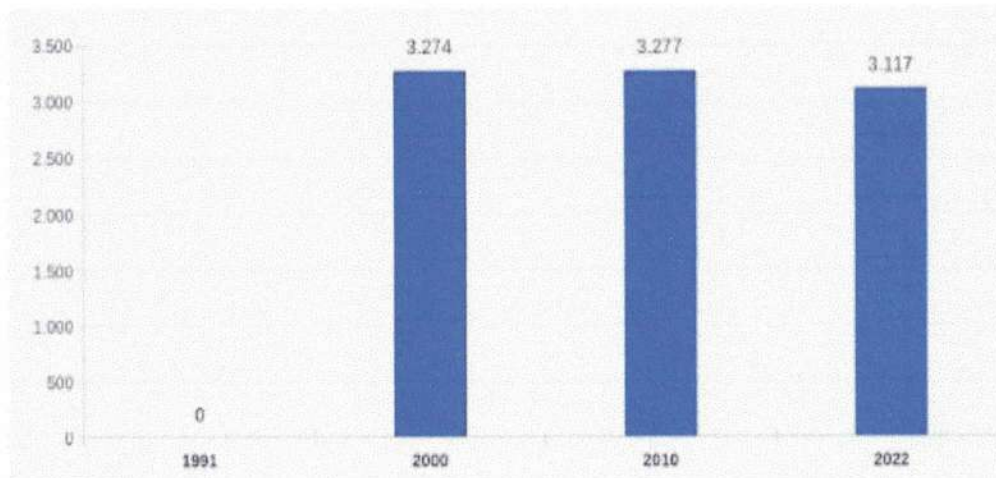
De acordo com dados censitários do IBGE no último censo a população era de 3.117 habitantes, e a densidade demográfica era de 1,9 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 102 e 105 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 5017 e 5358 de 5570.

No que tange a população estimada, conforme dados do IBGE 2025, possui uma população estimada 3.176 habitantes, se mostrando em crescimento a cada ano.





Gráfico 1. População residente em número de pessoas de 1991 a 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022, Seplan Tocantins/2023

Quadro 1. Taxa de crescimento da população 1991,2000,2010, 2022.

Indicador	1991	2000	2010	2022
População (número de pessoas)	-	3.274	3.277	3.117
Taxa média geométrica de crescimento anual	-	-	0,0%	-0,4%
Participação na população do Tocantins	-	0,3%	0,2%	0,2%
Ranking da população do Tocantins	-	89º	100º	102º
Densidade Demográfica (habitantes/Km ²)	-	2,0	2,0	1,9
Taxa de urbanização (%)	-	37,9%	50,5%	57,8%

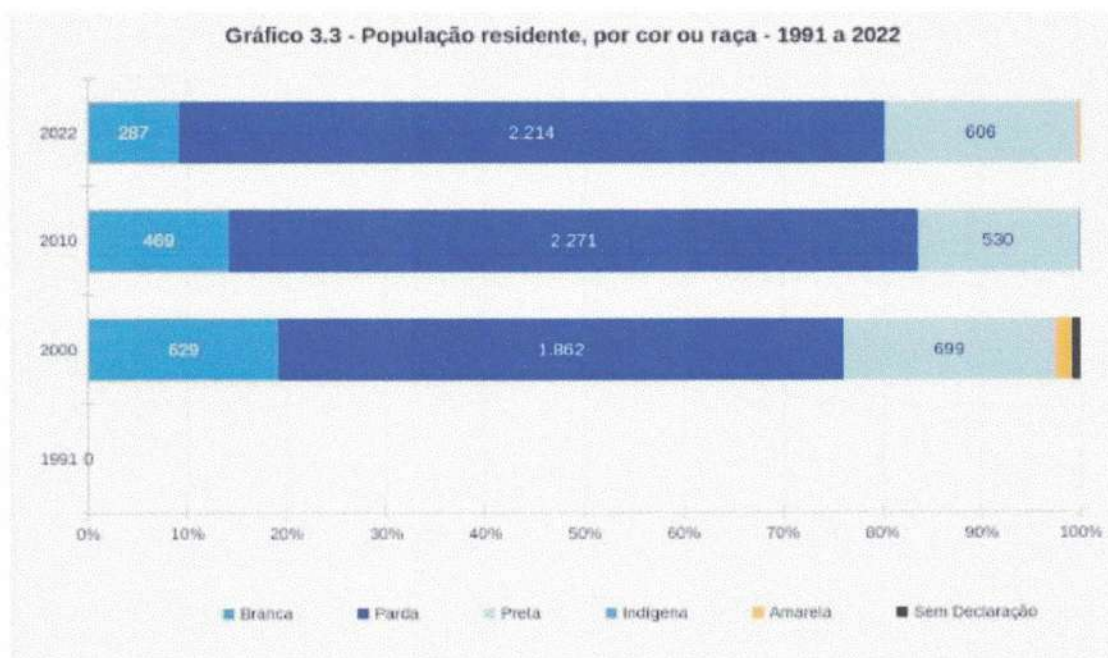
Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022, Seplan Tocantins/2023.

A partir do esboçado no Quadro 1 percebe-se que um ponto notável é o avanço significativo na taxa de urbanização. Em 2000, apenas 37,9% da população residia em áreas urbanas, mas esse percentual cresceu para 50,5% em 2010 e alcançou 57,8% em 2022. Esse crescimento indica um processo de desenvolvimento e concentração de infraestrutura, serviços e atividades econômicas no núcleo urbano do município, o que geralmente está associado a uma melhoria na qualidade de vida e no acesso a bens e serviços essenciais para a população.



Em relação aos aspectos acerca da população por raça e cor, observa-se que há predominância de indivíduos pardos com um total de 2.214 munícipes, bem como ainda também predomina em segundo lugar a cor ou raça preta com 606 indivíduos conforme dados do censo demográfico de 2022. Somando-se os pardos e os pretos tem-se que entre os chapadenses a população negra é a maior, representando um total de 2.820 pessoas (segundo a classificação do IBGE).

Gráfico 2. População por raça e cor

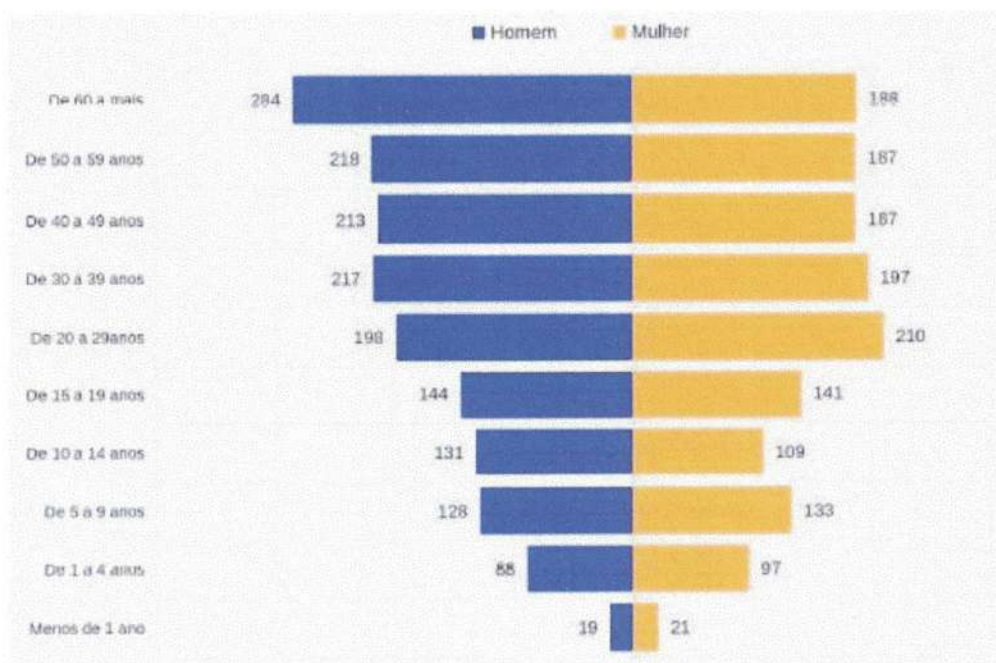


Fonte: IBGE, Censo demográfico de 2022

Essa diversidade é um ativo cultural que contribui para a riqueza de tradições, saberes e manifestações na cidade de Chapada da Natividade, que é um município com grande importância histórica e cultural no estado. A manutenção dessa estrutura racial (Gráfico 2), mesmo com as flutuações populacionais, sugere que as diferentes identidades coexistem e fazem parte integral do tecido social do município, onde as políticas voltadas para os quilombolas estão fundamentadas no PPA 2026-2029 do município.



Gráfico 3. População por sexo e faixa etária



Fonte: IBGE, Censo Demográfico/2022, Seplan Tocantins/2023.

A leitura do gráfico demonstra que a faixa etária de 20 a 29 anos é a mais numerosa no total, somando 198 homens e 210 mulheres, totalizando 408 pessoas. Em relação as pessoas uma categoria de faixa/sexo crescente é a de homens na faixa de 60 anos ou mais, com 284 indivíduos. O gráfico mostra um equilíbrio entre os sexos nas faixas etárias mais jovens, com uma ligeira predominância de mulheres nas faixas de 20 a 59 anos, e uma inversão notável na faixa de 60 anos ou mais, onde há significativamente mais homens (284) do que mulheres (188). Assim, o município de Chapada da Natividade deve dispor no seu PPA 2026-2029 de políticas voltadas para emprego e renda, saúde dos idosos, educação na primeira infância e, ainda atendimento por meio dos programas da Assistência Social.

1.3 Economia

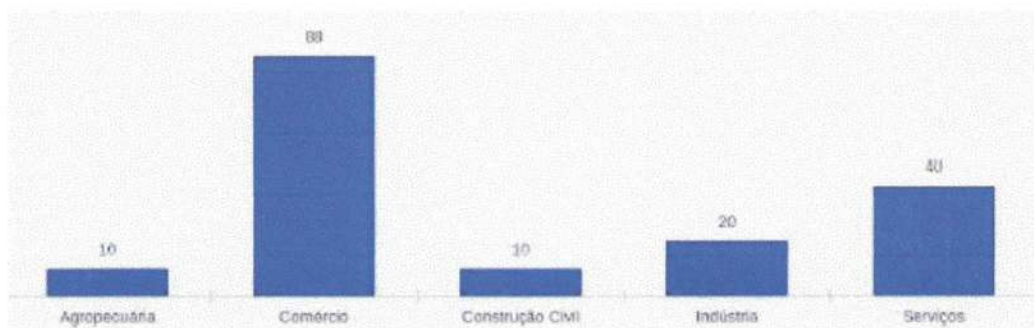
Em 2023, o salário médio mensal dos trabalhadores formais em Chapada da Natividade era de 1.8 salários-mínimos. Quando comparada com os outros municípios do estado o município ocupava a 38ª (trigésima oitava) posição entre os 139 municípios tocantinenses. Já comparando com cidades de todo o país, ficava na posição de 3.337 de 5.571 em 2023.

Em relação ao percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo em relação à sua população total era de 47,3%.





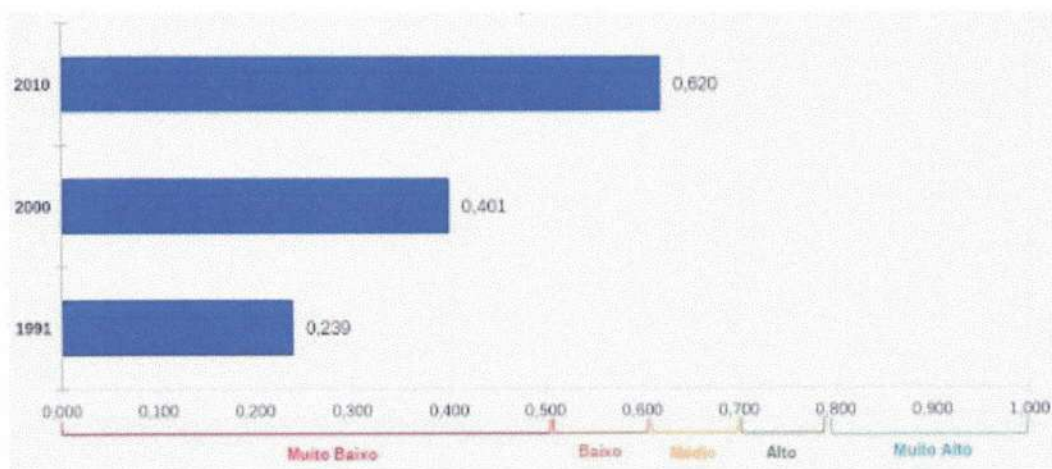
Gráfico 4. Números de empresas por setor econômico - 2024



Fonte: Receita Federal do Brasil, Seplan Tocantins/2024.

Em relação aos aspectos econômicos, conforme dados divulgados no relatório da Seplan Secretaria de Planejamento do Tocantins, Chapada da Natividade tem sua economia mais voltada para o setor de comércio somando 168 empresas comerciais, seguida de serviços somando-se 40 empresas nesta modalidade, conforme dados de 2024.

Gráfico 5. Índice de desenvolvimento humano (IDH) 1991,2000,2010.



Fonte: PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/ Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013; SEPLAN-TO/2023.

Houve um aumento significativo, com tendência de crescimento do IDH ao longo das duas décadas, em 1991 o IDH de Chapada da Natividade era de 0,401 em 2000 o IDH subiu para 0,620 em 2010, este crescimento que demonstra um avanço notável nas condições de vida da população, impulsionado por melhorias na saúde, educação e/ou renda.

(Assinatura)



1.4 Território e Ambiente

Apresenta área urbanizada de 0,83 km², com 0,51% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 75,07% de vias públicas com arborização quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 135 de 139, 95 de 139 e 51 de 139, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 5179 de 5570, 2473 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente.

O município de Chapada da Natividade faz parte do bioma Cerrado tocantinense. Em 2024 (IBGE), a área do município era de 1.640,833 km², o que o coloca na posição 58 de 139 entre os municípios do estado e 903 de 5571 entre todos os municípios.

1.5 Saúde

Conforme dados do Ministério da Saúde, no ano de 2023 Chapada da Natividade possuía nos quadros profissionais da saúde do município um total de 12 profissionais entre médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde.

Os dados demonstram que o município conseguiu aumentar e/ou manter constante o número de profissionais em diversas áreas essenciais que compõem a sua equipe de saúde integral, odontologia, fisioterapia, assistência social e enfermagem em 2023. (Quadro 2)

Este aumento indica uma permanência da capacidade de atendimento da população pontealtense, com coberturas em mais áreas com mais profissionais de saúde

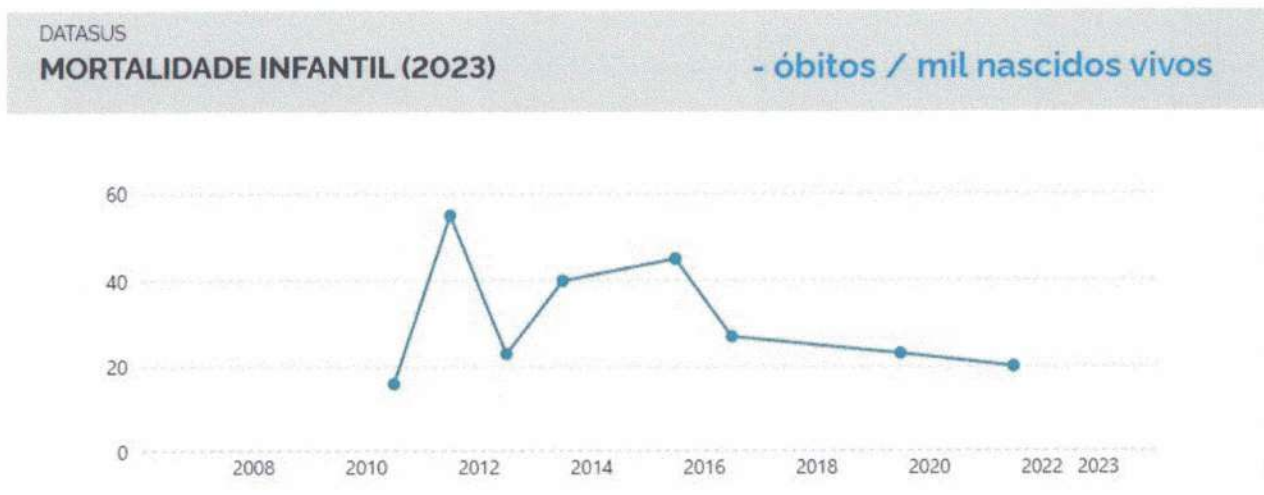
Quadro 2. Número de Profissionais de Saúde 2019 - 2023

Profissionais	2019	2020	2021	2022	2023
Cirurgião Geral	-	-	-	-	-
Clinico Geral	-	-	-	-	-
Ginecologista Obstetra	-	-	-	-	-
Médico de Família	1	1	2	2	2
Pediatra	-	-	-	-	-
Psiquiatra	-	-	-	-	-
Outras especialidades médicas	-	-	-	-	-
Odontólogo	1	1	1	1	2
Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-
Fisioterapeuta	1	2	1	1	1
Assistente Social	-	-	1	1	1
Nutricionista	1	-	-	-	-
Enfermeiro	2	2	4	3	3
Psicólogo	1	-	1	-	1
Outros Profissionais de Saúde	-	1	2	2	2
Total	7	7	12	10	12

Fonte: Ministério da Saúde, 2023. Seplan-Tocantins 2023.



Gráfico 6. Taxa de mortalidade infantil (por cada mil nascidos)



Fonte: Ministério da Saúde, 2023; IBGE 2023.

Conforme dados do gráfico é notória a redução constante e significativa da taxa de mortalidade infantil entre 2016 e 2022. Neste aspecto, a Administração Municipal deverá continuar a tendência em redução da mortalidade infantil, com ações no PPA 2026-2029 de fortalecimento da Atenção Primária focada na saúde das gestantes, investir na qualificação de profissionais da saúde e médicos especialistas constantes, melhoria da infraestrutura da Unidade de Saúde existentes (US), e fortalecer a articulação com hospitais de referência regional para transporte seguro das pacientes.

As políticas na área da saúde neste PPA também estarão focadas na manutenção da qualidade do cuidado e na abordagem das causas remanescentes, e ainda no fortalecimento da Atenção Básica na Saúde da população.

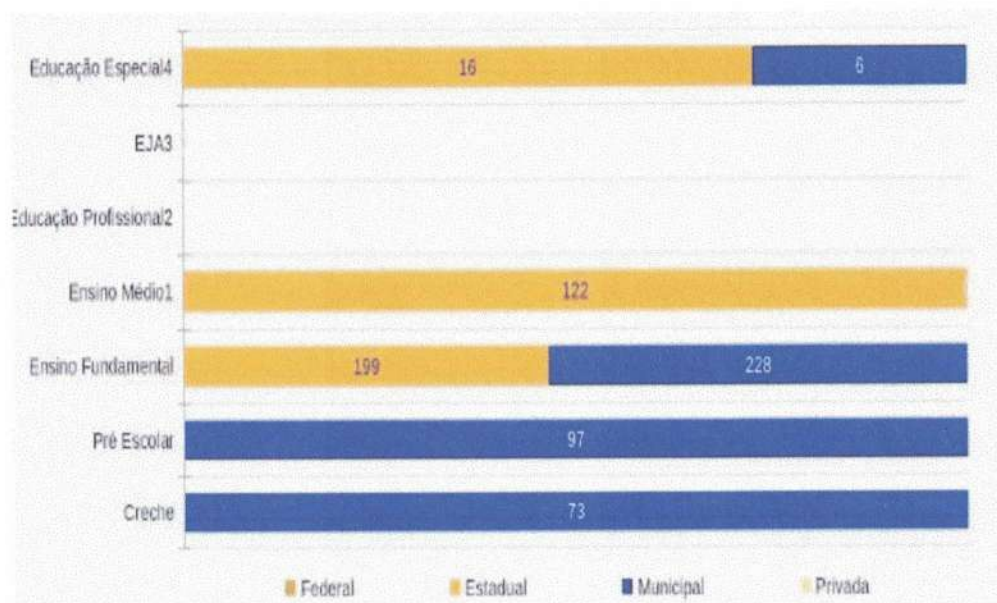
1.6 Educação

De acordo com os dados do Censo do IBGE de 2022, a taxa de escolarização entre estudantes de 6 a 14 anos foi de 97,99%. No ranking estadual, o município ocupou a 121ª na posição entre 139 municípios avaliados. Em âmbito nacional, situou-se na 4.623ª posição dentre 5.570 municípios.

Conforme dados do censo do IBGE de 2024 a cidade tinha 537 estudantes matriculados, sendo 422 estudantes distribuídos no ensino fundamental anos iniciais e finais, na creche e pré-escola, e os demais estão nas outras modalidades. Atendendo ainda na educação especial 16 estudantes em toda sua rede pública.



Gráfico 7. Número de estudantes matriculados em 2023.



Fonte. IBGE 2022, Censo Escolar /2023, Seplan Tocantins/2023.

No ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 4,8 e para os anos finais, de 4,0. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 73 e 110 de 139. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4524 e 4448 de 5570.

Quadro 3. (IDEB) dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) / 2013 a 2023

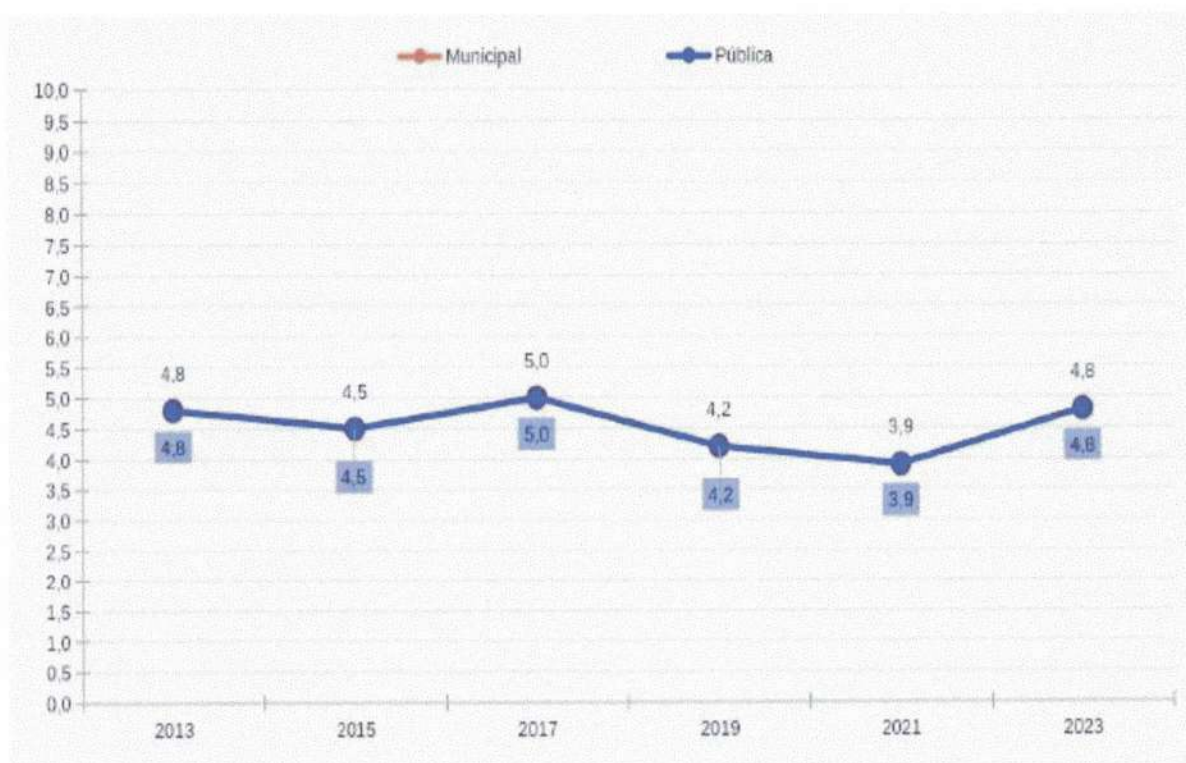
Dependência Administrativa	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Estadual	-	-	-	-	-	-
Municipal	4,8	4,5	5,0	4,2	3,9	4,8
Pública	4,8	4,5	5,0	4,2	3,9	4,8
Federal	-	-	-	-	-	-

Fonte: MEC - Ministério da Educação/INEP; SEPLAN-TO, Gerência de Informações Socioeconômicas, Ano 2023.

Em relação a educação das series iniciais, o índice da rede avançou de 3,9 em 2021 para 4,8 em 2023, evidenciando evolução nos indicadores de desempenho, demonstrando uma continuidade nas políticas educacionais e na evolução escolar do município de Chapada da Natividade.



Gráfico 8. IDEB dos Anos Iniciais (1.º ao 5º ano) – 2013 a 2023



Fonte: MEC - Ministério da Educação/INEP; SEPLAN-TO, Gerência de Informações Socioeconômicas, Ano 2023.

O período mais recente de 2021 a 2023 demonstra um crescimento e evolução na educação do município de Chapada de Natividade. O índice da rede saltou de 3,9 em 2021 para 4,8 em 2023.

O município deverá manter no PPA 2026-2029 políticas voltadas para formação de professores das séries iniciais, manutenção e investimentos nas escolas, aquisição de materiais pedagógicos, dentre outras ações educacionais que estarão dispostas nas Ações e Programas da Educação neste Governo Municipal de Chapada de Natividade.



ANEXO II
DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO
DO PLANO PLURIANUAL

55



ANEXO II

DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO

O presente Anexo apresenta as diretrizes que orientaram a elaboração do Plano Plurianual (PPA) do município de Chapada da Natividade. As diretrizes aqui demonstradas se consolidam a partir das prioridades e objetivos que guiarão a administração pública municipal pelos próximos quatro anos, no PPA 2026-2029, visando promover o desenvolvimento econômico e social, bem como garantir a efetividade das políticas públicas e o atendimento às demandas da população.

A definição destas diretrizes foram fundamentais para assegurar que as ações e programas previstos no PPA estejam alinhados com as necessidades locais e as exigências legais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do município.

Neste sentido, convém ressaltar que o PPA 2026-2029 de Chapada da Natividade foi elaborado a partir das prioridades elencadas pela sua sociedade civil, pelos servidores municipais, e conselhos municipais existentes, o que garante que as ações e projetos aqui descritos que podem ser viabilizados por meio de recursos municipais, bem como repasses de outras esferas de governo ou até captações internacionais.

Ressalta-se ainda que este Plano Plurianual ou PPA é um plano aprovado por lei quadrienal, sujeita a prazos e ritos diferenciados de tramitação. Terá a vigência do segundo ano de gestão do atual prefeito, até o final do primeiro ano do mandato seguinte respectivo. O plano prevê a atuação do gestor durante o período mencionado, em programas de duração continuada já instituídos ou a instituir no médio prazo.

Para a elaboração deste plano foi realizado o planejamento participativo que é uma ferramenta indispensável para tomadas de decisões de um gestor responsável e focado no desenvolvimento econômico e social.

Este PPA com vigência para quatro anos visa estabelecer os programas, objetivos e metas do Plano da gestão e é referência básica para os demais instrumentos que integram o sistema orçamentário (LDO e LOA). E está de acordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988 (artigo 165), que estabelece a exigência da elaboração de um Plano Plurianual Regionalizado para a definição de diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Para o desenvolvimento deste plano foram realizadas algumas etapas para coletas das informações: reunião com prefeito e secretários municipais, audiência pública com a sociedade e pesquisa no site da prefeitura, os dados e relatórios da consulta pública, foram condensados e representam a vontade democrática da população do município.



2 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Através da audiência pública realizada no município, a população apresentou seus principais anseios para o período de execução deste plano, conforme segue abaixo os resultados do que a consulta pública trouxe como necessidade, como prioridades serem contempladas no PPA 2026-2029 do município.

A partir da construção deste instrumento, que se consolida como um forte processo democrático, a Gestão municipal reafirma o compromisso da sua administração com a transparência e a participação popular, reforçando que as decisões tomadas refletem a vontade coletiva e o interesse público. Dessa forma, o PPA 2026-2029 consolida-se como um instrumento legítimo de transformação social, em que cada cidadão tem voz e vez na construção do futuro de Chapada da Natividade.



**AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PPA PARTICIPATIVO – 2026/2029**

- **Audiência Pública Presencial realizada no município de Chapada da Natividade – TO.**
- **Data:** 20/10/2025.
- **Local:** Câmara Municipal de Chapada da Natividade
- **Eixos Temáticos:** 09 eixos.
 - Eixo 1 – Saúde
 - Eixo 2 – Educação
 - Eixo 3 – Assistência Social / Habitação
 - Eixo 4 – Mulher
 - Eixo 5 – Povos Quilombolas / Tradicionais / Igualdade Racial
 - Eixo 6 – Cultura / Turismo / Esporte / Juventude
 - Eixo 7 – Administração / Planejamento / Regularização Fundiária
 - Eixo 8 – Obras / Transporte / Infraestrutura
 - Eixo 9 – Agricultura / Meio Ambiente / Mineração



EIXO 1 – SAÚDE: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

AÇÃO	%
Estruturar a Unidade Básica de Saúde com profissionais, equipamentos e insumos (materiais e produtos necessários para a realização dos serviços de saúde e para a assistência ao paciente).	66,7%
Desenvolver programa de prevenção e orientação sobre temáticas preventivas voltadas aos jovens (alcoolismo, drogas, gravidez na adolescência etc.).	66,7%
Apoiar a implementação das ações, serviços e iniciativas voltadas a atenção integral e integrada à saúde de adolescentes (redes de saúde mental e atenção psicossocial, alimentação saudável, dignidade menstrual, etc).	55,6%
Ampliar o apoio aos agentes comunitários de saúde e de endemias.	44,4%
Manter e ampliar a presença de médicos especialistas no município.	44,4%
Manter a Farmácia Básica sempre abastecida.	33,3%
Criar programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso.	33,3%
Ampliar a assistência hospitalar e médica, com oferta de serviços especializados, cirurgias e atendimentos de urgência e emergência.	33,3%
Desenvolver programa voltado à Saúde da Mulher.	22,2%
Promover medidas de atenção integral à saúde da população, fortalecendo a rede básica e garantindo o acesso a consultas, exames e tratamentos com qualidade.	22,2%
Implementar ações de vigilância sanitária e epidemiológica, garantindo o controle de qualidade dos serviços, alimentos e ambientes públicos, além da prevenção de surtos e doenças.	22,2%
Implantar programas de saúde preventiva e primária nas escolas.	11,1%
Aderir e implementar a Busca Ativa Vacinal (BAV) de forma integrada, envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.	11,1%
Realizar campanhas de prevenção (hipertensão, diabetes, saúde da mulher, criança, idoso).	11,1%
Criar Centros de Referência de Atendimento à Família, com foco especial na saúde da mulher, oferecendo exames preventivos.	11,1%



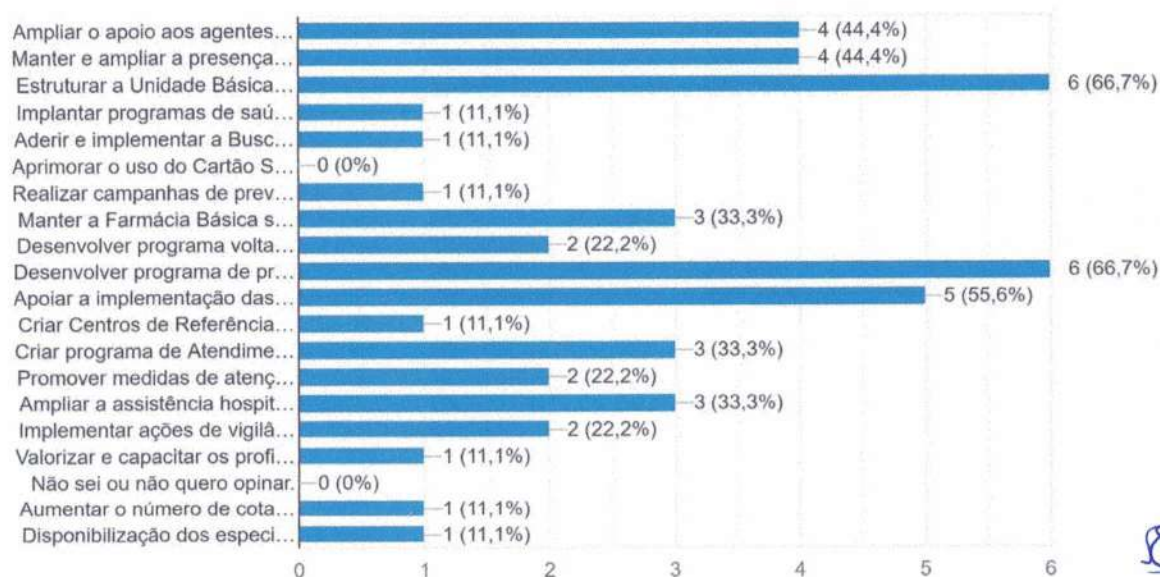
Valorizar e capacitar os profissionais da saúde, garantindo condições de trabalho adequadas e melhoria contínua na qualidade do atendimento.	11,1%
Aprimorar o uso do Cartão SUS, integrando-o a um sistema de gestão que registre o histórico de saúde dos usuários e permita melhor controle dos atendimentos nas unidades básicas e especializadas.	0,0%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%
CONTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO	
%	
Aumentar o número de cotas SISREG.	11,1%
Disponibilização dos especialistas (médicos) do mais médicos, Ortopedia, cardiologia, pediatria e ginecologia.	11,1%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

1. SAÚDE – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

9 respostas





EIXO 2 – EDUCAÇÃO: Para você, quais são as ações prioritárias para o município?
(Escolha de 1 a 5 opções).

AÇÃO	%
Promover programas de formação continuada, estudos e atualização para o aprimoramento e valorização dos profissionais da educação.	100%
Melhorar a Educação Especial e inclusão de crianças com deficiência.	66,7%
Capacitação de professores para atendimento especializado.	66,7%
Investir na melhoria da estrutura física e ampliação da Rede Municipal de Educação, assegurando escolas bem equipadas e ambientes adequados ao ensino.	33,3%
Ampliação e melhoria dos espaços e aquisição de equipamentos escolares para escolas e creches.	33,3%
Viabilizar a manutenção da climatização das salas de aula das escolas públicas municipais.	33,3%
Investir na formação integral dos estudantes, com programa de atividades complementares (esporte, música, teatro, dança etc.).	33,3%
Garantir merenda escolar de qualidade.	33,3%
Fortalecer a gestão democrática nas escolas, com participação ativa de pais, alunos e profissionais da educação.	33,3%
Formação continuada para gestores e professores de educação infantil.	33,3%
Executar o Plano Municipal de Educação - PME.	33,3%
Promover atividades educativas e culturais complementares, integrando a escola à comunidade e fortalecendo a aprendizagem.	33,3%
Construir e equipar espaços adequados para a prática esportiva nas escolas, incentivando a formação de jovens atletas.	0,0%
Implantar salas de informática e inclusão digital.	0,0%
Implantação de salas de recursos para estudantes com deficiência (salas de recursos multifuncionais).	0,0%



Implementar a estratégia Busca Ativa Escolar para diminuir a evasão escolar.	0,0%
Desenvolver ações para os estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental para uma aprendizagem efetiva em leitura, escrita e matemática.	0,0%
Ampliar a oferta de vagas em educação integral e educação infantil, garantindo acesso a todas as crianças do município.	0,0%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%

CONTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO	%
Construção da escola municipal, reforma e ampliação para escola municipal, creche e ETI. Aprovação do plano de carreira em cumprimento a meta 18 do PME e requisito para o ICMS educacional. Garantia da lei de (0 a 3 anos) de recursos financeiros para creche de 0 a 3 anos. Aquisição de notebooks para professores e equipe. Aquisição e manutenção da frota escolar. Garantia de espaços, equipamentos e orçamentos financeiro destinados aos conselhos (CAE, CACS) Fundeb e CME) para formações continuadas e participação em fóruns. Garantir atualização do pagamento do piso salarial dos professores. Garantir recursos financeiro para formação continuada para professores nos programas vigentes. Garantir recursos financeiros para (coffe e breaks), ornamentação em eventos da educação. Garantia de recursos financeiros para primeira infância.	33,3%
Cultura digital, experiência matemática, alfabetização e letramento. Aquisição de ar condicionado para climatizar as salas de aula e demais dependências da escola e creche. Instalação de energia solar.	33,3%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

2. EDUCAÇÃO – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

3 respostas





EIXO 3 – ASSISTÊNCIA SOCIAL / HABITAÇÃO: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

AÇÃO	%
Intensificar as políticas de assistência social voltadas a famílias vulneráveis, idosos e crianças.	71,4%
Implementar programas habitacionais voltados à população de baixa renda, em parceria com o Governo Federal e Estadual.	71,4%
Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade.	57,1%
Promover e manter atualizado o cadastro das famílias carentes do município, garantindo acesso a programas sociais, benefícios e políticas públicas.	57,1%
Garantir capacitação continuada aos profissionais da assistência social, aprimorando o atendimento e a gestão dos serviços socioassistenciais.	57,1%
Desenvolver ações de prevenção e combate ao uso de drogas, com programas de acolhimento e reabilitação de dependentes químicos.	42,9%
Fortalecer os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), garantindo atendimento humanizado às famílias em situação de vulnerabilidade.	28,6%
Implantar e implementar o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil, em alinhamento com as diretrizes estaduais e nacionais.	28,6%
Instituir o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).	14,3%
Capacitação dos gestores e profissionais do CRAS sobre prevenção, identificação e acompanhamento de casos de violência na primeira infância.	14,3%
Potencializar o Conselho Tutelar com estrutura e capacitação.	14,3%
Desenvolver programas de capacitação profissional e geração de renda voltados especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade.	14,3%
Promover campanhas educativas sobre direitos sociais, convivência familiar, combate à violência doméstica e fortalecimento de vínculos comunitários.	14,3%





Criar programas de apoio social voltados à proteção e fortalecimento familiar.	0,0%
Apoiar ações socioeducativas para idosos e pessoas com deficiência.	0,0%
Desenvolver ações de prevenção e combate ao uso de drogas, com programas de acolhimento e reabilitação de dependentes químicos.	0,0%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%

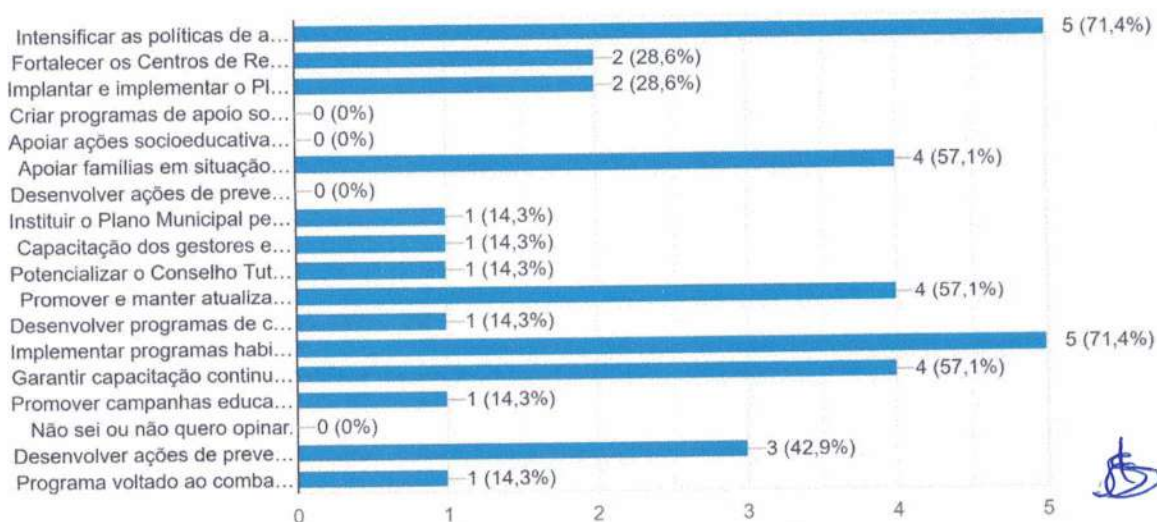
CONTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO	%
Programa voltado ao combate de gravidez na adolescência.	14,3%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

3. ASSISTÊNCIA SOCIAL / HABITAÇÃO – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 5 opções).

7 respostas





EIXO 4 – MULHER: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO	%
Estimular a autonomia financeira feminina, por meio de oficinas, cursos e incentivos ao empreendedorismo.	70,0%
Implementar ações de defesa dos direitos da mulher, com oferta de assistência às vítimas de violência doméstica e familiar.	60,0%
Consolidar e fortalecer as políticas públicas direcionadas às mulheres, garantindo sua efetividade e integração com outras áreas da gestão	40,0%
Promover ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, com campanhas permanentes e atendimento humanizado às vítimas.	40,0%
Desenvolver programas de capacitação profissional e geração de renda voltados especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade.	30,0%
Apoiar a formação de lideranças femininas e incentivar a participação das mulheres em conselhos municipais e espaços de decisão política.	30,0%
Realizar palestras, campanhas e ações educativas sobre direitos, saúde, prevenção à violência e empoderamento feminino.	20,0%
Criar e fortalecer redes de apoio e proteção, envolvendo assistência social, saúde, segurança pública e organizações da sociedade civil.	20,0%
Buscar parceria com a Secretaria Estadual da Mulher para implantação de um órgão de atendimento e acolhimento às mulheres no município.	10,0%
Desenvolver ações educativas nas escolas sobre igualdade de gênero, respeito e prevenção à violência.	10,0%
Implementar projetos de saúde integral da mulher, com foco no atendimento preventivo, saúde reprodutiva e bem-estar físico e emocional.	0,0%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%
CONTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO	%



Campanhas de saúde emocional e autocuidado. Criação e apoio aos pequenos negócios femininos, (cooperativa) 10,0%

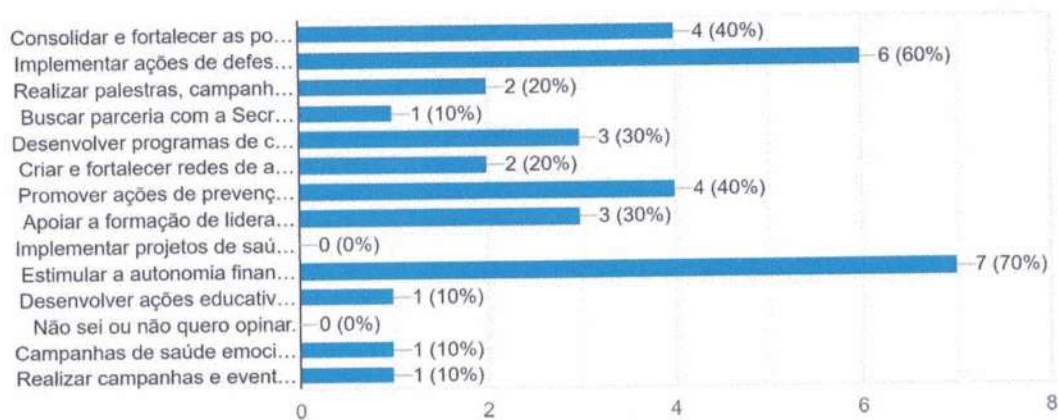
Realizar campanhas e eventos sobre empoderamento e direito das mulheres. 10,0%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

4. MULHER – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

10 respostas





EIXO 5 – POVOS QUILOMBOLAS / TRADICIONAIS / IGUALDADE RACIAL:
Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO	%
Assegurar a regularização fundiária dos territórios quilombolas, com apoio técnico e jurídico para defesa de seus direitos territoriais.	66,7%
Garantir o reconhecimento e a valorização das comunidades quilombolas do município, respeitando sua identidade cultural, social e territorial.	55,6%
Incentivar políticas públicas voltadas à juventude e às mulheres quilombolas, promovendo a igualdade de gênero, oportunidades e participação social.	55,6%
Estimular a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável nas comunidades quilombolas, respeitando seus modos de vida tradicionais e saberes ancestrais.	44,4%
Promover a segurança alimentar e o fortalecimento da agricultura familiar quilombola, com acesso a programas de fomento, sementes, assistência técnica e políticas de comercialização.	33,3%
Assegurar infraestrutura básica nos territórios quilombolas, incluindo moradia digna, água potável, energia elétrica, saneamento e internet.	33,3%
Promover a participação social das lideranças quilombolas nos conselhos municipais e nas decisões sobre políticas públicas.	33,3%
Garantir acesso à saúde integral e de qualidade para a população quilombola, com programas específicos de prevenção e promoção da saúde.	22,2%
Implementar ações de combate ao racismo e à discriminação racial, com campanhas educativas e formação cidadã nas escolas e espaços públicos.	22,2%
Estabelecer parcerias com universidades e órgãos estaduais e federais para capacitação, pesquisa e desenvolvimento de projetos voltados às comunidades quilombolas.	22,2%
Fortalecer a educação escolar quilombola, valorizando os conhecimentos, práticas culturais e tradições locais.	11,1%
Proteger o patrimônio cultural, material e imaterial quilombola, reconhecendo suas manifestações, festas, rituais e expressões artísticas como patrimônio da cidade.	11,1%



Não sei ou não quero opinar.

0,0%

CONTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO	%
Programa de abastecimento de água com qualidade no quilombo rural; poços artesanais ou semiartesiano.	11,1%
Fortalecer a educação escolar quilombola, valorizando os conhecimentos, práticos culturais e tradicionais.	11,1%
Criar ou construir oficinas para artesanatos em barro (potes, botijas) para ensinar a população a arte em barro, preservando assim nossa cultura	11,1%
Trazer mestrado em educação quilombola em parceria com o município e a UFT campus Arraias.	11,1%

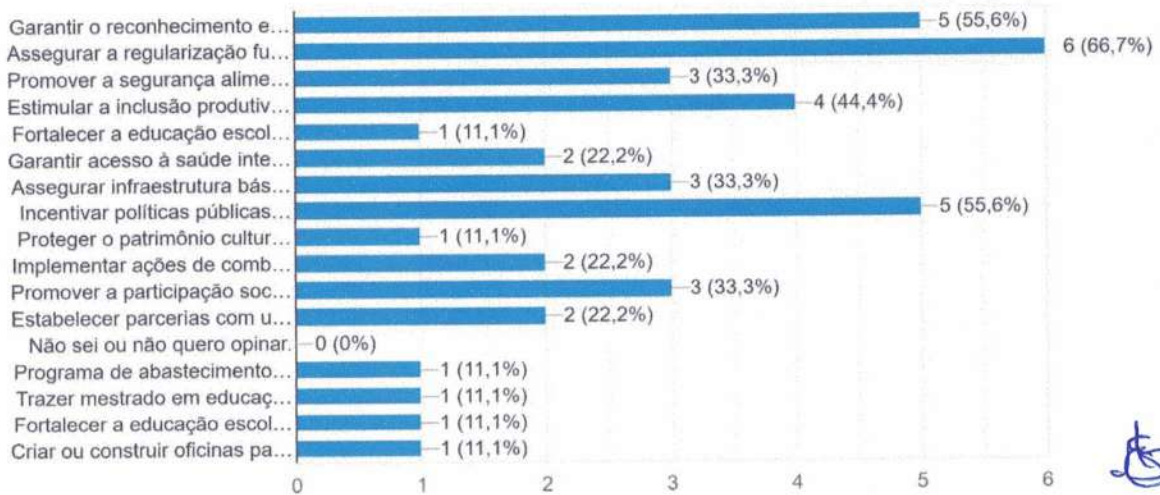
Handwritten signature or mark.



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

5. POVOS QUILOMBOLAS / IGUALDADE RACIAL – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

9 respostas





EIXO 6 – CULTURA / TURISMO / ESPORTE / JUVENTUDE: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO	%
Desenvolver projetos de prevenção às drogas, voltados especialmente aos jovens.	55,6%
Apoiar e estimular os artesãos locais, promovendo feiras, exposições e comercialização de produtos artesanais.	44,4%
Intensificar a promoção do calendário de manifestações culturais, garantindo apoio a festas tradicionais e eventos locais.	33,3%
Desenvolver políticas de preservação, documentação e resgate do patrimônio histórico e cultural do município.	33,3%
Promover cursos e oficinas de formação e qualificação para artistas e agentes culturais.	33,3%
Ampliar e aprimorar o Programa Jovem Aprendiz e Primeiro Emprego, integrando jovens à administração pública e ao setor privado.	33,3%
Incentivar parcerias com a iniciativa privada para apoio e patrocínio de eventos culturais.	22,2%
Criar e manter um calendário municipal de manifestações culturais, fortalecendo a identidade e a economia criativa local.	22,2%
Estruturar o Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo, priorizando regiões com maior potencial turístico (eventos, esportes, aventuras e pesca esportiva).	22,2%
Implantar o Mapa do Turismo para identificar e interligar os atrativos turísticos da cidade.	11,1%
Promover a capacitação de guias turísticos, atendendo às necessidades locais do setor.	11,1%
Revitalizar quadras esportivas, praças e áreas de lazer, promovendo a prática esportiva em todos os bairros.	11,1%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%



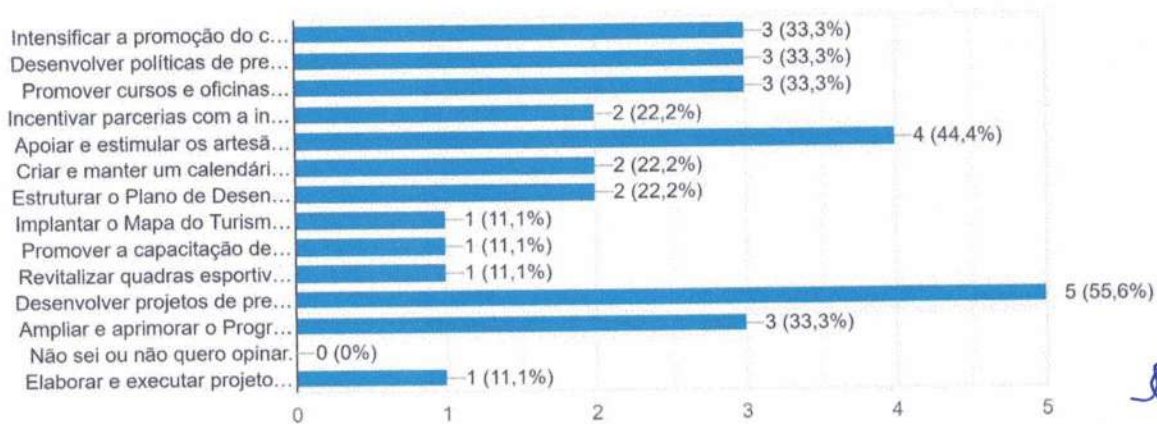
CONTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO	%
Elaborar e executar projeto de intercâmbio cultural intermunicipal visando divulgar e fomentar o turismo e a cultura. Incentivar parcerias com comunidade para apoio à cultura (carteirinhas para voluntários contador de causos, rezadeiras e bordador).	11,1%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

6. CULTURA / TURISMO / ESPORTE / JUVENTUDE – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

9 respostas



FS



EIXO 7 – ADMINISTRAÇÃO / PLANEJAMENTO / REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

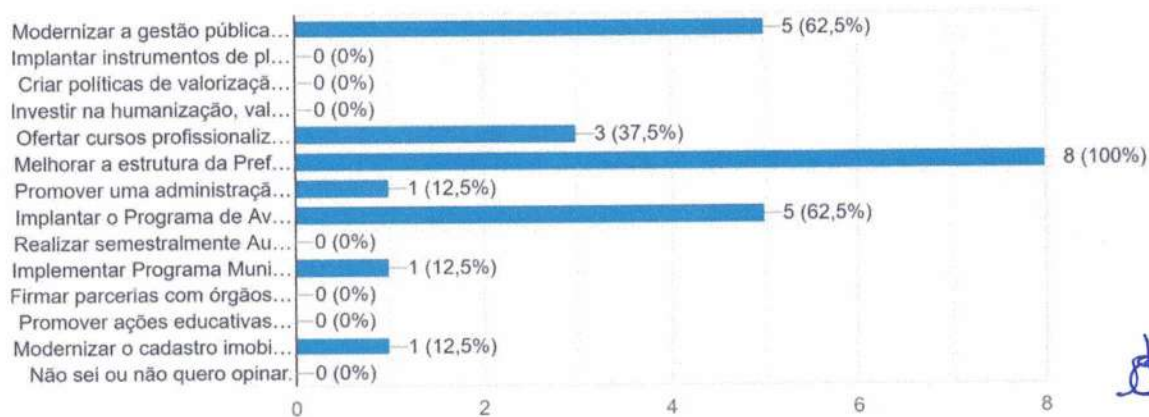
AÇÃO	%
Melhorar a estrutura da Prefeitura e secretarias para melhor prestação de serviço à população.	100%
Modernizar a gestão pública com tecnologia e digitalização de serviço.	62,5%
Implantar o Programa de Avaliação Funcional de Desempenho dos servidores municipais e plano de valorização de carreira do servidor.	62,5%
Ofertar cursos profissionalizantes (parceria SENAC, SEBRAE etc) para a população em geral, ampliando as oportunidades de emprego.	37,5%
Promover uma administração moderna e participativa, utilizando tecnologias que agilizem processos e melhorem o atendimento à população.	12,5%
Implementar Programa Municipal de Regularização Fundiária, garantindo o direito à moradia e a titularidade de imóveis urbanos e rurais.	12,5%
Modernizar o cadastro imobiliário e territorial do município, integrando-o aos sistemas de gestão e arrecadação municipal.	12,5%
Implantar instrumentos de planejamento e acompanhamento da gestão.	0,0%
Criar políticas de valorização dos servidores com foco em qualidade de vida no trabalho.	0,0%
Investir na humanização, valorização e qualidade de vida dos servidores públicos, com foco no bem-estar e na formação continuada.	0,0%
Realizar semestralmente Audiência Pública com finalidade de prestar contas à sociedade chapadense dos Atos do Executivo Municipal,	0,0%
Firmar parcerias com órgãos estaduais e federais para emissão de títulos de propriedade, legalização de terrenos e atualização cadastral.	0,0%
Promover ações educativas sobre direitos fundiários e uso sustentável do solo, incentivando a ocupação ordenada e segura.	0,0%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

7. ADMINISTRAÇÃO / PLANEJAMENTO / REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

8 respostas





EIXO 8 – OBRAS / TRANSPORTE / INFRAESTRUTURA: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

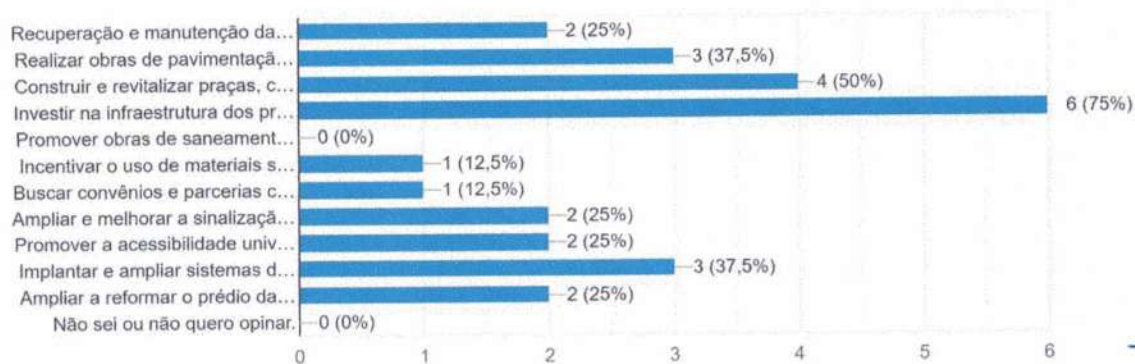
AÇÃO	%
Investir na infraestrutura dos prédios públicos municipais, garantindo boas condições de funcionamento e atendimento à comunidade.	75,0%
Construir e revitalizar praças, calçadas e espaços públicos, priorizando acessibilidade e bem-estar da população.	50,0%
Realizar obras de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do município.	37,5%
Implantar e ampliar sistemas de iluminação pública, promovendo mais segurança e eficiência energética.	37,5%
Recuperação e manutenção das estradas vicinais.	25,0%
Ampliar e melhorar a sinalização, acessibilidade e mobilidade urbana (calçadas, rampas, arborização e outros).	25,0%
Promover a acessibilidade universal nas obras públicas, garantindo rampas, sinalizações e pisos táteis nos espaços públicos.	25,0%
Ampliar a reformar o prédio da Prefeitura Municipal.	25,0%
Incentivar o uso de materiais sustentáveis e tecnologias ecológicas nas construções públicas municipais.	12,5%
Buscar convênios e parcerias com o governo estadual e federal para captação de recursos destinados a obras de infraestrutura urbana e rural.	12,5%
Promover obras de saneamento básico, com ampliação da rede de esgoto.	0,0%
Não sei ou não quero opinar.	0,0%



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Eixo 8 - OBRAS / TRANSPORTE / INFRAESTRUTURA – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

8 respostas





EIXO 9 – AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE / MINERAÇÃO: Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

AÇÃO	%
Estabelecer ações integradas de combate às queimadas e crimes ambientais, com campanhas educativas e parcerias institucionais.	55,6%
Apoiar os pequenos produtores rurais e feirantes na comercialização de seus produtos.	55,6%
Fortalecer a Agricultura Familiar, garantindo apoio técnico e incentivos à produção sustentável.	44,4%
Oferecer assistência técnica contínua aos produtores rurais, por meio de programas de mecanização agrícola, correção de solo e compra e transporte de insumos.	33,3%
Trabalhar fortemente a educação e conscientização ambiental, envolvendo escolas, comunidades e associações locais.	33,3%
Buscar parcerias com órgãos estaduais e federais para acesso a crédito, capacitação e tecnologias voltadas ao campo.	22,2%
Recuperação de estradas vicinais para garantir o escoamento da produção agrícola.	22,2%
Promover campanhas educativas sobre o uso racional da água e manejo adequado do solo.	22,2%
Exigir planos de recuperação ambiental para áreas degradadas pela mineração	22,2%
Apoiar pequenos produtores com assistência técnica (Ruraltins).	11,1%
Estimular a formação de associações e cooperativas para compra, venda e produção conjunta.	11,1%
Criar um sistema de fiscalização e monitoramento da atividade mineral, garantindo que a exploração ocorra dentro dos parâmetros legais e ambientais.	11,1%
Incentivar a responsabilidade socioambiental das empresas mineradoras, com contrapartidas voltadas ao desenvolvimento comunitário.	11,1%
Implementar ações de conscientização sobre os impactos ambientais e sociais da mineração, envolvendo escolas e comunidades locais.	11,1%





Promover a regularização e o controle das atividades garimpeiras, assegurando segurança e sustentabilidade.	11,1%
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

Não sei ou não quero opinar.	0,0%
------------------------------	------

CONTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO	
----------------------------------	--

CONTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO	
	%

Caminhão compactador para coleta de lixo. Caminhão pipa para atendimento as comunidades que ficam sem água na época de estiagem, assim como, apoiar a brigada de incêndio na época das queimadas.	11,1%
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

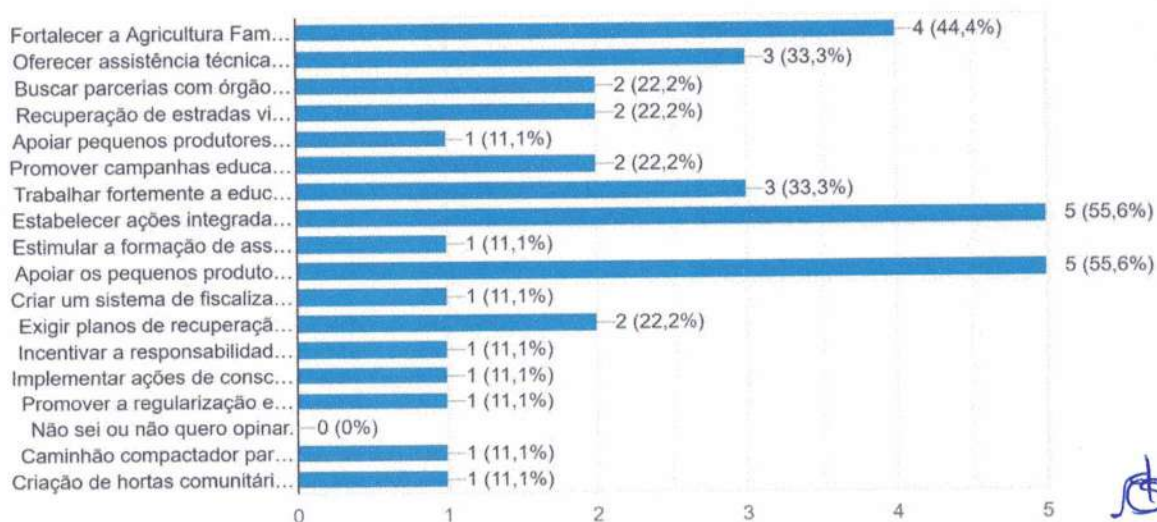
Criação de hortas comunitárias.	11,1%
---------------------------------	-------



GRÁFICO COM OS RESULTADOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

9. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE / MINERAÇÃO – Para você, quais são as ações prioritárias para o município? (Escolha de 1 a 3 opções).

9 respostas





ANEXO III
DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO 



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL

Promover a gestão administrativa, legislativa e fiscalizatória da Câmara Municipal, assegurando o pleno funcionamento das suas atividades e o fortalecimento do processo democrático. O programa visa garantir a eficiência, transparência e legalidade na elaboração das leis municipais, na deliberação de matérias de interesse público e no exercício do controle da administração municipal, por meio do apoio técnico, administrativo e estrutural ao Poder Legislativo.

Objetivo:

Justificativa:
 A Câmara Municipal exerce funções essenciais ao Estado Democrático de Direito, sendo responsável por elaborar leis, fiscalizar o Poder Executivo e representar os interesses da população local. Para o adequado cumprimento dessas atribuições, faz-se necessária a manutenção e modernização da estrutura administrativa e operacional da Casa Legislativa, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores, e a efetiva participação da sociedade no

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	1.716.000,00	0,00	0,00	1.716.000,00	1.504.800,00	211.200,00	1.716.000,00
2027	1.716.000,00	0,00	0,00	1.716.000,00	1.504.800,00	211.200,00	1.716.000,00
2028	1.716.000,00	0,00	0,00	1.716.000,00	1.504.800,00	211.200,00	1.716.000,00
2029	1.716.000,00	0,00	0,00	1.716.000,00	1.504.800,00	211.200,00	1.716.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Instalações físicas da Câmara ampliadas e/ou reformadas	Valor		99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL	Serviço	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Equipamentos e veículo adquiridos	Valor		88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	352.000,00
APARELHAMENTO E LOGÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Ouvidoria da Câmara Municipal estruturada	Valor		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	Serviço	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Atividades legislativas e administrativas realizadas	Valor		491.700,00	491.700,00	491.700,00	491.700,00	1.966.800,00
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Recursos humanos remunerados e em exercício	Valor		1.026.300,00	1.026.300,00	1.026.300,00	1.026.300,00	4.105.200,00
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e institucional do Gabinete do Prefeito, garantindo a eficiência, a transparência e a modernização dos processos internos e do atendimento à população. O programa visa fortalecer a coordenação das políticas públicas, o suporte técnico e administrativo à gestão municipal, promovendo a integração entre as secretarias e a melhoria contínua da comunicação e da governança pública.

Justificativa: O Gabinete do Prefeito desempenha papel central na coordenação e no acompanhamento das ações do governo municipal, assegurando a articulação entre as políticas públicas e o atendimento das demandas da sociedade. Para tanto, é essencial investir na modernização administrativa, na capacitação de servidores, na adoção de novas tecnologias e na melhoria da estrutura física e operacional, de modo a garantir maior eficiência na tomada de decisões e transparência na

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	DADOS FINANCEIROS		Total Despesas
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	2.174.100,00	0,00	0,00	2.174.100,00	1.965.100,00	209.000,00	2.174.100,00
2027	2.174.100,00	0,00	0,00	2.174.100,00	1.965.100,00	209.000,00	2.174.100,00
2028	2.174.100,00	0,00	0,00	2.174.100,00	1.965.100,00	209.000,00	2.174.100,00
2029	2.174.100,00	0,00	0,00	2.174.100,00	1.965.100,00	209.000,00	2.174.100,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Atividades do Gabinete do Prefeito apoiadas e executadas	Valor		1.843.600,00	1.843.600,00	1.843.600,00	1.843.600,00	7.374.400,00
MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	Unidade	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Ouvidoria Implantada	Valor		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	Unidade	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento	Valor		280.500,00	280.500,00	280.500,00	280.500,00	1.122.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Serviço	A Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, integrada e transparente das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, promovendo o fortalecimento institucional, a melhoria dos processos internos e o suporte técnico e operacional às ações e programas sociais e habitacionais do município.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação é responsável por formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção social, à inclusão e ao direito à moradia digna, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade. Para que essas políticas sejam efetivas, é fundamental garantir uma estrutura administrativa organizada, moderna e funcional, com recursos humanos capacitados, infraestrutura adequada e procedimentos administrativos

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	1.760.300,00	0,00	0,00	1.760.300,00	1.681.000,00	79.300,00	1.760.300,00
2027	1.760.300,00	0,00	0,00	1.760.300,00	1.681.000,00	79.300,00	1.760.300,00
2028	1.760.300,00	0,00	0,00	1.760.300,00	1.681.000,00	79.300,00	1.760.300,00
2029	1.760.300,00	0,00	0,00	1.760.300,00	1.681.000,00	79.300,00	1.760.300,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Servidores da Assistência Social e Habitação remunerados	Valor		856.000,00	856.000,00	856.000,00	856.000,00	3.424.000,00
MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Trabalhadores e gestores do SUAS capacitados	Valor		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
PROMOVER EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços administrativos da Secretaria executados	Valor		894.300,00	894.300,00	894.300,00	894.300,00	3.577.200,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	SERVIÇO	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1004 - TRANSFORMAR VIDAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Promover a inclusão social, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da execução integrada das políticas de assistência social. O programa visa fortalecer a rede de proteção social básica e especial, garantindo acesso a direitos, benefícios, serviços e programas que assegurem a dignidade humana, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção da autonomia dos cidadãos.

Objetivo:

A política de assistência social tem como finalidade proteger as pessoas em situação de vulnerabilidade, reduzir desigualdades e assegurar direitos sociais fundamentais. Em Chapada da Natividade, o fortalecimento dessa política é essencial para garantir o atendimento humanizado, descentralizado e articulado com outras áreas de governo, como saúde, educação, habitação e trabalho. O programa ?Transformar Vidas ? Assistência Social e Cidadania? busca consolidar a

Justificativa:

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	DADOS FINANCEIROS		Total Despesas
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	968.800,00	0,00	0,00	968.800,00	952.000,00	16.800,00	968.800,00
2027	968.800,00	0,00	0,00	968.800,00	952.000,00	16.800,00	968.800,00
2028	968.800,00	0,00	0,00	968.800,00	952.000,00	16.800,00	968.800,00
2029	968.800,00	0,00	0,00	968.800,00	952.000,00	16.800,00	968.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Estrutura física rede socioassistencial reformados	Valor		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Meta Física	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Espaços socioassistenciais mantidos	Valor		136.900,00	136.900,00	136.900,00	136.900,00	547.600,00
MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Benefícios de Prestação Continuada concedidos e acompanhados	Valor		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC)	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Benefícios eventuais concedidos às famílias e indivíduos	Valor		65.200,00	65.200,00	65.200,00	65.200,00	260.800,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS EVENTUAIS	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Cadastro ativo de famílias	Valor		135.600,00	135.600,00	135.600,00	135.600,00	542.400,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA Família e indivíduos atendidos	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Pessoas atendidas em atividades de convivência	Valor		270.400,00	270.400,00	270.400,00	270.400,00	1.081.600,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Ações de promoção e valorização da pessoa idosa	Valor		271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	1.084.000,00
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Pessoas qualificadas e inseridas em atividades produtivas	Valor		8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	33.200,00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão do SUAS fortalecida e em pleno funcionamento	Valor		17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	68.800,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de proteção social especial executados	Valor		15.900,00	15.900,00	15.900,00	15.900,00	63.600,00
PROMOVER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Conselho Municipal de Assistência Social fortalecido	Valor		4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	16.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
			Meta Fisica				



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1005 - HABITAÇÃO DIGNA PARA TODOS

Assegurar o direito à moradia digna e a melhoria das condições habitacionais das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção, reforma, ampliação, regularização e melhoria de unidades habitacionais, além da promoção de políticas públicas voltadas ao acesso à habitação de interesse social. O programa busca ainda estimular a regularização fundiária, a utilização sustentável do solo urbano e o fortalecimento das políticas municipais de habitação.

Objetivo:

O déficit habitacional e as condições precárias de moradia representam um dos maiores desafios para o desenvolvimento urbano sustentável e a garantia da dignidade humana. O programa ?Habitação Digna para Todos? tem como finalidade reduzir as desigualdades habitacionais, ampliar o acesso à moradia adequada e segura, em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e a Política Nacional de Habitação. Por meio de ações integradas de

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	38.500,00	38.500,00	77.000,00
2027	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	38.500,00	38.500,00	77.000,00
2028	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	38.500,00	38.500,00	77.000,00
2029	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	38.500,00	38.500,00	77.000,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Unidades habitacionais construídas ou ampliadas	Valor		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	308.000,00
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fortalecer a gestão administrativa e o planejamento governamental do município, assegurando a eficiência dos processos internos, a modernização da administração pública e o suporte técnico às demais secretarias. O programa visa garantir a organização, o controle e a racionalização dos recursos humanos, materiais e financeiros, promovendo a integração entre planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas municipais.

Objetivo:

A Secretaria de Administração e Planejamento é responsável por coordenar as atividades administrativas e de gestão estratégica da Prefeitura, desempenhando papel essencial no suporte às demais áreas de governo. A eficiência da máquina pública depende diretamente de uma estrutura administrativa organizada, transparente e moderna, bem como de práticas de planejamento que orientem as ações e investimentos do município. O programa busca, portanto, aprimorar a

Justificativa:

Exercício	DADOS FINANCEIROS						
	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	2.806.800,00	0,00	0,00	2.806.800,00	2.686.700,00	120.100,00	2.806.800,00
2027	2.806.800,00	0,00	0,00	2.806.800,00	2.686.700,00	120.100,00	2.806.800,00
2028	2.806.800,00	0,00	0,00	2.806.800,00	2.686.700,00	120.100,00	2.806.800,00
2029	2.806.800,00	0,00	0,00	2.806.800,00	2.686.700,00	120.100,00	2.806.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Veículos e Caminhões Adquiridos	Valor		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	232.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Unidade Física	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços administrativos da Secretaria mantidos	Valor		753.300,00	753.300,00	753.300,00	753.300,00	3.013.200,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Recursos Humanos Mantido	Valor		1.051.600,00	1.051.600,00	1.051.600,00	1.051.600,00	4.206.400,00
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Gestão municipal fortalecida por assessorias técnicas	Valor		669.900,00	669.900,00	669.900,00	669.900,00	2.679.600,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Defesa civil apoiada	Valor		42.900,00	42.900,00	42.900,00	42.900,00	171.600,00
APOIO A DEFESA CIVIL	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Consórcio público multifinalitário mantido e atuante	Valor		75.400,00	75.400,00	75.400,00	75.400,00	301.600,00
MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALIDADE	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de segurança pública municipal mantidos	Valor		78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	312.400,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de comunicação e radiodifusão mantidos	Valor		77.600,00	77.600,00	77.600,00	77.600,00	310.400,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E RÁDIO-DIFUSÃO	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1007 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no município, incentivando a produção agropecuária local, o uso de tecnologias adequadas, a diversificação das culturas e o acesso a mercados institucionais e comunitários. O programa visa fortalecer a renda e a autonomia dos pequenos produtores rurais, por meio do apoio técnico, capacitação, infraestrutura produtiva, mecanização agrícola e ampliação do acesso à água e insumos agrícolas.

Justificativa: A agricultura familiar é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de Chapada da Natividade, sendo responsável pela geração de empregos, pela segurança alimentar e pela dinamização da economia local. O programa ?Fortalecimento da Agricultura Familiar? busca valorizar o produtor rural, ampliar o acesso a assistência técnica, crédito, insumos e equipamentos, além de incentivar práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis. Por meio de parcerias

Exercício	DADOS FINANCEIROS						Total Despesas
	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	1.574.000,00	0,00	0,00	1.574.000,00	961.600,00	612.400,00	1.574.000,00
2027	1.574.000,00	0,00	0,00	1.574.000,00	961.600,00	612.400,00	1.574.000,00
2028	1.574.000,00	0,00	0,00	1.574.000,00	961.600,00	612.400,00	1.574.000,00
2029	1.574.000,00	0,00	0,00	1.574.000,00	961.600,00	612.400,00	1.574.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Feira livre construída, reformada ou adequada	Valor		37.700,00	37.700,00	37.700,00	37.700,00	150.800,00
INFRAESTRUTURA DE FEIRA LIVRE	Serviço	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Sistemas de abastecimento de água implantados na zona rural	Valor		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL	Serviço	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços administrativos da Secretaria mantidos	Valor		822.000,00	822.000,00	822.000,00	822.000,00	3.288.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Serviços	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Pequenos produtores rurais assistidos e fortalecidos	Valor		622.200,00	622.200,00	622.200,00	622.200,00	2.488.800,00
ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Infraestrutura quilombola mantida	Valor		12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	48.400,00
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1008 - ARRECADAR PARA DESENVOLVER

Fortalecer a gestão tributária e a regularização fundiária do município, garantindo o aumento da arrecadação própria, a modernização dos processos fiscais e a ampliação da base contributiva, de forma justa, transparente e eficiente. O programa visa promover o equilíbrio financeiro e orçamentário, assegurando recursos para investimentos nas políticas públicas e no desenvolvimento sustentável de Chapada da Natividade.

Objetivo:

Justificativa: AA arrecadação eficiente e a regularização fundiária são pilares para uma gestão pública sólida e autossustentável. O programa ?Arrecadar para Desenvolver? busca aperfeiçoar a administração tributária municipal, com ações voltadas à modernização do sistema de cobrança e cadastro imobiliário, à capacitação de servidores, à implantação de tecnologias de gestão fiscal e à conscientização dos contribuintes sobre a importância dos tributos para o desenvolvimento local.

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	711.400,00	0,00	0,00	711.400,00	601.400,00	110.000,00	711.400,00
2027	711.400,00	0,00	0,00	711.400,00	601.400,00	110.000,00	711.400,00
2028	711.400,00	0,00	0,00	711.400,00	601.400,00	110.000,00	711.400,00
2029	711.400,00	0,00	0,00	711.400,00	601.400,00	110.000,00	711.400,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Atividade Administrativa Mantida	Valor		560.700,00	560.700,00	560.700,00	560.700,00	2.242.800,00
APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ARRECADÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Imóveis regularizados e famílias beneficiadas	Valor		150.700,00	150.700,00	150.700,00	150.700,00	602.800,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1009 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Objetivo: Aprimorar a administração financeira e tributária do município, garantindo o equilíbrio fiscal, a eficiência na arrecadação de receitas e o controle responsável dos gastos públicos. O programa visa fortalecer o planejamento e a execução orçamentária, a modernização dos sistemas de gestão financeira e a transparência na aplicação dos recursos públicos, assegurando que a arrecadação municipal seja convertida em melhorias efetivas para a população.

Justificativa: A boa gestão financeira é essencial para a sustentabilidade administrativa e o desenvolvimento municipal. O programa ?Gestão Financeira e Tributária? busca consolidar práticas modernas de planejamento, execução, controle e prestação de contas dos recursos públicos, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normas vigentes. Além disso, promove o fortalecimento da arrecadação tributária, a

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	DADOS FINANCEIROS		Total Despesas
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	1.114.800,00	0,00	0,00	1.114.800,00	669.800,00	445.000,00	1.114.800,00
2027	1.114.800,00	0,00	0,00	1.114.800,00	669.800,00	445.000,00	1.114.800,00
2028	1.114.800,00	0,00	0,00	1.114.800,00	669.800,00	445.000,00	1.114.800,00
2029	1.114.800,00	0,00	0,00	1.114.800,00	669.800,00	445.000,00	1.114.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Atividade Administrativa Mantida	Valor		169.400,00	169.400,00	169.400,00	169.400,00	677.600,00
APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
PASEP mantido	Valor		394.900,00	394.900,00	394.900,00	394.900,00	1.579.600,00
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Site institucional e portal da transparência atualizados	Valor		44.400,00	44.400,00	44.400,00	44.400,00	177.600,00
MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARENCIA	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Obrigações financeiras e judiciais regularizadas	Valor		203.000,00	203.000,00	203.000,00	203.000,00	812.000,00
PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Reserva financeira constituída para cobertura de passivos	Valor		57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Parcelas Previdenciárias Pagas e Obrigações Regularizadas	Valor		188.700,00	188.700,00	188.700,00	188.700,00	754.800,00
REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIARIA	SERVIÇO	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Contribuições municipalistas realizadas.	Valor		57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1010 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Promover o planejamento, a execução e a manutenção das obras e serviços públicos de infraestrutura urbana e rural do município, assegurando melhores condições de mobilidade, acessibilidade, saneamento e qualidade de vida para a população. O programa visa garantir a ampliação e conservação de vias, pontes, praças, prédios públicos e demais equipamentos urbanos, além de fomentar a infraestrutura rural, facilitando o escoamento da produção e o acesso da população aos serviços essenciais.

Objetivo:

A infraestrutura urbana e rural é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e ambiental de Chapada da Natividade. A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos é responsável por planejar, coordenar e executar obras públicas, serviços de manutenção e intervenções estruturais, contribuindo para o ordenamento e a modernização do município. O programa ?Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural? busca melhorar as condições

Justificativa:

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas		Total Despesas
					Correntes	Capital	
2026	7.882.700,00	0,00	0,00	7.882.700,00	3.536.900,00	4.345.800,00	7.882.700,00
2027	7.882.700,00	0,00	0,00	7.882.700,00	3.536.900,00	4.345.800,00	7.882.700,00
2028	7.882.700,00	0,00	0,00	7.882.700,00	3.536.900,00	4.345.800,00	7.882.700,00
2029	7.882.700,00	0,00	0,00	7.882.700,00	3.536.900,00	4.345.800,00	7.882.700,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Estradas e pontes rurais construídas e/ou recuperadas	Valor		2.487.100,00	2.487.100,00	2.487.100,00	2.487.100,00	9.948.400,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS E PONTES RURAIS	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Vias urbanas pavimentadas, abertas ou recuperadas	Valor		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Órgão da administração beneficiado	Valor		108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	435.600,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Sistema de energia solar implantado	Valor		94.300,00	94.300,00	94.300,00	94.300,00	377.200,00
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ENERGIA SOLAR	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Máquina Aquirinda	Valor		1.114.800,00	1.114.800,00	1.114.800,00	1.114.800,00	4.459.200,00
APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Unidade	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Atividade Administrativa Mantida	Valor		1.313.600,00	1.313.600,00	1.313.600,00	1.313.600,00	5.254.400,00
APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Cemitério Público Mantido e Conservado	Valor		19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	79.200,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Vias públicas urbanas conservadas	Valor		954.900,00	954.900,00	954.900,00	954.900,00	3.819.600,00
MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Vias e Espaços Públicos Urbanos Limpos e Conservados	Valor		1.087.700,00	1.087.700,00	1.087.700,00	1.087.700,00	4.350.800,00
MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviço de brigada de incêndio mantido	Valor		83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	334.400,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Serviços	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Aterro sanitário mantido e operando	Valor		46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	184.800,00
MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
População sensibilizada em ações de educação ambiental.	Valor		121.800,00	121.800,00	121.800,00	121.800,00	487.200,00



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029**

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
			Meta Física				



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1011 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

Assegurar a eficiência administrativa, financeira e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o suporte técnico e logístico necessário ao pleno funcionamento das unidades de saúde e à execução das políticas públicas do setor. O programa visa fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, promovendo a organização dos serviços, a otimização de recursos e a modernização dos processos administrativos e de gestão da saúde pública

Objetivo:

Uma gestão administrativa estruturada é fundamental para o bom desempenho das ações e serviços de saúde oferecidos à população. O programa ?Gestão das Atividades Administrativas da Saúde? tem como finalidade planejar, coordenar e apoiar as atividades administrativas, financeiras e de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando transparência, eficiência e qualidade na aplicação dos recursos públicos. A iniciativa também busca modernizar a gestão por

Justificativa:

Exercício	DADOS FINANCEIROS				Total Despesas		
	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas		Despesas Correntes	Despesas de Capital
2026	3.133.800,00	0,00	0,00	3.133.800,00	3.064.800,00	69.000,00	3.133.800,00
2027	3.133.800,00	0,00	0,00	3.133.800,00	3.064.800,00	69.000,00	3.133.800,00
2028	3.133.800,00	0,00	0,00	3.133.800,00	3.064.800,00	69.000,00	3.133.800,00
2029	3.133.800,00	0,00	0,00	3.133.800,00	3.064.800,00	69.000,00	3.133.800,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Veículos e Ambulâncias Adquiridos	Valor		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Atividades administrativas apoiadas	Valor		33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Atividades administrativas apoiadas	Valor		1.076.200,00	1.076.200,00	1.076.200,00	1.076.200,00	4.304.800,00
APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de transporte da saúde mantidos	Valor		111.100,00	111.100,00	111.100,00	111.100,00	444.400,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Recursos humanos mantido	Valor		1.803.000,00	1.803.000,00	1.803.000,00	1.803.000,00	7.212.000,00
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Servidores da saúde capacitados	Valor		60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	242.000,00
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1012 - SAÚDE MELHOR PARA TODOS

Objetivo: Garantir o acesso universal e a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, fortalecendo as ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde da população de Chapada da Natividade. O programa visa ampliar e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando infraestrutura adequada, equipes capacitadas, gestão eficiente dos recursos e atendimento humanizado nas unidades e programas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa: A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e sua efetivação depende da gestão eficiente, da ampliação do acesso e da qualidade dos serviços prestados à população. O programa "Saúde Melhor para Todos" tem como propósito fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo o funcionamento pleno das unidades básicas, o aparelhamento e a modernização da estrutura física, e o investimento em recursos humanos e tecnológicos. Por meio da execução

Exercício	DADOS FINANCEIROS						Total Despesas
	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	3.566.800,00	0,00	0,00	3.566.800,00	2.894.300,00	672.500,00	3.566.800,00
2027	3.566.800,00	0,00	0,00	3.566.800,00	2.894.300,00	672.500,00	3.566.800,00
2028	3.566.800,00	0,00	0,00	3.566.800,00	2.894.300,00	672.500,00	3.566.800,00
2029	3.566.800,00	0,00	0,00	3.566.800,00	2.894.300,00	672.500,00	3.566.800,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Acção / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade de Saúde Estrutura e Ampliada	Valor		507.000,00	507.000,00	507.000,00	507.000,00	2.028.000,00
ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Serviço	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Unidade de Saúde Aparelhada	Valor		72.600,00	72.600,00	72.600,00	72.600,00	290.400,00
APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Serviço	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Assistência Farmacêutica mantida	Valor		177.100,00	177.100,00	177.100,00	177.100,00	708.400,00
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Programa de Agentes Comunitários de Saúde fortalecido	Valor		191.400,00	191.400,00	191.400,00	191.400,00	765.600,00
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Unidades Básicas de Saúde mantidas	Valor		457.800,00	457.800,00	457.800,00	457.800,00	1.831.200,00
MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Conselho de saúde mantido	Valor		135.400,00	135.400,00	135.400,00	135.400,00	541.600,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Vigilância sanitária mantida	Valor		234.700,00	234.700,00	234.700,00	234.700,00	938.800,00
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Prevenção, controle ou vigilância realizada	Valor		555.700,00	555.700,00	555.700,00	555.700,00	2.222.800,00
PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de saúde bucal ampliados e fortalecidos	Valor		131.400,00	131.400,00	131.400,00	131.400,00	525.600,00
PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Serviços de média e alta complexidade mantidos	Valor		37.600,00	37.600,00	37.600,00	37.600,00	150.400,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Atividade administrativa mantida	Valor		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Atendimentos realizados	Valor		38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	155.600,00
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL E VARIÁVEL	SERVIÇO	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Serviços de Atenção Básica mantidos	Valor		983.200,00	983.200,00	983.200,00	983.200,00	3.932.800,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Assegurar a eficiência administrativa, financeira e operacional das ações vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, garantindo o suporte técnico, logístico e estrutural necessário para o pleno funcionamento das unidades escolares e a execução das políticas educacionais do município. O programa visa promover a boa governança, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da gestão educacional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino em Chapada da Natividade.

Justificativa: A gestão administrativa eficiente é essencial para o desenvolvimento das políticas públicas de educação e para o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação. O programa ?Gestão das Atividades Administrativas do Fundo da Educação? tem por finalidade organizar, planejar e apoiar as atividades técnicas, financeiras e operacionais do setor educacional, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e de aprendizagem aos alunos. A

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	DADOS FINANCEIROS		Total Despesas
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	7.417.800,00	0,00	0,00	7.417.800,00	7.250.700,00	167.100,00	7.417.800,00
2027	7.417.800,00	0,00	0,00	7.417.800,00	7.250.700,00	167.100,00	7.417.800,00
2028	7.417.800,00	0,00	0,00	7.417.800,00	7.250.700,00	167.100,00	7.417.800,00
2029	7.417.800,00	0,00	0,00	7.417.800,00	7.250.700,00	167.100,00	7.417.800,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Acção / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Veículos Adquiridos para Apoio às Atividades Educacionais	Valor		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Atividade administrativa mantida	Valor		659.800,00	659.800,00	659.800,00	659.800,00	2.639.200,00
APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Recursos humanos da educação municipal mantidos	Valor		681.000,00	681.000,00	681.000,00	681.000,00	2.724.000,00
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Profissionais da educação básica remunerados	Valor		4.555.000,00	4.555.000,00	4.555.000,00	4.555.000,00	18.220.000,00
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Servidores da educação municipal capacitados e qualificados	Valor		76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	304.000,00
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Frota da educação mantida e operacionalizada	Valor		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Frota da educação mantida e operacionalizada	Valor		137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	548.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Servidores da educação básica mantidos e remunerados	Valor		1.249.000,00	1.249.000,00	1.249.000,00	1.249.000,00	4.996.000,00
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Garantir o acesso universal, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino, assegurando uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e alinhada às diretrizes nacionais da educação básica. O programa visa promover o desenvolvimento integral dos alunos, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento das unidades escolares, por meio de ações pedagógicas, estruturais e de gestão que contribuam para a melhoria contínua do ensino e da aprendizagem.

Justificativa: A educação é um direito fundamental e instrumento essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico. O programa ?Educação com Qualidade? tem como finalidade elevar o padrão de ensino no município, garantindo que todas as crianças, adolescentes e jovens tenham acesso a uma educação pública inclusiva, moderna e eficaz. A iniciativa contempla ações voltadas à formação continuada de professores, melhoria da infraestrutura escolar, aquisição de

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	3.556.000,00	0,00	0,00	3.556.000,00	2.241.100,00	1.314.900,00	3.556.000,00
2027	3.556.000,00	0,00	0,00	3.556.000,00	2.241.100,00	1.314.900,00	3.556.000,00
2028	3.556.000,00	0,00	0,00	3.556.000,00	2.241.100,00	1.314.900,00	3.556.000,00
2029	3.556.000,00	0,00	0,00	3.556.000,00	2.241.100,00	1.314.900,00	3.556.000,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Unidades educacionais construídas, reformadas ou ampliadas.	Valor		166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	664.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Unidade escolar beneficiada	Valor		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Frota da educação mantida e operacionalizada	Valor		877.800,00	877.800,00	877.800,00	877.800,00	3.511.200,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Alunos do ensino fundamental beneficiados	Valor		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME FUNDAMENTAL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Conselhos educacionais fortalecidos	Valor		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Jovens e adultos com acesso garantido à educação básica	Valor		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Espaços de inclusão digital implantados	Valor		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
INCLUSÃO DIGITAL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Unidade Escolar Mantida	Valor		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	740.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Alunos do ensino fundamental atendidos	Valor		167.000,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	668.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Alimentação Fornecida	Valor		185.100,00	185.100,00	185.100,00	185.100,00	740.400,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Alunos da Educação Infantil atendidos	Valor		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Alunos da Educação Infantil atendidos	Valor		666.000,00	666.000,00	666.000,00	666.000,00	2.664.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Alunos da Educação Infantil atendidos		Valor	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	A Meta Fisica	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	A Meta Fisica	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Educação quilombola assistida		Valor	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Unidade	A Meta Fisica	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Escolas de tempo integral mantidas e em funcionamento		Valor	274.100,00	274.100,00	274.100,00	274.100,00	1.096.400,00
MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Unidade	A Meta Fisica	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1015 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Objetivo: Promover o fortalecimento, a ampliação e a modernização das práticas esportivas no município, incentivando a formação esportiva, o lazer e a integração social por meio da oferta de atividades físicas acessíveis e de qualidade para todas as faixas etárias. O programa visa valorizar o esporte como instrumento de inclusão, saúde, cidadania e desenvolvimento humano, apoiando tanto o esporte educacional quanto o amador e o comunitário.

Justificativa: O esporte é um importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida. O programa ?Fortalecimento das Atividades Esportivas? busca ampliar o acesso da população às práticas esportivas, oferecendo infraestrutura adequada, capacitação de profissionais e apoio a eventos e projetos que estimulem a participação da comunidade. As ações serão orientadas pelos princípios da Política Nacional de Esporte e Lazer e alinhadas à Agenda

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	173.800,00	0,00	0,00	173.800,00	155.100,00	18.700,00	173.800,00
2027	173.800,00	0,00	0,00	173.800,00	155.100,00	18.700,00	173.800,00
2028	173.800,00	0,00	0,00	173.800,00	155.100,00	18.700,00	173.800,00
2029	173.800,00	0,00	0,00	173.800,00	155.100,00	18.700,00	173.800,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Espaços Esportivos construído, reformado e restruturado	Valor		18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	74.800,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UNIDADE	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Eventos e atividades esportivas realizadas e apoiadas	Valor		108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	435.600,00
PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Atividades e eventos esportivos realizados e apoiados	Valor		46.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	184.800,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1016 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO

Objetivo: Promover o fortalecimento das atividades culturais e turísticas do município, valorizando o patrimônio histórico, artístico e natural de Chapada da Natividade. O programa visa estimular a economia criativa, o turismo sustentável e a identidade cultural local, por meio da realização de eventos, preservação de espaços culturais, incentivo a artistas e grupos locais, e da promoção de ações de divulgação e infraestrutura turística, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Justificativa: A cultura e o turismo são setores estratégicos para o desenvolvimento humano, social e econômico. O programa ?Desenvolvimento da Cultura e do Turismo? busca integrar as políticas culturais e turísticas, incentivando a participação da comunidade e valorizando as tradições locais. No campo cultural, o programa está alinhado ao Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), à Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e à Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022).

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas		Total Despesas
					Correntes	Capital	
2026	298.500,00	0,00	0,00	298.500,00	241.900,00	56.600,00	298.500,00
2027	298.500,00	0,00	0,00	298.500,00	241.900,00	56.600,00	298.500,00
2028	298.500,00	0,00	0,00	298.500,00	241.900,00	56.600,00	298.500,00
2029	298.500,00	0,00	0,00	298.500,00	241.900,00	56.600,00	298.500,00

DADOS FINANCEIROS

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total	
								Pontos turísticos estruturados e adequados para visitação
INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS	Serviço	P	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Atividades e ações de promoção do turismo realizadas	Valor		48.700,00	48.700,00	48.700,00	48.700,00	194.800,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Atividades e ações culturais fomentadas e executadas	Valor		99.700,00	99.700,00	99.700,00	99.700,00	398.800,00	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Serviço	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Eventos culturais apoiados	Valor		100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	400.400,00	
PROMOÇÃO CULTURAL - LEIS PAULO GUSTAVO/ALDIR BLANC	Valor	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1017 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral, a defesa e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações articuladas entre as políticas públicas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e justiça, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e os mecanismos de prevenção, proteção e atendimento às situações de vulnerabilidade, violação de direitos e risco social.

Justificativa: O município tem o dever constitucional de proteger e assegurar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, conforme o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). O programa "Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente" tem como finalidade fortalecer as ações intersectoriais de atendimento, acompanhamento e prevenção, garantindo a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e à juventude. As ações do

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00	316.000,00	0,00	316.000,00
2027	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00	316.000,00	0,00	316.000,00
2028	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00	316.000,00	0,00	316.000,00
2029	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00	316.000,00	0,00	316.000,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Direitos da criança e do adolescente garantidos	Valor		168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	672.000,00
MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00
Fundo Municipal do Idoso estruturado e em funcionamento	Valor		148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	592.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Unidade	A	Meta Física	25,00	25,00	25,00	100,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1018 - GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E PARTICIPATIVA

Objetivo: Promover a gestão ambiental integrada e participativa no município, com foco na preservação dos recursos naturais, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento das políticas públicas de meio ambiente. O programa visa garantir o equilíbrio ecológico e a sustentabilidade ambiental por meio de ações de educação ambiental, gestão de resíduos sólidos, prevenção e combate a incêndios florestais, recuperação de áreas degradadas, manejo adequado de resíduos e fortalecimento da governança ambiental municipal, incluindo a atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: A necessidade de preservar o patrimônio natural e de promover um desenvolvimento sustentável é cada vez mais urgente, especialmente em municípios impactados por atividades de mineração e expansão urbana. Chapada da Natividade enfrenta desafios como degradação ambiental, queimadas e descarte inadequado de resíduos. Assim, este programa propõe uma atuação articulada entre poder público e comunidade, com foco na prevenção de danos ambientais,

Exercício	DADOS FINANCEIROS						Total Despesas
	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	437.800,00	0,00	0,00	437.800,00	422.800,00	15.000,00	437.800,00
2027	437.800,00	0,00	0,00	437.800,00	422.800,00	15.000,00	437.800,00
2028	437.800,00	0,00	0,00	437.800,00	422.800,00	15.000,00	437.800,00
2029	437.800,00	0,00	0,00	437.800,00	422.800,00	15.000,00	437.800,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Serviço de brigada de incêndio mantido	Valor		239.200,00	239.200,00	239.200,00	239.200,00	956.800,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Serviços	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Aterro sanitário mantido e operando	Valor		99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	396.000,00
MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Serviço	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
População sensibilizada em ações de educação ambiental	Valor		33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Conselho Municipal de Meio Ambiente implantado e fortalecido	Valor		31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	124.000,00
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Áreas degradadas por mineração recuperadas e reflorestadas	Valor		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR MINERAÇÃO	Unidade	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1019 - GOVERNANÇA DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Objetivo: Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, transparência e gestão fiscal responsável, assegurando o cumprimento das normas legais e a correta aplicação dos recursos públicos municipais. O programa visa aperfeiçoar os processos administrativos, orçamentários e financeiros, promovendo uma administração pública eficiente, ética e orientada por resultados, em benefício da sociedade de Chapada da Natividade.

Justificativa: O controle interno é um instrumento essencial para garantir a boa governança e a integridade da gestão pública, atuando na prevenção e correção de falhas administrativas, no combate à corrupção e na otimização do uso dos recursos públicos. O programa "Governança do Controle Interno Municipal" busca fortalecer as estruturas de controle, auditoria e fiscalização, assegurando a conformidade dos atos administrativos com os princípios da legalidade, impessoalidade,

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	188.100,00	0,00	0,00	188.100,00	176.000,00	12.100,00	188.100,00
2027	188.100,00	0,00	0,00	188.100,00	176.000,00	12.100,00	188.100,00
2028	188.100,00	0,00	0,00	188.100,00	176.000,00	12.100,00	188.100,00
2029	188.100,00	0,00	0,00	188.100,00	176.000,00	12.100,00	188.100,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Sistema de controle interno fortalecid	Valor		188.100,00	188.100,00	188.100,00	188.100,00	752.400,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	serviço	A	Meia Física	25,00	25,00	25,00	100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1020 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo: Promover o crescimento econômico sustentável do município, incentivando o empreendedorismo local, o fortalecimento do comércio, da indústria e do setor de serviços, além de estimular a agricultura familiar e as parcerias público-privadas. O programa busca criar um ambiente favorável à geração de emprego e renda, à atração de investimentos e à diversificação das atividades produtivas, assegurando o desenvolvimento equilibrado e inclusivo de Chapada da Natividade.

Justificativa: O desenvolvimento econômico municipal é um pilar essencial para o progresso social e a melhoria da qualidade de vida da população. O programa ?Desenvolvimento Econômico? tem como finalidade fortalecer a economia local, por meio da implantação de políticas de incentivo à produção, ao comércio, à agricultura e ao turismo sustentável, além da capacitação de empreendedores e produtores rurais. Busca também estimular a formalização de negócios, a

Exercício	DADOS FINANCEIROS					Total Despesas
	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	
2026	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
2027	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
2028	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
2029	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Empreendedores locais capacitados e negócios formalizados	Valor		24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	98.000,00
APOIO AO EMPREENDEDORISMO	Empreended or Apoiado	A	Meta Fisica	25,00	25,00	25,00	100,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1021 - COMPROMISSO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento da criança na primeira infância, com um olhar biopsicossocial não só para a criança, mas também para as condições do contexto de saúde e de vida de sua mãe e família, inclusive com as articulações intersetoriais, no território, necessárias para o projeto terapêutico de cada criança/família

Justificativa: A Primeira Infância deve ser a maior prioridade de um município. Uma criança acolhida com vínculos afetuosos e não exposta a situações de estresse prolongado tende a ser um adulto mais feliz, com melhor nível de escolaridade e renda, mais saudável.

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	DADOS FINANCEIROS			Total Despesas
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas	
2026	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
2027	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
2028	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	
2029	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00	

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Criança e gestante atendida	Valor		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
FOMENTANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Criança e gestante atendida	Valor		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Criança e gestante atendida	Valor		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
FOMENTANDO A ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Criança e gestante atendida	Valor		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo:

Contribuir para o fortalecimento dos vínculos entre a família e a criança de suporte e apoio e atenção às vulnerabilidades associadas ao ciclo de vida na primeira infância.

Justificativa:

Ações relacionadas ao fortalecimento de vínculo afetivo entre a criança, a família e a comunidade e a articulação de programas, projetos, serviços e benefícios à criança na Primeira Infância em situações de vulnerabilidade e risco, são fundamentais para garantir que as crianças tenham um ótimo desenvolvimento em todos os aspectos. As políticas públicas para a Primeira Infância têm natureza intersectorial, cobrindo temáticas como: Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura,

DADOS FINANCEIROS

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	220.900,00	0,00	0,00	220.900,00	118.900,00	102.000,00	220.900,00
2027	220.900,00	0,00	0,00	220.900,00	118.900,00	102.000,00	220.900,00
2028	220.900,00	0,00	0,00	220.900,00	118.900,00	102.000,00	220.900,00
2029	220.900,00	0,00	0,00	220.900,00	118.900,00	102.000,00	220.900,00

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Espaço Construído ou ampliado	Valor		102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	408.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O LAZER DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Meta Física	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Criança e gestante atendida	Valor		43.400,00	43.400,00	43.400,00	43.400,00	173.600,00
PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Criança e gestante atendida	Valor		46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	186.000,00
PROTEÇÃO ESPECIAL VOLTADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Criança e gestante atendida	Valor		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
PROPORCIONANDO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COM A FAMÍLIA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1023 - DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: Promover práticas pedagógicas norteadas pelos princípios da igualdade, da liberdade e da solidariedade, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, cognitivo, social, contribuindo para o exercício da cidadania.

Justificativa: A Educação Infantil é o determinante de maior influência que o município e a sociedade podem oferecer à criança. Nesse contexto, vale ressaltar que o acesso à escola e à educação de qualidade é direito fundamental da criança para permitir o seu pleno desenvolvimento. Assim, pela abrangência da Educação na Primeira Infância no desenvolvimento da criança, propiciar vaga em creche e pré-escola será uma prioridade em políticas públicas. A educação infantil no contexto das

Exercício	DADOS FINANCEIROS						
	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	161.000,00	204.000,00	365.000,00
2027	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	161.000,00	204.000,00	365.000,00
2028	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	161.000,00	204.000,00	365.000,00
2029	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	161.000,00	204.000,00	365.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade escolar beneficiada	Valor		102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	408.000,00
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	Meta Física	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Bibliotecas implantadas	Valor		102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	408.000,00
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Meta Física	P	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Criança de 0 a 6 anos	Valor		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	176.000,00
PROMOVENDO O DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Unidade Escolar mantida	Valor		59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	236.000,00
CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA PRIMEIRA INFÂNCIA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Alimentação escolar ofertada às crianças	Valor		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
GARANTINDO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Material didático adquirido	Valor		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA A EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Meta Física	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1024 - VIVER QUILOMBOLA - INCLUSÃO, DIGNIDADE E CIDADANIA

Objetivo: Promover o desenvolvimento social, educacional, cultural e territorial das comunidades quilombolas, tradicionais e originárias, garantindo o acesso a políticas públicas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura, com respeito às suas especificidades históricas, culturais e territoriais. O programa busca fortalecer a cidadania, reduzir desigualdades e assegurar o pleno exercício dos direitos constitucionais dessas comunidades.

Justificativa: As comunidades quilombolas e tradicionais desempenham um papel fundamental na preservação da memória, da cultura e da sustentabilidade ambiental do município. Entretanto, ainda enfrentam desafios relacionados à acessibilidade a serviços públicos essenciais, infraestrutura precária e reconhecimento de seus direitos territoriais e sociais.

Exercício	DADOS FINANCEIROS						Total Despesas
	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	201.100,00	0,00	0,00	201.100,00	191.100,00	10.000,00	201.100,00
2027	201.100,00	0,00	0,00	201.100,00	191.100,00	10.000,00	201.100,00
2028	201.100,00	0,00	0,00	201.100,00	191.100,00	10.000,00	201.100,00
2029	201.100,00	0,00	0,00	201.100,00	191.100,00	10.000,00	201.100,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Comunidade quilombola atendida	Valor		12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	48.400,00
APOIO AO ACESSO A SAÚDE INTEGRAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Meta Fisica	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Assistência a comunidade quilombola realizada	Valor		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
APOIO AO ACESSO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Meta Fisica	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Educação quilombola assistida	Valor		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Meta Fisica	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Infraestrutura quilombola mantida	Valor		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Meta Fisica	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Secretaria estruturada e em pleno funcionamento	Valor		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS	Meta Fisica	A	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Programa : 1025 - MULHERES FORTES, MULHERES EM AÇÃO

Objetivo: Fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à autonomia econômica, ao bem-estar e à proteção integral das mulheres, garantindo o acesso aos serviços públicos de saúde, assistência social, qualificação profissional e justiça. O programa visa consolidar uma rede municipal de apoio às mulheres, com ações de acolhimento humanizado, prevenção à violência, promoção da saúde física e emocional, incentivo ao empreendedorismo feminino e à participação social por meio da Ouvidoria e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Justificativa: A criação da Secretaria Municipal da Mulher e a implementação deste programa representam um marco no fortalecimento das políticas públicas de gênero em Chapada da Natividade. Apesar dos avanços legais, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, ainda persistem desafios quanto à violência doméstica, desigualdade de oportunidades e falta de acesso a serviços especializados.

Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	DADOS FINANCEIROS		Total Despesas
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	164.000,00	20.000,00	184.000,00
2027	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	164.000,00	20.000,00	184.000,00
2028	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	164.000,00	20.000,00	184.000,00
2029	184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	164.000,00	20.000,00	184.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

ANEXO I - Programas de Governo - Temáticos e Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Ação / Produto	Unidade Medida	Tipo	2026	2027	2028	2029	Total
Secretaria da Mulher estruturada e em pleno funcionamento	Valor		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	Unidade	A	Meta Física 25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Mulheres atendidas e ações intersetoriais implementadas	Valor		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	Unidade	A	Meta Física 25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher instituído	Valor		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Unidade	A	Meta Física 25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
Ouvidoria da Mulher implantada e mantida	Valor		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER	Unidade	A	Meta Física 25,00	25,00	25,00	25,00	100,00
TOTAL GERAL							
Exercício	Tesouro Municipal	Convênios	Operações de Créditos	Total Receitas	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Despesas
2026	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00	32.150.000,00	8.850.000,00	41.000.000,00
2027	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00	32.150.000,00	8.850.000,00	41.000.000,00
2028	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00	32.150.000,00	8.850.000,00	41.000.000,00
2029	41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00	32.150.000,00	8.850.000,00	41.000.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo II - Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais por Tipos de Programas

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL					
1101	OBRAS E INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL	Instalações físicas da Câmara ampliadas e/ou reformadas	CÂMARA MUN DE CHAPADA DE NATIVIDADE	Serviço	25,00
1116	APARELHAMENTO E LOGÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL	Equipamentos e veículo adquiridos	CÂMARA MUN DE CHAPADA DE NATIVIDADE	Unidade	25,00
1119	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	Ouvidoria da Câmara Municipal estruturada	CÂMARA MUN DE CHAPADA DE NATIVIDADE	Serviço	25,00
2101	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	Atividades legislativas e administrativas realizadas	CÂMARA MUN DE CHAPADA DE NATIVIDADE	Unidade	25,00
2102	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA	Recursos humanos remunerados e em exercício	CÂMARA MUN DE CHAPADA DE NATIVIDADE	Unidade	25,00
1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO					
2103	MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	Atividades do Gabinete do Prefeito apoiadas e executadas	GABINETE DO PREFEITO	Unidade	25,00
2104	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	Ouvidoria implantada	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	Unidade	25,00
2109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento	GABINETE DO PREFEITO	Serviço	25,00
1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
2105	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Servidores da Assistência Social e Habitação remunerados	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Serviço	25,00
2117	PROMOVER EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	Trabalhadores e gestores do SUAS capacitados	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00
2169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Serviços administrativos da Secretaria executados	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	SERVIÇO	25,00
1004 - TRANSFORMAR VIDAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
1102	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Estrutura física rede socioassistencial reformados	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Serviço	25,00
2107	MANUTEÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Espaços socioassistenciais mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Serviços	25,00
2110	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC)	Benefícios de Prestação Continuada concedidos e acompanhados	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00
2111	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS EVENTUAIS	Benefícios eventuais concedidos às famílias e indivíduos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00
2112	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Cadastro ativo de famílias	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00
2113	SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	Família e indivíduos atendidos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00
2114	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Pessoas atendidas em atividades de convivência	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
2115	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	Ações de promoção e valorização da pessoa idosa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00
2116	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Pessoas qualificadas e inseridas em atividades produtivas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00
2188	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	Gestão do SUAS fortalecida e em pleno funcionamento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00
2189	PROMOVER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Serviços de proteção social especial executados	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00
2190	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Conselho Municipal de Assistência Social fortalecido	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00
1005 - HABITAÇÃO DIGNA PARA TODOS					
1115	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Unidades habitacionais construídas ou ampliadas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	UNIDADE	25,00
1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Veículos e Caminhões Adquiridos	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	Unidade	25,00
2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Serviços administrativos da Secretaria mantidos	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	Serviço	25,00
2120	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Recursos Humanos Mantido	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	Unidade	25,00
2121	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS	Gestão municipal fortalecida por assessorias técnicas	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	Serviço	25,00
2138	APOIO A DEFESA CIVIL	Defesa civil apoiada	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	Serviço	25,00
2178	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALIDADE	Consórcio público multifinalitário mantido e atuante	SEC OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	Serviços	25,00
2179	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Serviços de segurança pública municipal mantidos	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	SERVIÇO	25,00
2181	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E RÁDIO DIFUSÃO	Serviços de comunicação e radiodifusão mantidos	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	Serviço	25,00
1007 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
1103	INFRAESTRUTURA DE FEIRA LIVRE	Feira livre construída, reformada ou adequada	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO	Serviço	25,00

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
1114	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL	Sistemas de abastecimento de água implantados na zona rural	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO	Serviço	25,00
2123	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Serviços administrativos da Secretaria mantidos	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO	Serviços	25,00
2124	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Pequenos produtores rurais assistidos e fortalecidos	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO	Unidade	25,00
2206	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Infraestrutura quilombola mantida	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO	Unidade	25,00
1008 - ARRECADAR PARA DESENVOLVER					
2125	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ARRECADADO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Atividade Administrativa Mantida	SEC. MUL. DE ARRECADADO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidade	25,00
2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Imóveis regularizados e famílias beneficiadas	SEC. MUL. DE ARRECADADO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidade	25,00
1009 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					
2127	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Atividade Administrativa Mantida	SECRETARIA DE FINANÇAS	Unidade	25,00
2128	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	PASEP mantido	SECRETARIA DE FINANÇAS	Unidade	25,00
2129	MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Site institucional e portal da transparência atualizados	SECRETARIA DE FINANÇAS	Serviço	25,00
2130	PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	Obrigações financeiras e judiciais regularizadas	SECRETARIA DE FINANÇAS	Unidade	25,00
2131	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva financeira constituída para cobertura de passivos	SECRETARIA DE FINANÇAS	Unidade	25,00
2173	REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Parcelas Previdenciárias Pagas e Obrigações Regularizadas	SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇO	25,00
2180	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS	Contribuições municipalistas realizadas.	SECRETARIA DE FINANÇAS	Serviço	25,00
1010 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL					
1104	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS E PONTES RURAIS	Estradas e pontes rurais construídas e/ou recuperadas	SEC OBRAS,TRANSPORTES E SERV.URBANOS	Unidade	25,00
1105	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Vias urbanas pavimentadas, abertas ou recuperadas	SEC OBRAS,TRANSPORTES E SERV.URBANOS	Servino	25,00
1107	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Órgão da administração beneficiado	SEC OBRAS,TRANSPORTES E SERV.URBANOS	Unidade	25,00
1113	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ENERGIA SOLAR	Sistema de energia solar implantado	SEC OBRAS,TRANSPORTES E SERV.URBANOS	SERVIÇO	25,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo II - Demonstrativo Analítico das Ações Governamentais por Tipos de Programas

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
1117	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Máquina Adquirida	SEC OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	Unidade	25,00
2132	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	Atividade Administrativa Mantida	SEC OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	Serviço	25,00
2133	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO	Cemitério Público Mantido e Conservado	SEC OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	Serviço	25,00
2135	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Vias públicas urbanas conservadas	SEC OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	Serviço	25,00
2136	MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	Vias e Espaços Públicos Urbanos Limpos e Conservados	SECRETARIA DE MINERACAO E MEIO AMBIENTE	Serviço	25,00
2139	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Serviço de brigada de incêndio mantido	SEC OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	Serviços	25,00
2172	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Aterro sanitário mantido e operando	SEC OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	Serviço	25,00
2177	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	População sensibilizada em ações de educação ambiental.	SEC OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	Unidade	25,00
1011 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE					
1127	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículos e Ambulâncias Adquiridos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade	25,00
2140	APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades administrativas apoiadas	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade	50,00
2141	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE	Serviços de transporte da saúde mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade	25,00
2142	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Recursos humanos mantido	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade	25,00
2143	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	Servidores da saúde capacitados	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade	25,00
1012 - SAÚDE MELHOR PARA TODOS					
1108	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidade de Saúde Estrutura e Ampliada	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Serviço	25,00
1120	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade de Saúde Aparelhada	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade	25,00
2144	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Assistência Farmacêutica mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Serviço	25,00
2145	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Programa de Agentes Comunitários de Saúde fortalecido	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade	25,00
2146	MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidades Básicas de Saúde mantidas	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Serviço	25,00
2147	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	Conselho de saúde mantido	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Serviço	25,00
2148	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância sanitária mantida	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Serviço	25,00
2149	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	Prevenção, controle ou vigilância realizada	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade	25,00
2150	PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Serviços de saúde bucal ampliados e fortalecidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade	25,00

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
2151	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Serviços de média e alta complexidade mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Serviço	25,00
2152	APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade administrativa manitca	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Serviço	25,00
2170	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL E VARIÁVEL	Atendimentos realizados	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SERVIÇO	25,00
2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Serviços de Atenção Básica mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Serviço	25,00
1013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO					
1126	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Veículos Adquiridos para Apoio às Atividades Educacionais	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2152	APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade administrativa manitca	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Serviço	25,00
2153	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Recursos humanos da educação municipal mantidos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2154	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70	Profissionais da educação básica remunerados	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2155	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	Servidores da educação municipal capacitados e qualificados	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2156	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	Frota da educação mantida e operacionalizada	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	50,00
2157	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30	Servidores da educação básica mantidos e remunerados	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
1014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE					
1109	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidades educacionais construídas, reformadas ou ampliadas.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade escolar beneficiada	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	Frota da educação mantida e operacionalizada	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Serviço	25,00
2159	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME FUNDAMENTAL	Alunos do ensino fundamental beneficiados	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2160	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	Conselhos educacionais fortalecidos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2161	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Jovens e adultos com acesso garantido à educação básica	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2162	INCLUSÃO DIGITAL	Espaços de inclusão digital implantados	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2163	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Escolar Mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2164	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos do ensino fundamental atendidos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2165	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	Alimentação Fornecida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
2166	MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos da Educação Infantil atendidos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2167	FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos da Educação Infantil atendidos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	50,00
2205	APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Educação quilombola assistida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2207	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Escolas de tempo integral mantidas e em funcionamento	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
1015 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
1111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaços Esportivos construído, reformado e reestruturado	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	UNIDADE	25,00
2106	PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	Eventos e atividades esportivas realizadas e apoiadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	UNIDADE	25,00
2184	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO	Atividades e eventos esportivos realizados e apoiados	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	Serviço	25,00
1016 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO					
1118	INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS	Pontos turísticos estruturados e adequados para visitação	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	Serviço	25,00
2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	Atividades e ações de promoção do turismo realizadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	Unidade	25,00
2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Atividades e ações culturais fomentadas e executadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	Serviço	25,00
2202	PROMOÇÃO CULTURAL - LEIS PAULO GUSTAVO/ALDIR BLANC	Eventos culturais apoiados	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	Serviço	25,00
1017 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
2108	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Direitos da criança e do adolescente garantidos	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Unidade	25,00
2187	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Fundo Municipal do Idoso estruturado e em funcionamento	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Unidade	25,00
1018 - GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E PARTICIPATIVA					
2139	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Serviço de brigada de incêndio mantido	SECRETARIA DE MINERACAO E MEIO AMBIENTE	Serviços	25,00
2172	MANUTENÇÃO DE ATERRRO SANTIÁRIO	Aterro sanitário mantido e operando	SECRETARIA DE MINERACAO E MEIO AMBIENTE	Serviço	25,00

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
2177	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	População sensibilizada em ações de educação ambiental.	SECRETARIA DE MINERACAO E MEIO AMBIENTE	Unidade	25,00
2208	IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Conselho Municipal de Meio Ambiente implantado e fortalecido	SECRETARIA DE MINERACAO E MEIO AMBIENTE	Unidade	25,00
2209	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR MINERAÇÃO	Áreas degradadas por mineração recuperadas e reflorestadas	SECRETARIA DE MINERACAO E MEIO AMBIENTE	Unidade	25,00
1019 - GOVERNANÇA DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL					
2171	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Sistema de controle interno fortalecido	CONTROLE INTERNO	serviço	25,00
1020 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
2174	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	Empreendedores locais capacitados e negócios formalizados	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO	Empreendedor Apoiado	25,00
1021 - COMPROMISSO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA					
2181	FOMENTANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25,00
2192	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25,00
2193	FOMENTANDO A ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO	Criança e gestante atendida	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25,00
2194	ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		25,00
1022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA					
1122	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O LAZER DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Espaço Construído ou ampliado	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL		25,00
2195	PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL		25,00
2196	PROTEÇÃO ESPECIAL VOLTADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL		25,00
2197	PROPORCIONANDO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COM A FAMÍLIA	Criança e gestante atendida	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL		25,00
1023 - DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA					
1123	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	Unidade escolar beneficiada	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		25,00
1124	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Bibliotecas implantadas	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Criança de 0 a 6 anos	25,00
2198	PROMOVENDO O DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA	Criança de 0 a 6 anos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		25,00
2199	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA PRIMEIRA INFÂNCIA	Unidade Escolar mantida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		25,00
2200	GARANTINDO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Alimentação escolar ofertada às crianças	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		25,00

Código	Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade Medida	Qtde no Ano em Curso
2201	MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA A EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Material didático adquirido	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		25,00
1024 - VIVER QUILOMBOLA - INCLUSÃO, DIGNIDADE E CIDADANIA					
2203	APOIO AO ACESSO A SAÚDE INTEGRAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Comunidade quilombola atendida	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		25,00
2204	APOIO AO ACESSO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Assistência a comunidade quilombola realizada	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	Unidade	25,00
2205	APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Educação quilombola assistida	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	25,00
2206	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Infraestrutura quilombola mantida	SEC. MUN. DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS E ORIGINÁRIOS	Unidade	25,00
2214	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS	Secretaria estruturada e em pleno funcionamento	SEC. MUN. DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS E ORIGINÁRIOS	Unidade	25,00
1025 - MULHERES FORTES, MULHERES EM AÇÃO					
2210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	Secretaria da Mulher estruturada e em pleno funcionamento	SECRETARIA DA MULHER	Unidade	25,00
2211	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	Mulheres atendidas e ações intersetoriais implementadas	SECRETARIA DA MULHER	Unidade	25,00
2212	criação e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher instituído	SECRETARIA DA MULHER	Unidade	25,00
2213	implantação e manutenção da Ouvidoria da Mulher	Ouvidoria da Mulher implantada e mantida	SECRETARIA DA MULHER	Unidade	25,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Unidades Orçamentárias

Descrição da Ação	Descrição do Produto
0001 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE	
0101 - CAMARA MUN DE CHAPADA DE NATIVIDADE	
OBRAS E INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL	Instalações físicas da Câmara ampliadas e/ou reformadas
APARELHAMENTO E LOGÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL	Equipamentos e veículo adquiridos
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	Ouvidoria da Câmara Municipal estruturada
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	Atividades legislativas e administrativas realizadas
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA	Recursos humanos remunerados e em exercício
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0001 - GABINETE DO PREFEITO	
MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	Atividades do Gabinete do Prefeito apoiadas e executadas
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0002 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Veículos e Caminhões Adquiridos
MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	Ouvidoria Implantada
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Serviços administrativos da Secretaria mantidos
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Recursos Humanos Mantido
SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS	Gestão municipal fortalecida por assessorias técnicas
APOIO A DEFESA CIVIL	Defesa civil apoiada
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Serviços de segurança pública municipal mantidos
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E RÁDIOFUSÃO	Serviços de comunicação e radiodifusão mantidos
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0003 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Atividade Administrativa Mantida
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	PASEP mantido
MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Site institucional e portal da transparência atualizados
PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	Obrigações financeiras e judiciais regularizadas
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva financeira constituída para cobertura de passivos
REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Parcelas Previdenciárias Pagas e Obrigações Regularizadas
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS	Contribuições municipalistas realizadas.
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaços Esportivos construído, reformado e reestruturado
INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS	Pontos turísticos estruturados e adequados para visitação
PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	Eventos e atividades esportivas realizadas e apoiadas
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO	Atividades e eventos esportivos realizados e apoiados
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	Atividades e ações de promoção do turismo realizadas
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Atividades e ações culturais fomentadas e executadas
PROMOÇÃO CULTURAL - LEIS PAULO GUSTAVO/ALDIR BLANC	Eventos culturais apoiados
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0006 - SEC OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS E PONTES RURAIS	Estradas e pontes rurais construídas e/ou recuperadas
PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Vias urbanas pavimentadas, abertas ou recuperadas
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Órgão da administração beneficiado
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ENERGIA SOLAR	Sistema de energia solar implantado
APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Máquina Adquirida



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Unidades Orçamentárias

Descrição da Ação	Descrição do Produto
APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	Atividade Administrativa Mantida
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO	Cemitério Público Mantido e Conservado
MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Vias públicas urbanas conservadas
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Serviço de brigada de incêndio mantido
MANUTENÇÃO DE ATERRO SANTIÁRIO	Aterro sanitário mantido e operando
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	População sensibilizada em ações de educação ambiental.
MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALIDADE	Consórcio público multifinalitário mantido e atuante
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO	
INFRAESTRUTURA DE FEIRA LIVRE	Feira livre construída, reformada ou adequada
FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL	Sistemas de abastecimento de água implantados na zona rural
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Serviços administrativos da Secretaria mantidos
ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Pequenos produtores rurais assistidos e fortalecidos
APOIO AO EMPREENDEDORISMO	Empreendedores locais capacitados e negócios formalizados
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Infraestrutura quilombola mantida
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0013 - SEC. MUL. DE ARRECADAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Atividade Administrativa Mantida
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Imóveis regularizados e famílias beneficiadas
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0016 - CONTROLE INTERNO	
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Sistema de controle interno fortalecido
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0018 - SECRETARIA DE MINERACAO E MEIO AMBIENTE	
MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	Vias e Espaços Públicos Urbanos Limpos e Conservados
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Serviço de brigada de incêndio mantido
MANUTENÇÃO DE ATERRO SANTIÁRIO	Aterro sanitário mantido e operando
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	População sensibilizada em ações de educação ambiental.
IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Conselho Municipal de Meio Ambiente implantado e fortalecido
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR MINERAÇÃO	Áreas degradadas por mineração recuperadas e reforestadas
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0314 - SEC. MUN. DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS E ORIGINÁRIOS	
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Infraestrutura quilombola mantida
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS	Secretaria estruturada e em pleno funcionamento
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0315 - SECRETARIA DA MULHER	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	Secretaria da Mulher estruturada e em pleno funcionamento
PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	Mulheres atendidas e ações intersetoriais implementadas
CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher instituído
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER	Ouvidoria da Mulher implantada e mantida
0005 - FUNDO DE SAUDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidade de Saúde Estrutura e Ampliada



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Unidades Orçamentárias

Descrição da Ação	Descrição do Produto
APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade de Saúde Aparelhada
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículos e Ambulâncias Adquiridos
APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades administrativas apoiadas
APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades administrativas apoiadas
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE	Serviços de transporte da saúde mantidos
MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Recursos humanos mantido
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	Servidores da saúde capacitados
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Assistência Farmacêutica mantida
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Programa de Agentes Comunitários de Saúde fortalecido
MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidades Básicas de Saúde mantidas
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	Conselho de saúde mantido
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância sanitária mantida
PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	Prevenção, controle ou vigilância realizada
PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Serviços de saúde bucal ampliados e fortalecidos
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Serviços de média e alta complexidade mantidos
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL E VARIVÁVEL	Atendimentos realizados
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Serviços de Atenção Básica mantidos
FOMENTANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
FOMENTANDO A ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO	Criança e gestante atendida
ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
APOIO AO ACESSO A SAÚDE INTEGRAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Comunidade quilombola atendida
0007 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	
FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Estrutura física rede socioassistencial reformados
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Unidades habitacionais construídas ou ampliadas
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O LAZER DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Espaço Construído ou ampliado
MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Servidores da Assistência Social e Habitação remunerados
MANUTEÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Espaços socioassistenciais mantidos
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC)	Benefícios de Prestação Continuada concedidos e acompanhados
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS EVENTUAIS	Benefícios eventuais concedidos às famílias e indivíduos
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Cadastro ativo de famílias
SERVICO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	Família e indivíduos atendidos
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Pessoas atendidas em atividades de convivência
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	Ações de promoção e valorização da pessoa idosa
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Pessoas qualificadas e inseridas em atividades produtivas
PROMOVER EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	Trabalhadores e gestores do SUAS capacitados
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Serviços administrativos da Secretaria executados
MANUNTEÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	Gestão do SUAS fortalecida e em pleno funcionamento
PROMOVER SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Serviços de proteção social especial executados
FORTELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Conselho Municipal de Assistência Social fortalecido
PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
PROTEÇÃO ESPECIAL VOLTADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
PROPORCIONANDO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COM A FAMÍLIA	Criança e gestante atendida
APOIO AO ACESSO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Assistência a comunidade quilombola realizada
0008 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidades educacionais construídas, reformadas ou ampliadas.



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Unidades Orçamentárias

Descrição da Ação	Descrição do Produto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade escolar beneficiada
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	Unidade escolar beneficiada
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Bibliotecas implantadas
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Veículos Adquiridos para Apoio às Atividades Educacionais
APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade administrativa mantida
APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade administrativa mantida
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Recursos humanos da educação municipal mantidos
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70	Profissionais da educação básica remunerados
FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	Servidores da educação municipal capacitados e qualificados
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	Frota da educação mantida e operacionalizada
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	Frota da educação mantida e operacionalizada
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30	Servidores da educação básica mantidos e remunerados
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	Frota da educação mantida e operacionalizada
FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME FUNDAMENTAL	Alunos do ensino fundamental beneficiados
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	Conselhos educacionais fortalecidos
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Jovens e adultos com acesso garantido à educação básica
INCLUSÃO DIGITAL	Espaços de inclusão digital implantados
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Escolar Mantida
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos do ensino fundamental atendidos
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	Alimentação Fornecida
MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos da Educação Infantil atendidos
FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos da Educação Infantil atendidos
FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos da Educação Infantil atendidos
PROMOVENDO O DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA	Criança de 0 a 6 anos
CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA PRIMEIRA INFÂNCIA	Unidade Escolar mantida
GARANTINDO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Alimentação escolar ofertada às crianças
MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA A EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Material didático adquirido
APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Educação quilombola assistida
APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Educação quilombola assistida
MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Escolas de tempo integral mantidas e em funcionamento
0009 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0017 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Direitos da criança e do adolescente garantidos
0010 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
0020 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Fundo Municipal do Idoso estruturado e em funcionamento



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
 Anexo IV - Estrutura de Órgãos e Unidades Orçamentárias

Código	Descrição
0001 - CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE	
101	CAMARA MUN DE CHAPADA DE NATIVIDADE
0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
1	GABINETE DO PREFEITO
2	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
3	SECRETARIA DE FINANÇAS
4	SEC. DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
6	SEC OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS
7	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO
8	RESERVA DE CONTINGENCIA
9	SETOR DE COMUNICAÇÃO
10	SETOR DE SEGURANÇA PUBLICA
11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13	SEC. MUL. DE ARRECADAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
14	SECRETARIA DE FINANÇAS
16	CONTROLE INTERNO
18	SECRETARIA DE MINERACAO E MEIO AMBIENTE
99	RESERVA DE CONTINGENCIA
301	GABINETE DO PREFEITO
302	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
303	SECRETARIA DE FINANÇAS
304	SEC. DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
305	SEC DA EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO
306	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS
307	SECRETARIA DA AGRICULTURA
313	SEC. MUL. DE ARRECADACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA
314	SEC. MUN. DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS E ORIGINÁRIOS
315	SECRETARIA DA MULHER
0005 - FUNDO DE SAUDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
511	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0007 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL
0008 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
815	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
0009 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADA DA NATIVIDAD	
17	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
0010 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CHAPADA DA NATIVIDADE	
20	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VI - RELAÇÃO DE PROGRAMAS E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL			
2026	1.716.000,00	0,00	0,00
2027	1.716.000,00	0,00	0,00
2028	1.716.000,00	0,00	0,00
2029	1.716.000,00	0,00	0,00
1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO			
2026	2.174.100,00	0,00	0,00
2027	2.174.100,00	0,00	0,00
2028	2.174.100,00	0,00	0,00
2029	2.174.100,00	0,00	0,00
1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
2026	1.760.300,00	0,00	0,00
2027	1.760.300,00	0,00	0,00
2028	1.760.300,00	0,00	0,00
2029	1.760.300,00	0,00	0,00
1004 - TRANSFORMAR VIDAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
2026	968.800,00	0,00	0,00
2027	968.800,00	0,00	0,00
2028	968.800,00	0,00	0,00
2029	968.800,00	0,00	0,00
1005 - HABITAÇÃO DIGNA PARA TODOS			
2026	77.000,00	0,00	0,00
2027	77.000,00	0,00	0,00
2028	77.000,00	0,00	0,00
2029	77.000,00	0,00	0,00
1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2026	2.806.800,00	0,00	0,00
2027	2.806.800,00	0,00	0,00
2028	2.806.800,00	0,00	0,00
2029	2.806.800,00	0,00	0,00
1007 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
2026	1.574.000,00	0,00	0,00
2027	1.574.000,00	0,00	0,00
2028	1.574.000,00	0,00	0,00
2029	1.574.000,00	0,00	0,00
1008 - ARRECADAR PARA DESENVOLVER			
2026	711.400,00	0,00	0,00
2027	711.400,00	0,00	0,00
2028	711.400,00	0,00	0,00
2029	711.400,00	0,00	0,00
1009 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			
2026	1.114.800,00	0,00	0,00
2027	1.114.800,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
 Anexo VI - RELAÇÃO DE PROGRAMAS E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2028	1.114.800,00	0,00	0,00
2029	1.114.800,00	0,00	0,00
1010 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
2026	7.882.700,00	0,00	0,00
2027	7.882.700,00	0,00	0,00
2028	7.882.700,00	0,00	0,00
2029	7.882.700,00	0,00	0,00
1011 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE			
2026	3.133.800,00	0,00	0,00
2027	3.133.800,00	0,00	0,00
2028	3.133.800,00	0,00	0,00
2029	3.133.800,00	0,00	0,00
1012 - SAÚDE MELHOR PARA TODOS			
2026	3.566.800,00	0,00	0,00
2027	3.566.800,00	0,00	0,00
2028	3.566.800,00	0,00	0,00
2029	3.566.800,00	0,00	0,00
1013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO			
2026	7.417.800,00	0,00	0,00
2027	7.417.800,00	0,00	0,00
2028	7.417.800,00	0,00	0,00
2029	7.417.800,00	0,00	0,00
1014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			
2026	3.556.000,00	0,00	0,00
2027	3.556.000,00	0,00	0,00
2028	3.556.000,00	0,00	0,00
2029	3.556.000,00	0,00	0,00
1015 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
2026	173.800,00	0,00	0,00
2027	173.800,00	0,00	0,00
2028	173.800,00	0,00	0,00
2029	173.800,00	0,00	0,00
1016 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO			
2026	298.500,00	0,00	0,00
2027	298.500,00	0,00	0,00
2028	298.500,00	0,00	0,00
2029	298.500,00	0,00	0,00
1017 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2026	316.000,00	0,00	0,00
2027	316.000,00	0,00	0,00
2028	316.000,00	0,00	0,00
2029	316.000,00	0,00	0,00
1018 - GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E PARTICIPATIVA			



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VI - RELAÇÃO DE PROGRAMAS E RECURSOS



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL			
1101 OBRAS E INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL			
2026	99.000,00	0,00	0,00
2027	99.000,00	0,00	0,00
2028	99.000,00	0,00	0,00
2029	99.000,00	0,00	0,00
1116 APARELHAMENTO E LOGÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL			
2026	88.000,00	0,00	0,00
2027	88.000,00	0,00	0,00
2028	88.000,00	0,00	0,00
2029	88.000,00	0,00	0,00
1119 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
2026	11.000,00	0,00	0,00
2027	11.000,00	0,00	0,00
2028	11.000,00	0,00	0,00
2029	11.000,00	0,00	0,00
2101 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA			
2026	491.700,00	0,00	0,00
2027	491.700,00	0,00	0,00
2028	491.700,00	0,00	0,00
2029	491.700,00	0,00	0,00
2102 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA			
2026	1.026.300,00	0,00	0,00
2027	1.026.300,00	0,00	0,00
2028	1.026.300,00	0,00	0,00
2029	1.026.300,00	0,00	0,00
1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO			
2103 MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO			
2026	1.843.600,00	0,00	0,00
2027	1.843.600,00	0,00	0,00
2028	1.843.600,00	0,00	0,00
2029	1.843.600,00	0,00	0,00
2104 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO			
2026	50.000,00	0,00	0,00
2027	50.000,00	0,00	0,00
2028	50.000,00	0,00	0,00
2029	50.000,00	0,00	0,00
2109 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2026	280.500,00	0,00	0,00
2027	280.500,00	0,00	0,00
2028	280.500,00	0,00	0,00
2029	280.500,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
2105 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
2026	856.000,00	0,00	0,00
2027	856.000,00	0,00	0,00
2028	856.000,00	0,00	0,00
2029	856.000,00	0,00	0,00
2117 PROMOVER EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS			
2026	10.000,00	0,00	0,00
2027	10.000,00	0,00	0,00
2028	10.000,00	0,00	0,00
2029	10.000,00	0,00	0,00
2169 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
2026	894.300,00	0,00	0,00
2027	894.300,00	0,00	0,00
2028	894.300,00	0,00	0,00
2029	894.300,00	0,00	0,00
1004 - TRANSFORMAR VIDAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			
1102 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL			
2026	11.000,00	0,00	0,00
2027	11.000,00	0,00	0,00
2028	11.000,00	0,00	0,00
2029	11.000,00	0,00	0,00
2107 MANUTEÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2026	136.900,00	0,00	0,00
2027	136.900,00	0,00	0,00
2028	136.900,00	0,00	0,00
2029	136.900,00	0,00	0,00
2110 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC)			
2026	27.500,00	0,00	0,00
2027	27.500,00	0,00	0,00
2028	27.500,00	0,00	0,00
2029	27.500,00	0,00	0,00
2111 BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS EVENTUAIS			
2026	65.200,00	0,00	0,00
2027	65.200,00	0,00	0,00
2028	65.200,00	0,00	0,00
2029	65.200,00	0,00	0,00
2112 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA			
2026	135.600,00	0,00	0,00
2027	135.600,00	0,00	0,00
2028	135.600,00	0,00	0,00
2029	135.600,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2113	SERVICO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
2026	5.600,00	0,00	0,00
2027	5.600,00	0,00	0,00
2028	5.600,00	0,00	0,00
2029	5.600,00	0,00	0,00
2114	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
2026	270.400,00	0,00	0,00
2027	270.400,00	0,00	0,00
2028	270.400,00	0,00	0,00
2029	270.400,00	0,00	0,00
2115	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA		
2026	271.000,00	0,00	0,00
2027	271.000,00	0,00	0,00
2028	271.000,00	0,00	0,00
2029	271.000,00	0,00	0,00
2116	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
2026	8.300,00	0,00	0,00
2027	8.300,00	0,00	0,00
2028	8.300,00	0,00	0,00
2029	8.300,00	0,00	0,00
2188	MANUNTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS		
2026	17.200,00	0,00	0,00
2027	17.200,00	0,00	0,00
2028	17.200,00	0,00	0,00
2029	17.200,00	0,00	0,00
2189	PROMOVER SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		
2026	15.900,00	0,00	0,00
2027	15.900,00	0,00	0,00
2028	15.900,00	0,00	0,00
2029	15.900,00	0,00	0,00
2190	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2026	4.200,00	0,00	0,00
2027	4.200,00	0,00	0,00
2028	4.200,00	0,00	0,00
2029	4.200,00	0,00	0,00
1005 - HABITAÇÃO DIGNA PARA TODOS			
1115	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
2026	77.000,00	0,00	0,00
2027	77.000,00	0,00	0,00
2028	77.000,00	0,00	0,00
2029	77.000,00	0,00	0,00
1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
2026	58.000,00	0,00	0,00
2027	58.000,00	0,00	0,00
2028	58.000,00	0,00	0,00
2029	58.000,00	0,00	0,00
2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2026	753.300,00	0,00	0,00
2027	753.300,00	0,00	0,00
2028	753.300,00	0,00	0,00
2029	753.300,00	0,00	0,00
2120	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2026	1.051.600,00	0,00	0,00
2027	1.051.600,00	0,00	0,00
2028	1.051.600,00	0,00	0,00
2029	1.051.600,00	0,00	0,00
2121	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS		
2026	669.900,00	0,00	0,00
2027	669.900,00	0,00	0,00
2028	669.900,00	0,00	0,00
2029	669.900,00	0,00	0,00
2138	APOIO A DEFESA CIVIL		
2026	42.900,00	0,00	0,00
2027	42.900,00	0,00	0,00
2028	42.900,00	0,00	0,00
2029	42.900,00	0,00	0,00
2178	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALIDADE		
2026	75.400,00	0,00	0,00
2027	75.400,00	0,00	0,00
2028	75.400,00	0,00	0,00
2029	75.400,00	0,00	0,00
2179	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
2026	78.100,00	0,00	0,00
2027	78.100,00	0,00	0,00
2028	78.100,00	0,00	0,00
2029	78.100,00	0,00	0,00
2181	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO		
2026	77.600,00	0,00	0,00
2027	77.600,00	0,00	0,00
2028	77.600,00	0,00	0,00
2029	77.600,00	0,00	0,00
1007 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
1103	INFRAESTRUTURA DE FEIRA LIVRE		



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	37.700,00	0,00	0,00
2027	37.700,00	0,00	0,00
2028	37.700,00	0,00	0,00
2029	37.700,00	0,00	0,00
1114	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL		
2026	80.000,00	0,00	0,00
2027	80.000,00	0,00	0,00
2028	80.000,00	0,00	0,00
2029	80.000,00	0,00	0,00
2123	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2026	822.000,00	0,00	0,00
2027	822.000,00	0,00	0,00
2028	822.000,00	0,00	0,00
2029	822.000,00	0,00	0,00
2124	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
2026	622.200,00	0,00	0,00
2027	622.200,00	0,00	0,00
2028	622.200,00	0,00	0,00
2029	622.200,00	0,00	0,00
2206	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS		
2026	12.100,00	0,00	0,00
2027	12.100,00	0,00	0,00
2028	12.100,00	0,00	0,00
2029	12.100,00	0,00	0,00
1008 - ARRECADAR PARA DESENVOLVER			
2125	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
2026	560.700,00	0,00	0,00
2027	560.700,00	0,00	0,00
2028	560.700,00	0,00	0,00
2029	560.700,00	0,00	0,00
2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
2026	150.700,00	0,00	0,00
2027	150.700,00	0,00	0,00
2028	150.700,00	0,00	0,00
2029	150.700,00	0,00	0,00
1009 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA			
2127	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
2026	169.400,00	0,00	0,00
2027	169.400,00	0,00	0,00
2028	169.400,00	0,00	0,00
2029	169.400,00	0,00	0,00
2128	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
 Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	394.900,00	0,00	0,00
2027	394.900,00	0,00	0,00
2028	394.900,00	0,00	0,00
2029	394.900,00	0,00	0,00
2129	MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA		
2026	44.400,00	0,00	0,00
2027	44.400,00	0,00	0,00
2028	44.400,00	0,00	0,00
2029	44.400,00	0,00	0,00
2130	PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL		
2026	203.000,00	0,00	0,00
2027	203.000,00	0,00	0,00
2028	203.000,00	0,00	0,00
2029	203.000,00	0,00	0,00
2131	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2026	57.200,00	0,00	0,00
2027	57.200,00	0,00	0,00
2028	57.200,00	0,00	0,00
2029	57.200,00	0,00	0,00
2173	REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIARIA		
2026	188.700,00	0,00	0,00
2027	188.700,00	0,00	0,00
2028	188.700,00	0,00	0,00
2029	188.700,00	0,00	0,00
2180	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS		
2026	57.200,00	0,00	0,00
2027	57.200,00	0,00	0,00
2028	57.200,00	0,00	0,00
2029	57.200,00	0,00	0,00
1010 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL			
1104	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS E PONTES RURAIS		
2026	2.487.100,00	0,00	0,00
2027	2.487.100,00	0,00	0,00
2028	2.487.100,00	0,00	0,00
2029	2.487.100,00	0,00	0,00
1105	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
2026	450.000,00	0,00	0,00
2027	450.000,00	0,00	0,00
2028	450.000,00	0,00	0,00
2029	450.000,00	0,00	0,00
1107	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
2026	108.900,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2027	108.900,00	0,00	0,00
2028	108.900,00	0,00	0,00
2029	108.900,00	0,00	0,00
1113	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ENERGIA SOLAR		
2026	94.300,00	0,00	0,00
2027	94.300,00	0,00	0,00
2028	94.300,00	0,00	0,00
2029	94.300,00	0,00	0,00
1117	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
2026	1.114.800,00	0,00	0,00
2027	1.114.800,00	0,00	0,00
2028	1.114.800,00	0,00	0,00
2029	1.114.800,00	0,00	0,00
2132	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2026	1.313.600,00	0,00	0,00
2027	1.313.600,00	0,00	0,00
2028	1.313.600,00	0,00	0,00
2029	1.313.600,00	0,00	0,00
2133	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO		
2026	19.800,00	0,00	0,00
2027	19.800,00	0,00	0,00
2028	19.800,00	0,00	0,00
2029	19.800,00	0,00	0,00
2135	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
2026	954.900,00	0,00	0,00
2027	954.900,00	0,00	0,00
2028	954.900,00	0,00	0,00
2029	954.900,00	0,00	0,00
2136	MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA		
2026	1.087.700,00	0,00	0,00
2027	1.087.700,00	0,00	0,00
2028	1.087.700,00	0,00	0,00
2029	1.087.700,00	0,00	0,00
2139	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO		
2026	83.600,00	0,00	0,00
2027	83.600,00	0,00	0,00
2028	83.600,00	0,00	0,00
2029	83.600,00	0,00	0,00
2172	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANTIÁRIO		
2026	46.200,00	0,00	0,00
2027	46.200,00	0,00	0,00
2028	46.200,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2029	46.200,00	0,00	0,00
2177	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
2026	121.800,00	0,00	0,00
2027	121.800,00	0,00	0,00
2028	121.800,00	0,00	0,00
2029	121.800,00	0,00	0,00
1011	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
1127	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2026	50.000,00	0,00	0,00
2027	50.000,00	0,00	0,00
2028	50.000,00	0,00	0,00
2029	50.000,00	0,00	0,00
2140	APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2026	1.109.200,00	0,00	0,00
2027	1.109.200,00	0,00	0,00
2028	1.109.200,00	0,00	0,00
2029	1.109.200,00	0,00	0,00
2141	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE		
2026	111.100,00	0,00	0,00
2027	111.100,00	0,00	0,00
2028	111.100,00	0,00	0,00
2029	111.100,00	0,00	0,00
2142	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE		
2026	1.803.000,00	0,00	0,00
2027	1.803.000,00	0,00	0,00
2028	1.803.000,00	0,00	0,00
2029	1.803.000,00	0,00	0,00
2143	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE		
2026	60.500,00	0,00	0,00
2027	60.500,00	0,00	0,00
2028	60.500,00	0,00	0,00
2029	60.500,00	0,00	0,00
1012	SAÚDE MELHOR PARA TODOS		
1108	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
2026	507.000,00	0,00	0,00
2027	507.000,00	0,00	0,00
2028	507.000,00	0,00	0,00
2029	507.000,00	0,00	0,00
1120	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
2026	72.600,00	0,00	0,00
2027	72.600,00	0,00	0,00
2028	72.600,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2029	72.600,00	0,00	0,00
2144	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2026	177.100,00	0,00	0,00
2027	177.100,00	0,00	0,00
2028	177.100,00	0,00	0,00
2029	177.100,00	0,00	0,00
2145	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
2026	191.400,00	0,00	0,00
2027	191.400,00	0,00	0,00
2028	191.400,00	0,00	0,00
2029	191.400,00	0,00	0,00
2146	MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
2026	457.800,00	0,00	0,00
2027	457.800,00	0,00	0,00
2028	457.800,00	0,00	0,00
2029	457.800,00	0,00	0,00
2147	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE		
2026	135.400,00	0,00	0,00
2027	135.400,00	0,00	0,00
2028	135.400,00	0,00	0,00
2029	135.400,00	0,00	0,00
2148	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
2026	234.700,00	0,00	0,00
2027	234.700,00	0,00	0,00
2028	234.700,00	0,00	0,00
2029	234.700,00	0,00	0,00
2149	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS		
2026	555.700,00	0,00	0,00
2027	555.700,00	0,00	0,00
2028	555.700,00	0,00	0,00
2029	555.700,00	0,00	0,00
2150	PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL		
2026	131.400,00	0,00	0,00
2027	131.400,00	0,00	0,00
2028	131.400,00	0,00	0,00
2029	131.400,00	0,00	0,00
2151	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2026	37.600,00	0,00	0,00
2027	37.600,00	0,00	0,00
2028	37.600,00	0,00	0,00
2029	37.600,00	0,00	0,00
2152	APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	44.000,00	0,00	0,00
2027	44.000,00	0,00	0,00
2028	44.000,00	0,00	0,00
2029	44.000,00	0,00	0,00
2170	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL E VARIÁVEL		
2026	38.900,00	0,00	0,00
2027	38.900,00	0,00	0,00
2028	38.900,00	0,00	0,00
2029	38.900,00	0,00	0,00
2176	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
2026	983.200,00	0,00	0,00
2027	983.200,00	0,00	0,00
2028	983.200,00	0,00	0,00
2029	983.200,00	0,00	0,00
1013	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO		
1126	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026	50.000,00	0,00	0,00
2027	50.000,00	0,00	0,00
2028	50.000,00	0,00	0,00
2029	50.000,00	0,00	0,00
2152	APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026	659.800,00	0,00	0,00
2027	659.800,00	0,00	0,00
2028	659.800,00	0,00	0,00
2029	659.800,00	0,00	0,00
2153	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2026	681.000,00	0,00	0,00
2027	681.000,00	0,00	0,00
2028	681.000,00	0,00	0,00
2029	681.000,00	0,00	0,00
2154	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70		
2026	4.555.000,00	0,00	0,00
2027	4.555.000,00	0,00	0,00
2028	4.555.000,00	0,00	0,00
2029	4.555.000,00	0,00	0,00
2155	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO		
2026	76.000,00	0,00	0,00
2027	76.000,00	0,00	0,00
2028	76.000,00	0,00	0,00
2029	76.000,00	0,00	0,00
2156	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO		
2026	147.000,00	0,00	0,00

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2027	147.000,00	0,00	0,00
2028	147.000,00	0,00	0,00
2029	147.000,00	0,00	0,00
2157	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30		
2026	1.249.000,00	0,00	0,00
2027	1.249.000,00	0,00	0,00
2028	1.249.000,00	0,00	0,00
2029	1.249.000,00	0,00	0,00
1014	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		
1109	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2026	166.000,00	0,00	0,00
2027	166.000,00	0,00	0,00
2028	166.000,00	0,00	0,00
2029	166.000,00	0,00	0,00
1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2026	19.000,00	0,00	0,00
2027	19.000,00	0,00	0,00
2028	19.000,00	0,00	0,00
2029	19.000,00	0,00	0,00
2158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		
2026	877.800,00	0,00	0,00
2027	877.800,00	0,00	0,00
2028	877.800,00	0,00	0,00
2029	877.800,00	0,00	0,00
2159	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME FUNDAMENTAL		
2026	12.000,00	0,00	0,00
2027	12.000,00	0,00	0,00
2028	12.000,00	0,00	0,00
2029	12.000,00	0,00	0,00
2160	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS		
2026	15.000,00	0,00	0,00
2027	15.000,00	0,00	0,00
2028	15.000,00	0,00	0,00
2029	15.000,00	0,00	0,00
2161	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
2026	22.000,00	0,00	0,00
2027	22.000,00	0,00	0,00
2028	22.000,00	0,00	0,00
2029	22.000,00	0,00	0,00
2162	INCLUSÃO DIGITAL		
2026	25.000,00	0,00	0,00
2027	25.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
 MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
 Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2028	25.000,00	0,00	0,00
2029	25.000,00	0,00	0,00
2163	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2026	185.000,00	0,00	0,00
2027	185.000,00	0,00	0,00
2028	185.000,00	0,00	0,00
2029	185.000,00	0,00	0,00
2164	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2026	167.000,00	0,00	0,00
2027	167.000,00	0,00	0,00
2028	167.000,00	0,00	0,00
2029	167.000,00	0,00	0,00
2165	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL		
2026	185.100,00	0,00	0,00
2027	185.100,00	0,00	0,00
2028	185.100,00	0,00	0,00
2029	185.100,00	0,00	0,00
2166	MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
2026	28.000,00	0,00	0,00
2027	28.000,00	0,00	0,00
2028	28.000,00	0,00	0,00
2029	28.000,00	0,00	0,00
2167	FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL		
2026	1.566.000,00	0,00	0,00
2027	1.566.000,00	0,00	0,00
2028	1.566.000,00	0,00	0,00
2029	1.566.000,00	0,00	0,00
2205	APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA		
2026	14.000,00	0,00	0,00
2027	14.000,00	0,00	0,00
2028	14.000,00	0,00	0,00
2029	14.000,00	0,00	0,00
2207	MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL		
2026	274.100,00	0,00	0,00
2027	274.100,00	0,00	0,00
2028	274.100,00	0,00	0,00
2029	274.100,00	0,00	0,00
1015 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
1111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
2026	18.700,00	0,00	0,00
2027	18.700,00	0,00	0,00
2028	18.700,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2029	18.700,00	0,00	0,00
2106	PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS		
2026	108.900,00	0,00	0,00
2027	108.900,00	0,00	0,00
2028	108.900,00	0,00	0,00
2029	108.900,00	0,00	0,00
2184	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO		
2026	46.200,00	0,00	0,00
2027	46.200,00	0,00	0,00
2028	46.200,00	0,00	0,00
2029	46.200,00	0,00	0,00
1016 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO			
1118	INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS		
2026	50.000,00	0,00	0,00
2027	50.000,00	0,00	0,00
2028	50.000,00	0,00	0,00
2029	50.000,00	0,00	0,00
2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
2026	48.700,00	0,00	0,00
2027	48.700,00	0,00	0,00
2028	48.700,00	0,00	0,00
2029	48.700,00	0,00	0,00
2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
2026	99.700,00	0,00	0,00
2027	99.700,00	0,00	0,00
2028	99.700,00	0,00	0,00
2029	99.700,00	0,00	0,00
2202	PROMOÇÃO CULTURAL - LEIS PAULO GUSTAVO/ALDIR BLANC		
2026	100.100,00	0,00	0,00
2027	100.100,00	0,00	0,00
2028	100.100,00	0,00	0,00
2029	100.100,00	0,00	0,00
1017 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2108	MANUTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2026	168.000,00	0,00	0,00
2027	168.000,00	0,00	0,00
2028	168.000,00	0,00	0,00
2029	168.000,00	0,00	0,00
2187	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
2026	148.000,00	0,00	0,00
2027	148.000,00	0,00	0,00
2028	148.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2029	148.000,00	0,00	0,00
1018 - GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E PARTICIPATIVA			
2139 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO			
2026	239.200,00	0,00	0,00
2027	239.200,00	0,00	0,00
2028	239.200,00	0,00	0,00
2029	239.200,00	0,00	0,00
2172 MANUTENÇÃO DE ATERRO SANTIÁRIO			
2026	99.000,00	0,00	0,00
2027	99.000,00	0,00	0,00
2028	99.000,00	0,00	0,00
2029	99.000,00	0,00	0,00
2177 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
2026	33.600,00	0,00	0,00
2027	33.600,00	0,00	0,00
2028	33.600,00	0,00	0,00
2029	33.600,00	0,00	0,00
2208 IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2026	31.000,00	0,00	0,00
2027	31.000,00	0,00	0,00
2028	31.000,00	0,00	0,00
2029	31.000,00	0,00	0,00
2209 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR MINERAÇÃO			
2026	35.000,00	0,00	0,00
2027	35.000,00	0,00	0,00
2028	35.000,00	0,00	0,00
2029	35.000,00	0,00	0,00
1019 - GOVERNANÇA DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			
2171 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			
2026	188.100,00	0,00	0,00
2027	188.100,00	0,00	0,00
2028	188.100,00	0,00	0,00
2029	188.100,00	0,00	0,00
1020 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2174 APOIO AO EMPREENDEDORISMO			
2026	24.500,00	0,00	0,00
2027	24.500,00	0,00	0,00
2028	24.500,00	0,00	0,00
2029	24.500,00	0,00	0,00
1021 - COMPROMISSO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
2191 FOMENTANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	42.000,00	0,00	0,00
2027	42.000,00	0,00	0,00
2028	42.000,00	0,00	0,00
2029	42.000,00	0,00	0,00
2192 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	20.000,00	0,00	0,00
2027	20.000,00	0,00	0,00
2028	20.000,00	0,00	0,00
2029	20.000,00	0,00	0,00
2193 FOMENTANDO A ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO			
2026	40.000,00	0,00	0,00
2027	40.000,00	0,00	0,00
2028	40.000,00	0,00	0,00
2029	40.000,00	0,00	0,00
2194 ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	28.000,00	0,00	0,00
2027	28.000,00	0,00	0,00
2028	28.000,00	0,00	0,00
2029	28.000,00	0,00	0,00
1022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA			
1122 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O LAZER DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	102.000,00	0,00	0,00
2027	102.000,00	0,00	0,00
2028	102.000,00	0,00	0,00
2029	102.000,00	0,00	0,00
2195 PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	43.400,00	0,00	0,00
2027	43.400,00	0,00	0,00
2028	43.400,00	0,00	0,00
2029	43.400,00	0,00	0,00
2196 PROTEÇÃO ESPECIAL VOLTADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA			
2026	46.500,00	0,00	0,00
2027	46.500,00	0,00	0,00
2028	46.500,00	0,00	0,00
2029	46.500,00	0,00	0,00
2197 PROPORCIONANDO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COM A FAMÍLIA			
2026	29.000,00	0,00	0,00
2027	29.000,00	0,00	0,00
2028	29.000,00	0,00	0,00
2029	29.000,00	0,00	0,00
1023 - DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA			
1123 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA			



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2026	102.000,00	0,00	0,00
2027	102.000,00	0,00	0,00
2028	102.000,00	0,00	0,00
2029	102.000,00	0,00	0,00
1124	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA		
2026	102.000,00	0,00	0,00
2027	102.000,00	0,00	0,00
2028	102.000,00	0,00	0,00
2029	102.000,00	0,00	0,00
2198	PROMOVENDO O DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA		
2026	44.000,00	0,00	0,00
2027	44.000,00	0,00	0,00
2028	44.000,00	0,00	0,00
2029	44.000,00	0,00	0,00
2199	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA PRIMEIRA INFÂNCIA		
2026	59.000,00	0,00	0,00
2027	59.000,00	0,00	0,00
2028	59.000,00	0,00	0,00
2029	59.000,00	0,00	0,00
2200	GARANTINDO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA		
2026	29.000,00	0,00	0,00
2027	29.000,00	0,00	0,00
2028	29.000,00	0,00	0,00
2029	29.000,00	0,00	0,00
2201	MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA A EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA		
2026	29.000,00	0,00	0,00
2027	29.000,00	0,00	0,00
2028	29.000,00	0,00	0,00
2029	29.000,00	0,00	0,00
1024 - VIVER QUILOMBOLA - INCLUSÃO, DIGNIDADE E CIDADANIA			
2203	APOIO AO ACESSO A SAÚDE INTEGRAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS		
2026	12.100,00	0,00	0,00
2027	12.100,00	0,00	0,00
2028	12.100,00	0,00	0,00
2029	12.100,00	0,00	0,00
2204	APOIO AO ACESSO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS		
2026	14.000,00	0,00	0,00
2027	14.000,00	0,00	0,00
2028	14.000,00	0,00	0,00
2029	14.000,00	0,00	0,00
2205	APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA		
2026	30.000,00	0,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
Anexo VII - RELAÇÃO DE PROGRAMAS, AÇÕES E RECURSOS

Exercício	Recursos Próprios	Recursos Convênios	Recursos Op. Créditos
2027	30.000,00	0,00	0,00
2028	30.000,00	0,00	0,00
2029	30.000,00	0,00	0,00
2206	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS		
2026	45.000,00	0,00	0,00
2027	45.000,00	0,00	0,00
2028	45.000,00	0,00	0,00
2029	45.000,00	0,00	0,00
2214	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS		
2026	100.000,00	0,00	0,00
2027	100.000,00	0,00	0,00
2028	100.000,00	0,00	0,00
2029	100.000,00	0,00	0,00
1025 - MULHERES FORTES, MULHERES EM AÇÃO			
2210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER		
2026	100.000,00	0,00	0,00
2027	100.000,00	0,00	0,00
2028	100.000,00	0,00	0,00
2029	100.000,00	0,00	0,00
2211	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
2026	28.000,00	0,00	0,00
2027	28.000,00	0,00	0,00
2028	28.000,00	0,00	0,00
2029	28.000,00	0,00	0,00
2212	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
2026	28.000,00	0,00	0,00
2027	28.000,00	0,00	0,00
2028	28.000,00	0,00	0,00
2029	28.000,00	0,00	0,00
2213	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER		
2026	28.000,00	0,00	0,00
2027	28.000,00	0,00	0,00
2028	28.000,00	0,00	0,00
2029	28.000,00	0,00	0,00

Código	Descrição
1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo:	Promover a gestão administrativa, legislativa e fiscalizatória da Câmara Municipal, assegurando o pleno funcionamento das suas atividades e o fortalecimento do processo democrático. O programa visa garantir a eficiência, transparência e legalidade na elaboração das leis municipais, na deliberação de matérias de interesse público e no exercício do controle da administração municipal, por meio do apoio técnico, administrativo e estrutural ao Poder Legislativo.
Justificativa:	A Câmara Municipal exerce funções essenciais ao Estado Democrático de Direito, sendo responsável por elaborar leis, fiscalizar o Poder Executivo e representar os interesses da população local. Para o adequado cumprimento dessas atribuições, faz-se necessária a manutenção e modernização da estrutura administrativa e operacional da Casa Legislativa, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e vereadores, e a efetiva participação da sociedade no processo legislativo. O programa contribui para o fortalecimento da governança institucional, o aumento da transparência pública e o aperfeiçoamento das práticas legislativas, alinhando-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.
1101	OBRAS E INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura física da Câmara Municipal de Chapada da Natividade, garantindo condições adequadas de trabalho para os servidores e melhor acolhimento ao público, por meio da execução de obras de construção, reforma, ampliação e adequação das instalações prediais. A ação contempla a elaboração de projetos técnicos e arquitetônicos, a realização de processos licitatórios, a contratação de empresas especializadas e profissionais autônomos, bem como a aquisição de materiais de construção, equipamentos e mobiliários necessários à execução dos serviços. Inclui ainda serviços de manutenção preventiva e corretiva, adaptações de acessibilidade, instalação de sistemas elétricos e hidráulicos, além de melhorias voltadas à eficiência energética e à segurança predial, dentre outras despesas essenciais à modernização e funcionalidade do espaço legislativo.
1116	APARELHAMENTO E LOGÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL OBJETIVO: Aprimorar as condições de funcionamento administrativo e logístico da Câmara Municipal, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e veículo oficial, garantindo maior eficiência nas atividades legislativas, administrativas e de representação institucional. A ação contempla a compra de equipamentos de informática, eletrônicos, mobiliário, utensílios e veículo automotor, além da realização de processos licitatórios e outras despesas necessárias à modernização e ao suporte das atividades do Poder Legislativo.
1119	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL OBJETIVO: Assegurar o funcionamento eficiente da Ouvidoria da Câmara Municipal, fortalecendo os canais de comunicação entre o Poder Legislativo e a população, e garantindo a transparência, o controle social e a participação cidadã na gestão pública. A ação contempla a aquisição de materiais permanentes e de consumo, equipamentos de informática, mobiliário e softwares, despesas de natureza contínua, além da contratação de serviços especializados de tecnologia da informação e capacitação de servidores. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com órgãos estaduais e/ou federais, além de outras despesas necessárias ao pleno funcionamento e aprimoramento da Ouvidoria.
2101	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, por meio da execução de despesas essenciais à manutenção do Poder Legislativo, garantindo o exercício das funções de legislar, fiscalizar e representar a população. A ação contempla despesas com material de consumo e expediente, serviços postais, telefonia fixa e móvel, internet, cópias e impressões, assinaturas de jornais e periódicos, material gráfico e de divulgação institucional, produtos alimentícios, combustíveis, gás e outros insumos, além da aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de assessorias, serviços especializados, pessoas físicas e jurídicas. Inclui ainda viagens, diárias, serviços de informática, manutenção predial, locações e outras despesas necessárias ao bom desempenho das atividades legislativas e administrativas..
2102	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA OBJETIVO: Manter o quadro de servidores e colaboradores necessários ao funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal, assegurando o cumprimento de suas atribuições institucionais e a continuidade dos serviços prestados à população. A ação contempla as despesas com remuneração de pessoal ativo, encargos sociais, benefícios previdenciários, obrigações patronais, indenizações trabalhistas, realização de concurso público e demais despesas decorrentes da folha de pagamento, além do pagamento de dívidas referentes à previdência social e consignações legais, dentre outras despesas correlatas de natureza de pessoal.
1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo:	Aprimorar a gestão administrativa e institucional do Gabinete do Prefeito, garantindo a eficiência, a transparência e a modernização dos processos internos e do atendimento à população. O programa visa fortalecer a coordenação das políticas públicas, o suporte técnico e administrativo à gestão municipal, promovendo a integração entre as secretarias e a melhoria contínua da comunicação e da governança pública.
Justificativa:	O Gabinete do Prefeito desempenha papel central na coordenação e no acompanhamento das ações do governo municipal, assegurando a articulação entre as políticas públicas e o atendimento das demandas da sociedade. Para tanto, é essencial investir na modernização administrativa, na capacitação de servidores, na adoção de novas tecnologias e na melhoria da estrutura física e operacional, de modo a garantir maior eficiência na tomada de decisões e transparência na gestão pública. Esse programa contribui diretamente para o fortalecimento institucional do Poder Executivo, assegurando uma gestão participativa, integrada e voltada ao desenvolvimento sustentável de Chapada da Natividade.
2103	MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito e o desenvolvimento das atividades administrativas essenciais à gestão municipal, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais diversos, e da execução de despesas de natureza administrativa. A ação contempla viagens e locomoção (aquisição de passagens e pagamento de diárias), serviços postais, telefonia fixa e móvel, internet, material de consumo e expediente, serviços de cópias e impressões, assinatura de jornais e periódicos, material gráfico, produtos alimentícios, gás e combustíveis, além da contratação de assessorias técnicas, serviços especializados, pessoas físicas e jurídicas. Inclui ainda serviços de informática, manutenção de equipamentos, capacitação de servidores e outras despesas administrativas necessárias ao bom desempenho das funções do Gabinete do Prefeito.

Código	Descrição
2104	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO OBJETIVO: Promover a comunicação social entre gestão municipal e população, através da elaboração de projeto de lei destinado à criação da ouvidoria, observando os procedimentos previstos na lei orgânica do município, em consonância com as legislações estadual e federal em vigor. despesa com estrutura física da ouvidoria municipal e aquisição de equipamentos necessário, despesa com pessoal. Implantação de todos os canais de atendimento ao cidadão. Disponibilidade de linha telefônica e acesso à internet e outras despesas administrativas necessárias ao funcionamento da ouvidoria.
2109	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Tutelar, órgão autônomo e permanente responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). A ação contempla despesas com remuneração dos conselheiros tutelares, encargos sociais, aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais de consumo, combustíveis e manutenção de veículos, além da contratação de serviços de apoio administrativo e técnico, realização de capacitações, campanhas educativas e parcerias com órgãos públicos e entidades privadas. Inclui também outras despesas necessárias à manutenção das atividades e à melhoria das condições de trabalho do Conselho Tutelar.
1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Objetivo:	Assegurar a gestão eficiente, integrada e transparente das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, promovendo o fortalecimento institucional, a melhoria dos processos internos e o suporte técnico e operacional às ações e programas sociais e habitacionais do município. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação é responsável por formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção social, à inclusão e ao direito à moradia digna, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade. Para que essas políticas sejam efetivas, é fundamental garantir uma estrutura administrativa organizada, moderna e funcional, com recursos humanos capacitados, infraestrutura adequada e procedimentos administrativos eficientes. O programa visa, portanto, aprimorar a gestão pública municipal, fortalecendo o planejamento, a execução e o monitoramento das ações sociais e habitacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e o cumprimento das metas do Plano Plurianual.
Justificativa:	
2105	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO OBJETIVO: Assegurar a continuidade e a eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por meio da manutenção do quadro de servidores e colaboradores responsáveis pela execução das políticas públicas e programas sociais e habitacionais do município. A ação contempla despesas com remuneração de pessoal ativo, encargos sociais, benefícios previdenciários, obrigações patronais, indenizações trabalhistas, realização de concurso público e demais despesas decorrentes da folha de pagamento, bem como o pagamento de dívidas referentes à previdência social e consignações legais, dentre outras despesas de natureza de pessoal necessárias ao funcionamento da Secretaria.
2117	PROMOVER EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS OBJETIVO: Fortalecer a gestão e a qualidade dos serviços socioassistenciais por meio da educação permanente dos trabalhadores e gestores do SUAS, garantindo a formação continuada, o aprimoramento técnico e a valorização profissional. A ação contempla a realização de cursos, oficinas, seminários, palestras, conferências e capacitações presenciais e à distância, a contratação de instrutores e consultores especializados, aquisição de materiais didáticos e equipamentos de apoio, despesas com colaborador eventual, além da articulação com escolas de governo, universidades e órgãos federais e estaduais. Inclui ainda outras despesas necessárias à implementação e manutenção das ações de formação e qualificação profissional no âmbito do SUAS.
2169	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO OBJETIVO: Assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social e Habitação, por meio da aquisição de materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços de assessoria técnica e administrativa, realização de viagens e locomoções (passagens e diárias), serviços de telefonia, internet, cópias, impressões, energia e água, assinaturas de sistemas e periódicos de interesse da gestão pública, além da aquisição de equipamentos e mobiliários. Inclui ainda processos licitatórios, parcerias e convênios com órgãos federais, estaduais e entidades privadas, e outras despesas necessárias à execução e manutenção das atividades administrativas da Secretaria.
1004 - TRANSFORMAR VIDAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Objetivo:	Promover a inclusão social, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da execução integrada das políticas de assistência social. O programa visa fortalecer a rede de proteção social básica e especial, garantindo acesso a direitos, benefícios, serviços e programas que assegurem a dignidade humana, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção da autonomia dos cidadãos. A política de assistência social tem como finalidade proteger as pessoas em situação de vulnerabilidade, reduzir desigualdades e assegurar direitos sociais fundamentais. Em Chapada da Natividade, o fortalecimento dessa política é essencial para garantir o atendimento humanizado, descentralizado e articulado com outras áreas de governo, como saúde, educação, habitação e trabalho. O programa "Transformar Vidas - Assistência Social e Cidadania" busca consolidar a rede municipal de proteção social, ampliando o acesso aos serviços do CRAS, SCFV, PAIF e demais programas socioassistenciais, além de fomentar ações de capacitação, inclusão produtiva e fortalecimento comunitário. Dessa forma, o município reafirma seu compromisso com a equidade, a justiça social e o desenvolvimento humano sustentável.
Justificativa:	
1102	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL OBJETIVO: Promover a melhoria, ampliação e adequação da infraestrutura física dos equipamentos que compõem a Rede de Proteção Social, como CRAS, CREAS e demais unidades socioassistenciais, assegurando ambientes acessíveis, seguros e acolhedores. A ação contempla a realização de obras de construção, reforma e ampliação, adaptação para acessibilidade, a aquisição de materiais de construção, equipamentos e mobiliário, além da contratação de serviços técnicos e especializados, observando os padrões de qualidade definidos pelo SUAS, bem como a execução de convênios e parcerias com governos federal e estadual e entidades privadas, dentre outras despesas necessárias à modernização e fortalecimento da rede.
2107	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETIVO: Garantir o adequado funcionamento e a conservação dos espaços físicos destinados à oferta dos serviços socioassistenciais, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais unidades da rede. A ação contempla

Código	Descrição
	serviços de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de materiais permanentes e de consumo, aquisição de gêneros alimentícios, contratação de serviços, pequenos reparos e adaptações estruturais, além da contratação de serviços especializados, limpeza e conservação dos ambientes. Inclui também outras despesas necessárias ao fortalecimento e funcionamento das atividades desenvolvidas nos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos.
2110	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC) OBJETIVO: Garantir a proteção social a idosos com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência de qualquer idade que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família, por meio da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social ? LOAS (Lei nº 8.742/1993). A ação contempla o atendimento, cadastramento e acompanhamento dos beneficiários, a avaliação social e médica, bem como o apoio às atividades administrativas e de gestão do benefício, em articulação com o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Inclui ainda a realização de parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, e outras ações necessárias à efetivação do direito à renda mínima garantida pelo BPC.
2111	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS EVENTUAIS OBJETIVO: Oferecer apoio emergencial a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, mediante a concessão de benefícios eventuais, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993, art. 22). A ação contempla o fornecimento de auxílios financeiros ou materiais, como auxílio funeral, auxílio natalidade, passagens intermunicipais, auxílio transporte, cestas básicas e outros benefícios temporários, a fim de prevenir o agravamento das condições de risco e garantir a proteção social básica. Inclui ainda a articulação com o Cadastro Único (CadÚnico), a realização de parcerias com órgãos públicos, recebimento de recursos por meio de emendas parlamentares, e outras despesas necessárias à execução dos benefícios e ao atendimento humanizado dos usuários.
2112	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA OBJETIVO: Assegurar o acesso da população aos programas sociais por meio da gestão e atualização contínua do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, promovendo o cadastramento, recadastramento e acompanhamento das famílias beneficiárias. A ação contempla o gerenciamento do Programa Bolsa Família, BPC na Escola e outros programas de transferência de renda, bem como a realização de capacitações, assessoramento técnico e monitoramento da gestão municipal e das unidades operacionais do SUAS. Inclui a aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e colaboradores eventuais, manutenção de equipamentos e sistemas, e demais despesas necessárias à execução e aprimoramento das atividades.
2113	SERVICO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF OBJETIVO: Fortalecer a função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade social, prevenindo a ruptura de vínculos familiares e comunitários, por meio do desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), executado no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A ação contempla o acompanhamento sociofamiliar continuado, a realização de atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, ações comunitárias e socioeducativas, participação e implantação do projeto mais especialistas, além da articulação com políticas públicas setoriais e benefícios socioassistenciais. Inclui também a capacitação das equipes técnicas, aquisição de materiais e equipamentos, e a execução de despesas administrativas e operacionais necessárias ao funcionamento do serviço.
2114	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OBJETIVO: Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de potencialidades e protagonismo social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, por meio de atividades coletivas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer. A ação contempla a manutenção e execução das atividades nos espaços do SCFV, a aquisição de materiais de consumo e permanentes, aquisição de kits materno-infantil, contratação de pessoas jurídica, despesa com locação, materiais de expedientes, instalações de acessibilidade, despesas com publicidades folders/cartazes orientativos, equipamentos tecnológicos e informática, aquisição de sistemas informatizados, aquisição de kits materno-infantil, contratação de serviços especializados, contratação de colaborador eventual, bem como a realização de oficinas, encontros, eventos, palestras e atividades intergeracionais. Inclui também a capacitação de equipes técnicas, a articulação com o PAIF e demais políticas públicas, além de outras despesas necessárias à execução e ampliação das ações de convivência e fortalecimento de vínculos.
2115	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA OBJETIVO: Garantir os direitos, a valorização e a inclusão social das pessoas idosas, promovendo o envelhecimento ativo, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida por meio de políticas públicas integradas. A ação contempla a execução de atividades socioeducativas, culturais e de lazer, promoção de campanhas de sensibilização e prevenção de violações de direitos, além da oferta de capacitações e eventos voltados à socialização e à autonomia da pessoa idosa. Inclui também a aquisição de materiais e equipamentos necessários às ações, contratação de serviços especializados, realização de convênios e parcerias com governos estadual, federal e por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas para o apoio ao funcionamento dos conselhos e grupos de convivência.
2116	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA OBJETIVO: Promover a inclusão produtiva, o fortalecimento da autonomia e a geração de emprego e renda para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional, oficinas, capacitações e atividades empreendedoras. A ação contempla a realização de palestras, workshops, feiras e eventos formativos, contratação de instrutores e profissionais especializados, aquisição de materiais e equipamentos didáticos, e apoio à criação de cooperativas e grupos produtivos locais. Inclui ainda a formalização de parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, e outras despesas necessárias à execução das atividades de capacitação e fortalecimento da economia local.
2188	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento e o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal, garantindo a execução eficiente das políticas públicas de assistência social. A ação contempla a manutenção administrativa e operacional da gestão do SUAS, incluindo aquisição de materiais permanentes e de consumo, contratação de assessorias técnicas, capacitação de servidores, realização de reuniões e conferências, pagamento de diárias e passagens, manutenção de sistemas de



Código	Descrição
	informação e tecnologia, apoio à gestão financeira e contábil dos fundos vinculados, formalização de convênios e parcerias com o governo federal, estadual e entidades privadas, dentre outras despesas necessárias à execução, monitoramento e aprimoramento da política municipal de assistência social.
2189	PROMOVER SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL OBJETIVO: Garantir a oferta e o fortalecimento dos serviços de Proteção Social Especial (PSE), voltados ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social decorrente de violação de direitos. A ação contempla a execução de atendimentos especializados, acompanhamento psicossocial, encaminhamentos intersetoriais, ações de reintegração familiar e comunitária, aquisição de materiais e equipamentos necessários ao serviço, contratação de equipe técnica multiprofissional, realização de capacitações, parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, além de outras despesas necessárias à manutenção e execução das ações socioassistenciais de média e alta complexidade.
2190	FORTELECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e o fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo o acompanhamento, controle social e deliberação das políticas públicas de assistência social no âmbito municipal. A ação contempla a aquisição de materiais permanentes e de consumo, apoio técnico e administrativo, realização de reuniões, capacitações e conferências, pagamento de diárias e passagens, contratação de serviços especializados, produção de material informativo e divulgação das ações do conselho, formalização de convênios e parcerias com os governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas necessárias à manutenção e ao pleno funcionamento do conselho.
1005 - HABITAÇÃO DIGNA PARA TODOS	
Objetivo:	Assegurar o direito à moradia digna e a melhoria das condições habitacionais das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção, reforma, ampliação, regularização e melhoria de unidades habitacionais, além da promoção de políticas públicas voltadas ao acesso à habitação de interesse social. O programa busca ainda estimular a regularização fundiária, a utilização sustentável do solo urbano e o fortalecimento das políticas municipais de habitação.
Justificativa:	O déficit habitacional e as condições precárias de moradia representam um dos maiores desafios para o desenvolvimento urbano sustentável e a garantia da dignidade humana. O programa "Habitação Digna para Todos" tem como finalidade reduzir as desigualdades habitacionais, ampliando o acesso à moradia adequada e segura, em conformidade com o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e a Política Nacional de Habitação. Por meio de ações integradas de construção de moradias populares, regularização fundiária, melhoria de habitações existentes e parcerias com os governos estadual, federal e entidades privadas, o município de Chapada da Natividade reafirma seu compromisso com o desenvolvimento urbano ordenado, a justiça social e a inclusão das famílias de baixa renda.
1115	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL OBJETIVO: Promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, ampliação, melhoria e regularização de unidades habitacionais, reduzindo o déficit habitacional e promovendo a inclusão social. A ação contempla a execução de obras, a aquisição de materiais de construção, equipamentos e mobiliários essenciais, a elaboração de projetos técnicos e sociais, e a contratação de serviços especializados. Inclui ainda a formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, bem como outras despesas necessárias à implementação e fortalecimento da política habitacional municipal.
1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Objetivo:	Fortalecer a gestão administrativa e o planejamento governamental do município, assegurando a eficiência dos processos internos, a modernização da administração pública e o suporte técnico às demais secretarias. O programa visa garantir a organização, o controle e a racionalização dos recursos humanos, materiais e financeiros, promovendo a integração entre planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas municipais.
Justificativa:	A Secretaria de Administração e Planejamento é responsável por coordenar as atividades administrativas e de gestão estratégica da Prefeitura, desempenhando papel essencial no suporte às demais áreas de governo. A eficiência da máquina pública depende diretamente de uma estrutura administrativa organizada, transparente e moderna, bem como de práticas de planejamento que orientem as ações e investimentos do município. O programa busca, portanto, aprimorar a governança pública, implementar processos administrativos mais ágeis e eficazes, e garantir o alinhamento entre as políticas setoriais e os objetivos estratégicos da gestão municipal. Além disso, estimula a capacitação dos servidores, o uso de tecnologias de gestão e a melhoria contínua da prestação de serviços públicos à população de Chapada da Natividade.
1128	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OBJETIVO: Aprimorar a logística e a capacidade operacional das Secretarias Municipais, por meio da aquisição de veículos destinados ao transporte de servidores, materiais, equipamentos e serviços administrativos, fortalecendo a eficiência da gestão pública e o atendimento à população. A ação contempla a aquisição de veículos leves e caminhões, visando atender às demandas de deslocamento e transporte de bens e serviços das diversas pastas da administração municipal. Inclui a realização de processos licitatórios, a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à renovação, ampliação e modernização da frota veicular do Município de Chapada da Natividade.
2119	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da execução de despesas administrativas essenciais ao desenvolvimento das atividades de gestão, planejamento e coordenação das ações governamentais. A ação contempla a aquisição de materiais permanentes e de consumo, mobiliários e equipamentos de informática, serviços de telefonia, internet, cópias e impressões, limpeza, conservação e manutenção predial, além da contratação de assessorias, despesas com colaborador eventual, consultorias e serviços técnicos especializados. Inclui também viagens, diárias, participação em eventos de capacitação e reuniões institucionais, bem como outras despesas administrativas necessárias à eficiência e transparência da gestão pública municipal.
2120	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OBJETIVO: Manter o quadro de servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, garantindo a execução das atividades administrativas, técnicas e estratégicas necessárias à gestão pública municipal. A ação contempla despesas

Código	Descrição
	com remuneração de pessoal ativo, encargos sociais, benefícios previdenciários, obrigações patronais e indenizações trabalhistas, realização de concurso público, além do pagamento de dívidas referentes à previdência social e consignações legais. Inclui ainda outras despesas relacionadas à manutenção e valorização dos recursos humanos, assegurando o desempenho eficiente das funções administrativas e de planejamento do município.
2121	SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ACESSORIAS OBJETIVO: Assegurar o suporte técnico, jurídico, contábil e administrativo necessário à gestão municipal, promovendo a eficiência, a legalidade e a transparência dos atos da administração pública. A ação contempla a contratação de assessorias e consultorias especializadas nas áreas jurídica, contábil, fiscal, administrativa, de controle e planejamento, para elaboração de pareceres, análises técnicas, assessoria em licitações, contratos, auditorias e prestações de contas. Inclui também a aquisição de materiais e softwares de apoio à gestão, capacitação dos servidores envolvidos, realização de despesas com colaborador eventual, além de outras despesas necessárias à execução e manutenção dos serviços de assessoramento especializado à administração municipal.
2138	APOIO A DEFESA CIVIL OBJETIVO: Fortalecer as ações de prevenção, preparação e resposta a desastres naturais e situações de emergência no município, assegurando a proteção da população e a preservação do patrimônio público e privado. A ação contempla a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, capacitação de servidores e voluntários, execução de obras e serviços emergenciais, contratação de pessoa física e/ou jurídica para apoio técnico e operacional, realização de campanhas educativas e simulados de evacuação, além da manutenção de veículos e estruturas utilizadas em operações da Defesa Civil. Inclui também formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, bem como outras despesas necessárias ao fortalecimento das ações de proteção e defesa civil no município.
2178	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALIDADE OBJETIVO: Fortalecer a cooperação intermunicipal por meio da manutenção e participação do município em consórcio público multifinalitário, visando otimizar recursos, ampliar a capacidade técnica e operacional e promover a execução conjunta de políticas públicas em diversas áreas, como saúde, meio ambiente, infraestrutura, saneamento e desenvolvimento regional. A ação contempla a realização de contribuições financeiras e administrativas ao consórcio, contratação de serviços especializados, execução de convênios e parcerias com governos estadual, federal e entidades privadas, participação em projetos e programas consorciados, além de outras despesas necessárias à manutenção e funcionamento do consórcio e ao cumprimento das obrigações assumidas pelo município.
2179	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA OBJETIVO: Apoiar as ações de segurança pública no município, por meio da disponibilização de estrutura física, logística e operacional à Polícia Militar e demais órgãos de segurança, visando à preservação da ordem pública, à prevenção da criminalidade e à proteção da população. A ação contempla a manutenção e conservação do prédio utilizado pelas forças de segurança, aquisição de materiais permanentes e de consumo, serviços de limpeza, manutenção elétrica e hidráulica, fornecimento de água, energia e internet, apoio a operações e eventos de segurança pública, contratação de serviços especializados, além de outras despesas necessárias à execução e fortalecimento das ações de segurança no âmbito municipal.
2181	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO OBJETIVO: Assegurar a manutenção, operação e modernização dos serviços de comunicação e radiodifusão do município, promovendo a divulgação das ações institucionais, programas e políticas públicas, além de fortalecer o acesso da população às informações de interesse público. A ação contempla a aquisição e manutenção de equipamentos e sistemas de transmissão, contratação de serviços técnicos e especializados, pagamento de taxas, licenças e direitos autorais, capacitação de profissionais, e produção de conteúdo educativo e informativo. Inclui ainda outras despesas necessárias à manutenção, atualização e funcionamento dos canais de comunicação e radiodifusão municipais.
1007 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no município, incentivando a produção agropecuária local, o uso de tecnologias adequadas, a diversificação das culturas e o acesso a mercados institucionais e comunitários. O programa visa fortalecer a renda e a autonomia dos pequenos produtores rurais, por meio do apoio técnico, capacitação, infraestrutura produtiva, mecanização agrícola e ampliação do acesso à água e insumos agrícolas.
Justificativa:	A agricultura familiar é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de Chapada da Natividade, sendo responsável pela geração de empregos, pela segurança alimentar e pela dinamização da economia local. O programa "Fortalecimento da Agricultura Familiar" busca valorizar o produtor rural, ampliar o acesso a assistência técnica, crédito, insumos e equipamentos, além de incentivar práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis. Por meio de parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, o programa contribuirá para melhorar a produtividade, a qualidade de vida no campo e o escoamento da produção agrícola, assegurando integração entre o campo e a cidade e o fortalecimento da economia rural do município.
1103	INFRAESTRUTURA DE FEIRA LIVRE OBJETIVO: Promover a construção, reforma, ampliação e adequação dos espaços destinados às feiras livres do município, garantindo condições adequadas de higiene, segurança, acessibilidade e conforto para feirantes e consumidores. A ação contempla a elaboração de projetos, execução de obras, aquisição de materiais e equipamentos, implantação de sistemas de energia e abastecimento de água, construção de bancas e coberturas, além da contratação de serviços especializados. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com governos federal e estadual e entidades privadas, dentre outras despesas necessárias ao fortalecimento da comercialização local e ao desenvolvimento econômico do município.
1114	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL OBJETIVO: Garantir o abastecimento de água potável às comunidades da zona rural, promovendo melhores condições de vida, saúde e produção agrícola. A ação contempla a perfuração e recuperação de poços artesianos, a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento, a aquisição e instalação de bombas, reservatórios, tubos e conexões, bem como a contratação de serviços especializados. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, e outras despesas necessárias à manutenção e ampliação do acesso à água de qualidade nas áreas rurais do município.

Código	Descrição
2123	<p>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</p> <p>OBJETIVO: Garantir o funcionamento eficiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, por meio da execução de despesas administrativas essenciais ao desempenho das atividades de gestão e apoio às ações voltadas ao desenvolvimento rural. A ação contempla a aquisição de materiais de consumo e permanentes, mobiliários, equipamentos de informática e materiais de expediente, serviços de telefonia, internet, transporte, cópias e impressões, além da contratação de assessorias, consultorias, serviços técnicos especializados e manutenção predial. Inclui também viagens, pagamento de diárias, participação em capacitações e reuniões técnicas, formalização de convênios e parcerias com governos estadual e/ou federal, além do recebimento de emendas parlamentares e outras despesas administrativas necessárias à boa execução das atividades da Secretaria.</p>
2124	<p>ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL</p> <p>OBJETIVO: Fortalecer a produção e a sustentabilidade das propriedades rurais de pequeno porte, por meio da prestação de assistência técnica, disponibilização de insumos, incentivo à produção agropecuária e apoio à comercialização. A ação contempla orientação técnica com engenheiros agrônomos e veterinários, execução de serviços de preparo de solo e mecanização agrícola, fornecimento de sementes, mudas, adubos e corretivos de solo, apoio à implantação de hortas e lavouras comunitárias, e realização de capacitações voltadas à produção sustentável e à gestão rural. Inclui ainda a aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais de uso agrícola, celebração de parcerias com órgãos estaduais, federais e entidades privadas, além de outras despesas necessárias para o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável.</p>
2206	<p>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS</p> <p>OBJETIVO: Possibilitar as comunidades quilombolas adaptação de suas estruturas, promovendo: adequação de vias públicas, bem como proporcionando construção, reforma e ampliação de infraestrutura pública; atendendo as comunidades quilombolas com pavimentação de vias, construção de calçadas, meio fio; pavimentação de estradas dentre outros. Para tanto, as despesas são: contratação de pessoa jurídica, construção e adequação de espaços físicos, despesa com locação, reforma e/ou melhoria e ampliação de instalações como bibliotecas, serviços arquitetônicos, laboratórios de informática, mobiliários, instalações de acessibilidade, equipamentos tecnológicos e de informática, despesas com licença ambiental, regularização fundiária e outros recursos necessários para melhorar a qualidade da infraestrutura quilombola, a contratação de serviços especializados e a formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outros.</p>
1008 - ARRECADAR PARA DESENVOLVER	
Objetivo:	Fortalecer a gestão tributária e a regularização fundiária do município, garantindo o aumento da arrecadação própria, a modernização dos processos fiscais e a ampliação da base contributiva, de forma justa, transparente e eficiente. O programa visa promover o equilíbrio financeiro e orçamentário, assegurando recursos para investimentos nas políticas públicas e no desenvolvimento sustentável de Chapada da Natividade.
Justificativa:	AA arrecadação eficiente e a regularização fundiária são pilares para uma gestão pública sólida e autossustentável. O programa ?Arrecadar para Desenvolver? busca aperfeiçoar a administração tributária municipal, com ações voltadas à modernização do sistema de cobrança e cadastro imobiliário, à capacitação de servidores, à implantação de tecnologias de gestão fiscal e à conscientização dos contribuintes sobre a importância dos tributos para o desenvolvimento local. Além disso, o programa visa avançar na regularização fundiária urbana e rural, garantindo segurança jurídica aos proprietários e aumentando a eficiência na arrecadação de impostos como o IPTU e o ITBI. Dessa forma, o município assegura sustentabilidade fiscal, justiça tributária e melhores condições para investir em infraestrutura, serviços públicos e qualidade de vida para a população.
2125	<p>APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p> <p>OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Arrecadação e Regularização Fundiária, assegurando o suporte necessário à execução das ações de gestão tributária e fundiária do município. A ação contempla a aquisição de equipamentos e mobiliário geral, materiais permanentes e de consumo, serviços de telefonia, internet, transporte, cópias e impressões, contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, realização de viagens e pagamento de diárias, bem como formalização de convênios e parcerias com governos estadual e/ou federal. Inclui ainda outras despesas de natureza administrativa necessárias ao bom desempenho das atividades da Secretaria.</p>
2126	<p>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p> <p>OBJETIVO: Promover a regularização fundiária urbana e rural no município, assegurando o direito à moradia, à propriedade e à segurança jurídica dos ocupantes, além de contribuir para o ordenamento territorial e o desenvolvimento sustentável. A ação contempla a identificação e cadastramento de áreas irregulares, elaboração de estudos técnicos, levantamentos topográficos e projetos urbanísticos, emissão de títulos de propriedade, execução de procedimentos administrativos e jurídicos, e contratação de empresas especializadas e assessorias técnicas. Inclui também formalização de convênios e parcerias com os governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, bem como outras despesas necessárias à execução das atividades de regularização fundiária.</p>
1009 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	
Objetivo:	Aprimorar a administração financeira e tributária do município, garantindo o equilíbrio fiscal, a eficiência na arrecadação de receitas e o controle responsável dos gastos públicos. O programa visa fortalecer a planejamento e a execução orçamentária, a modernização dos sistemas de gestão financeira e a transparência na aplicação dos recursos públicos, assegurando que a arrecadação municipal seja convertida em melhorias efetivas para a população.
Justificativa:	A boa gestão financeira é essencial para a sustentabilidade administrativa e o desenvolvimento municipal. O programa ?Gestão Financeira e Tributária? busca consolidar práticas modernas de planejamento, execução, controle e prestação de contas dos recursos públicos, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normas vigentes. Além disso, promove o fortalecimento da arrecadação tributária, a atualização dos cadastros imobiliários e econômicos, e o uso de ferramentas tecnológicas que permitam maior eficiência na arrecadação e na fiscalização de tributos. A gestão financeira e tributária responsável contribui diretamente para o equilíbrio orçamentário, a redução de desperdícios, o cumprimento das metas fiscais e a transparência da administração pública, garantindo que Chapada da Natividade continue crescendo com responsabilidade e justiça fiscal.
2127	<p>APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS</p>

Código	Descrição
	<p>OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e financeiras do município, por meio do fortalecimento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças. A ação contempla a aquisição de equipamentos e mobiliário geral, materiais permanentes e de consumo, serviços de telefonia, internet, transporte, cópias e impressões, realização de viagens, pagamento de diárias e participação em eventos técnicos, contratação de pessoa física e/ou jurídica para assessorias e serviços especializados, aquisição e manutenção de sistemas informatizados para gestão contábil, fiscal e tributária, além da realização de audiências públicas para prestação de contas e transparência da aplicação dos recursos públicos, despesas com colaborador eventual, além de outras despesas administrativas necessárias ao bom desempenho da Secretaria.</p>
2128	<p>PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</p> <p>OBJETIVO: Atender às obrigações legais do município referentes às contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), conforme disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 8/1970 e demais normas aplicáveis. A ação contempla o recolhimento das contribuições devidas ao PASEP sobre as receitas municipais, abrangendo recursos próprios e transferências correntes, garantindo a regularidade fiscal e financeira do município e o cumprimento das determinações legais junto aos órgãos de controle.</p>
2129	<p>MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</p> <p>OBJETIVO: Garantir a transparência na gestão pública municipal, assegurando o acesso da população às informações sobre receitas, despesas, licitações, contratos, programas e ações da administração. A ação contempla a manutenção e atualização contínua do site oficial e do portal da transparência do município, contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, aquisição de equipamentos, softwares e serviços necessários à hospedagem, segurança e funcionamento do portal, contratação de colaborador eventual, bem como treinamento de servidores para a correta alimentação e divulgação das informações públicas. Inclui ainda outras despesas administrativas voltadas à modernização e à transparência da gestão pública.</p>
2130	<p>PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL</p> <p>OBJETIVO: Atender às obrigações financeiras do município, assegurando o cumprimento de decisões judiciais e o equilíbrio fiscal, por meio do pagamento de precatórios, requisições de pequeno valor (RPV) e amortização da dívida pública municipal. A ação contempla o pagamento da dívida interna e externa, principal e juros, liquidação de compromissos assumidos junto a órgãos públicos e instituições financeiras, bem como outras despesas decorrentes de obrigações judiciais e financeiras do município.</p>
2131	<p>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p>OBJETIVO: Constituir reserva orçamentária destinada a atender passivos contingentes, riscos fiscais imprevistos e eventos extraordinários, garantindo a estabilidade das contas públicas municipais. A ação é executada em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e das diretrizes fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo a cobertura de perdas prováveis, despesas emergenciais e suplementação de dotações orçamentárias quando necessário, conforme autorização legal.</p>
2173	<p>REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a regularização das obrigações previdenciárias do município, por meio do parcelamento e pagamento de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), garantindo a manutenção da adimplência fiscal e a transparência na gestão pública. A ação contempla o pagamento de parcelas de acordos e refinanciamentos previdenciários, a negociação e formalização de novos parcelamentos, e o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelos órgãos de controle. Inclui ainda o recolhimento de encargos e atualizações monetárias, e dentre outras despesas necessárias à regularização e manutenção da situação previdenciária do município junto ao INSS.</p>
2180	<p>CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a participação institucional do município em entidades e associações municipalistas que representam e fortalecem a gestão pública local, como a Associação Tocantinense de Municípios (ATM), a Confederação Nacional de Municípios (CNM), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), dentre outras. A ação contempla o pagamento de contribuições e anuidades, participação em eventos, capacitações e fóruns técnicos promovidos por essas entidades, e acesso a suporte técnico, jurídico e administrativo, fortalecendo a governança, a integração e a defesa dos interesses do município em âmbito estadual e nacional.</p>
1010 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	
Objetivo:	<p>Promover o planejamento, a execução e a manutenção das obras e serviços públicos de infraestrutura urbana e rural do município, assegurando melhores condições de mobilidade, acessibilidade, saneamento e qualidade de vida para a população. O programa visa garantir a ampliação e conservação de vias, pontes, praças, prédios públicos e demais equipamentos urbanos, além de fomentar a infraestrutura rural, facilitando o escoamento da produção e o acesso da população aos serviços essenciais.</p>
Justificativa:	<p>A infraestrutura urbana e rural é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e ambiental de Chapada da Natividade. A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos é responsável por planejar, coordenar e executar obras públicas, serviços de manutenção e intervenções estruturais, contribuindo para o ordenamento e a modernização do município. O programa "Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural" busca melhorar as condições de tráfego, saneamento, iluminação e urbanização, promovendo a integração entre a zona urbana e rural. Por meio de investimentos em pavimentação, construção e reforma de prédios públicos, manutenção de estradas vicinais e limpeza urbana, o município assegura eficiência na prestação de serviços públicos e melhores condições de vida à população, em consonância com as diretrizes do desenvolvimento sustentável e da gestão participativa.</p>
1104	<p>MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS E PONTES RURAIS</p> <p>OBJETIVO: Promover a melhoria, ampliação e conservação da infraestrutura viária rural do município, garantindo o acesso das comunidades rurais, o escoamento da produção agrícola e a integração entre as regiões. A ação contempla a recuperação, abertura, patrolamento e encascalhamento de estradas vicinais, a construção, reforma e manutenção de pontes, bueiros e passagens molhadas, além da aquisição de materiais e insumos necessários, contratação de serviços especializados e execução de convênios e parcerias com governos federal e estadual e entidades privadas, dentre outras despesas essenciais à melhoria da mobilidade e à promoção do desenvolvimento rural.</p>
1105	<p>PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS</p>

Código	Descrição
	<p>OBJETIVO: Executar obras de pavimentação, abertura, recapeamento e recuperação de vias urbanas, promovendo melhores condições de tráfego, acessibilidade e segurança à população. A ação contempla a execução de serviços de drenagem pluvial, meio-fio, sarjetas, calçadas e sinalização, bem como a aquisição de materiais e insumos; manutenção de calçadas, bueiros, sarjetas, bocas de lobo, e todos os outros serviços de manutenção e conservação de vias urbanas, abertura de ruas, drenagem e pavimentação, contato com a empresas de fornecimento de energia elétrica para realização de remoção e instalação de postes de energia elétrica, e manutenção preventiva e corretiva dos serviços de iluminação pública que cabe ao município. A ação contempla ainda a contratação de serviços técnicos e de engenharia, a realização de processos licitatórios e a formalização de convênios e parcerias com os governos federal e/ou estadual, dentre outras despesas necessárias à melhoria da infraestrutura urbana e à mobilidade municipal.</p>
1107	<p>CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</p> <p>OBJETIVO: Promover a construção, reforma, ampliação e adequação dos prédios públicos municipais, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e segurança nas diversas unidades administrativas e de atendimento à população. A ação contempla a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, a realização de obras civis, a aquisição de materiais de construção, equipamentos e mobiliários, além da contratação de serviços técnicos especializados. Inclui ainda a aquisição e/ou legalização de imóveis destinados ao uso público, a formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias à melhoria e modernização da infraestrutura pública municipal.</p>
1113	<p>IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ENERGIA SOLAR</p> <p>OBJETIVO: Promover a sustentabilidade energética e a eficiência no uso dos recursos públicos por meio da implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios e equipamentos públicos municipais. A ação contempla a elaboração de projetos técnicos, aquisição e instalação de painéis solares e inversores, execução de obras e serviços elétricos, contratação de empresas especializadas e capacitação de servidores para operação e manutenção dos sistemas. Inclui ainda a realização de processos licitatórios, a formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, e outras despesas necessárias à ampliação do uso de energia limpa e renovável no município.</p>
1117	<p>APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</p> <p>OBJETIVO: Fortalecer a infraestrutura operacional do município por meio da aquisição de maquinários, veículos e equipamentos, visando ampliar a capacidade de execução das ações de manutenção, conservação e melhorias das áreas urbanas e rurais. A ação contempla a aquisição de tratores, caminhões, retroscavadeiras, patrôes, veículos utilitários, equipamentos agrícolas e urbanos, bem como a manutenção e operacionalização desses bens, assegurando o apoio logístico às diversas secretarias municipais. Inclui ainda a realização de processos licitatórios, a formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, e demais despesas necessárias à modernização da frota e da infraestrutura municipal.</p>
2132	<p>APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS</p> <p>OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, assegurando suporte técnico e logístico à execução das ações e programas da pasta. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes e de consumo, serviços de telefonia, internet, transporte, cópias e impressões, contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados, realização de viagens, pagamento de diárias e capacitação de servidores, além da manutenção de sistemas de informática e de gestão, e outras despesas administrativas necessárias ao bom desempenho das atividades da Secretaria..</p>
2133	<p>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento adequado e a conservação do cemitério público municipal, garantindo um ambiente limpo, seguro e digno para a população. A ação contempla a manutenção e limpeza das áreas internas e externas, a execução de pequenos reparos e melhorias na estrutura física, a aquisição de materiais e equipamentos necessários aos serviços de conservação, a contratação de serviços diversos e especializados, e dentre outras despesas necessárias à administração, manutenção e organização do cemitério público municipal.</p>
2135	<p>MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a conservação, recuperação e manutenção das vias públicas urbanas, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade para a população. A ação contempla a execução de serviços de tapa-buracos, manutenção e recuperação da malha asfáltica e pavimentação, patrolamento e encascalhamento de vias não pavimentadas, manutenção de sarjetas, meio-fio e drenagem pluvial, aquisição de materiais como massa asfáltica, brita, areia e insumos necessários, contratação de serviços especializados e locação de equipamentos, além de outras despesas indispensáveis à execução e continuidade dos serviços de infraestrutura urbana.</p>
2136	<p>MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a manutenção e a limpeza urbana do município, promovendo a conservação dos espaços públicos, vias e áreas de convivência, contribuindo para a saúde pública, o bem-estar da população e a preservação ambiental. A ação contempla a remoção de resíduos sólidos e entulhos, varrição de ruas, capina, roçagem e limpeza de terrenos e espaços públicos, além da coleta e transporte de galhadas, lixo e demais materiais descartados. Inclui a aquisição de materiais e insumos diversos necessários à execução dos serviços, equipamentos e utensílios (carrinhos de varrição e lixeiras), aquisição e distribuição de contêdores e/ou container adequados e padronizados pelo município, combustíveis e lubrificantes, contratação de pessoas jurídicas e serviços especializados, locação de caminhões e veículos de apoio, além de outras despesas necessárias ao pleno funcionamento e eficiência da limpeza urbana do município.</p>
2139	<p>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO</p> <p>OBJETIVO: Garantir a estrutura, o funcionamento e a atuação efetiva das Brigadas de Incêndio Municipais, visando a prevenção, o combate e o controle de incêndios florestais e urbanos, especialmente em áreas de risco ambiental e nas zonas rurais do município. A ação contempla a aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPIs e EPCs), veículos e materiais de combate ao fogo, capacitação e treinamentos contínuos de brigadistas, contratação de serviços especializados e de mão de obra temporária, além da realização de campanhas educativas sobre prevenção de queimadas. Inclui ainda parcerias com órgãos estaduais e federais de defesa ambiental e proteção civil, e outras despesas necessárias à manutenção, operação e eficiência das brigadas de incêndio</p>



Código	Descrição
	municipais.
2172	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANTIÁRIO OBJETIVO: Assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos do município, por meio da manutenção, operação e melhoria do aterro sanitário, contribuindo para a preservação ambiental, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável. A ação contempla a realização de serviços de limpeza, terraplanagem e impermeabilização de células de disposição final, aquisição de materiais, equipamentos e insumos necessários ao manejo de resíduos, contratação de empresa especializada em gestão e operação do aterro, licenciamento e monitoramento ambiental, além da realização de convênios e parcerias com governos estadual e federal, consórcios intermunicipais e entidades privadas para otimizar a destinação e o tratamento dos resíduos urbanos. Inclui ainda outras despesas necessárias à execução e manutenção dos serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos.
2177	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL OBJETIVO: Promover a conscientização ambiental e o engajamento da comunidade em ações voltadas à preservação dos recursos naturais, sustentabilidade e educação ambiental, por meio da realização de campanhas educativas, palestras, oficinas, mutirões ecológicos e eventos temáticos. A ação contempla a produção e distribuição de materiais informativos, execução de atividades práticas de preservação e reflorestamento, parcerias com escolas, entidades privadas e órgãos públicos, aquisição de materiais e equipamentos necessários às ações educativas e de campo, divulgação de eventos; contratação dos serviços; confecção e/ou aquisição de materiais diversos; passagens; locação de veículos; fornecimento de hospedagem e alimentação; aquisição de materiais de consumo e permanente; realização de convênios e/ou parcerias com órgãos estaduais, federais ou por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas voltadas ao fortalecimento da política ambiental municipal.
1011 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	
Objetivo:	Assegurar a eficiência administrativa, financeira e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o suporte técnico e logístico necessário ao pleno funcionamento das unidades de saúde e à execução das políticas públicas do setor. O programa visa fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, promovendo a organização dos serviços, a otimização de recursos e a modernização dos processos administrativos e de gestão da saúde pública.
Justificativa:	Uma gestão administrativa estruturada é fundamental para o bom desempenho das ações e serviços de saúde oferecidos à população. O programa ?Gestão das Atividades Administrativas da Saúde? tem como finalidade planejar, coordenar e apoiar as atividades administrativas, financeiras e de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando transparência, eficiência e qualidade na aplicação dos recursos públicos. A iniciativa também busca modernizar a gestão por meio de sistemas informatizados, capacitar os servidores, fortalecer a rede de atenção à saúde e garantir condições adequadas de trabalho e atendimento. Com isso, o município promove uma gestão integrada e eficiente, fortalecendo as ações de prevenção, promoção e assistência à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS ? universalidade, integralidade e equidade.
1127	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVO: Fortalecer a estrutura logística e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes, servidores e materiais de apoio, garantindo agilidade, segurança e eficiência nos serviços de saúde. A ação contempla a aquisição de ambulâncias e ambulâncias adaptadas, ampliando a capacidade de atendimento emergencial, remoção de pacientes e transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Inclui ainda a realização de processos licitatórios, a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à modernização e ampliação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
2140	APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVO: Garantir o funcionamento eficiente e transparente das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde, assegurando suporte técnico, operacional e logístico à gestão das políticas públicas de saúde. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes e de consumo, serviços de telefonia, internet, transporte e informática, contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados, pagamento de diárias, viagens e capacitações de servidores, além da execução de processos licitatórios e manutenção de sistemas administrativos e contábeis. Inclui também formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, e outras despesas necessárias para o pleno funcionamento e aprimoramento da gestão do Fundo Municipal de Saúde.
2140	APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVO: Garantir o funcionamento eficiente e transparente das atividades administrativas do Fundo Municipal de Saúde, assegurando suporte técnico, operacional e logístico à gestão das políticas públicas de saúde. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes e de consumo, serviços de telefonia, internet, transporte e informática, contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços especializados, pagamento de diárias, viagens e capacitações de servidores, além da execução de processos licitatórios e manutenção de sistemas administrativos e contábeis. Inclui também formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, e outras despesas necessárias para o pleno funcionamento e aprimoramento da gestão do Fundo Municipal de Saúde.
2141	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE OBJETIVO: Assegurar o funcionamento, a conservação e a disponibilidade da frota de veículos utilizados no transporte de pacientes, servidores e materiais da rede municipal de saúde, garantindo o acesso da população aos serviços de atenção básica e especializada. A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, aquisição de peças, pneus, combustíveis e lubrificantes, contratação de serviços mecânicos e de transporte complementar, pagamento de seguros e licenciamento, locação de veículos, inclusive ambulâncias adaptadas. Inclui ainda formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, e outras despesas necessárias ao bom funcionamento e eficiência do sistema de transporte da saúde municipal.
2142	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE OBJETIVO: Garantir o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento dos serviços de saúde do município, assegurando o atendimento contínuo e de qualidade à população. A ação contempla despesas com remuneração de servidores efetivos, contratados e comissionados, pagamento de encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, benefícios obrigatórios e indenizações, realização de

Código	Descrição
2143	<p>concurso público, além do cumprimento de obrigações legais referentes à folha de pagamento. Inclui ainda pagamento de dívidas previdenciárias, contribuições patronais, realização de concurso público e outras despesas relacionadas à manutenção dos recursos humanos da área da saúde, assegurando a valorização e o fortalecimento dos profissionais que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.</p> <p>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE</p> <p>OBJETIVO: Promover a qualificação contínua dos profissionais da saúde municipal, fortalecendo as competências técnicas e humanizadas no atendimento à população e assegurando a melhoria da gestão e da prestação dos serviços do SUS. A ação contempla a realização de cursos, oficinas, treinamentos e seminários, participação em congressos, encontros e capacitações regionais, estaduais e nacionais, aquisição de materiais pedagógicos e didáticos, contratação de instrutores e consultores especializados, deslocamento de servidores, além da execução de parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares. Inclui ainda outras despesas voltadas à formação, valorização e aperfeiçoamento dos servidores da saúde.</p>
1012 - SAÚDE MELHOR PARA TODOS	
Objetivo:	<p>Garantir o acesso universal e a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, fortalecendo as ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde da população de Chapada da Natividade. O programa visa ampliar e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando infraestrutura adequada, equipes capacitadas, gestão eficiente dos recursos e atendimento humanizado nas unidades e programas do Sistema Único de Saúde (SUS).</p>
Justificativa:	<p>A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e sua efetivação depende da gestão eficiente, da ampliação do acesso e da qualidade dos serviços prestados à população. O programa "Saúde Melhor para Todos" tem como propósito fortalecer a rede municipal de saúde, garantindo o funcionamento pleno das unidades básicas, o aparelhamento e a modernização da estrutura física, e o investimento em recursos humanos e tecnológicos. Por meio da execução de ações integradas de promoção da saúde, prevenção de doenças e atenção básica, o município busca consolidar um modelo de gestão participativa, descentralizada e transparente, em conformidade com os princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade. O programa ainda reforça o compromisso do município com a humanização do atendimento, a valorização dos profissionais de saúde e o uso racional dos recursos públicos, assegurando melhores condições de vida e saúde para todos os cidadãos de Chapada da Natividade.</p>
1108	<p>ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</p> <p>OBJETIVO: Promover a estruturação, ampliação e modernização das Unidades Básicas de Saúde (UBS), assegurando melhores condições de atendimento à população e aprimoramento das ações de atenção primária à saúde. A ação contempla a execução de obras de reforma, ampliação e construção de novos espaços, a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes, bem como a adequação das instalações físicas para garantir acessibilidade e conforto aos usuários e profissionais de saúde. Inclui ainda a contratação de serviços técnicos especializados, a formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias à estruturação e fortalecimento da rede municipal de saúde.</p>
1120	<p>APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE</p> <p>OBJETIVO: Fortalecer a infraestrutura da rede municipal de saúde, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e tecnológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atenção à saúde. A ação contempla a aquisição e instalação de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de informática, aquisição de softwares de gestão em saúde, além da contratação de serviços especializados, capacitação de servidores para uso e manutenção dos equipamentos e formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares. Inclui também outras despesas necessárias à modernização e melhoria do atendimento à população.</p>
2144	<p>GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o acesso contínuo, seguro e racional a medicamentos e insumos farmacêuticos para a população, fortalecendo a gestão da assistência farmacêutica municipal e contribuindo para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS). A ação contempla a aquisição, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos, implantação e manutenção de sistemas informatizados de controle de estoque, aquisição de software de gestão farmacêutica, capacitação dos profissionais responsáveis pela dispensação e gestão, além da contratação de serviços especializados e de transporte de insumos. Inclui também formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, bem como outras despesas necessárias para o fortalecimento e desenvolvimento da política municipal de assistência farmacêutica.</p>
2145	<p>MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</p> <p>OBJETIVO: Fortalecer e modernizar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), assegurando condições adequadas de trabalho e aprimoramento das ações de atenção básica, vigilância em saúde e promoção da qualidade de vida da população. A ação contempla a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs), implantação de tecnologias de informação e comunicação para o registro de dados e visitas domiciliares, realização de capacitações e treinamentos contínuos, além da contratação de serviços técnicos especializados. Inclui também formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, bem como outras despesas necessárias à manutenção e modernização das atividades desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde.</p>
2146	<p>MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento e a qualidade dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, garantindo infraestrutura adequada, atendimento humanizado e continuidade das ações de atenção primária. A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva das unidades, aquisição de materiais permanentes e de consumo, compra de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários, serviços de limpeza, segurança e conservação predial, contratação de serviços técnicos especializados, além da manutenção de sistemas de informação e apoio administrativo. Inclui também formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, bem como outras despesas necessárias para garantir o funcionamento eficiente das UBS.</p>
2147	<p>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE</p> <p>OBJETIVO: Garantir o funcionamento, a estrutura e o fortalecimento dos Conselhos de Saúde, assegurando o exercício do controle social e a participação popular na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde no município. A ação contempla a aquisição de materiais permanentes e de consumo, realização de reuniões, conferências e capacitações para</p>

Código	Descrição
2148	<p>conselheiros, pagamento de diárias, locomoção e alimentação, contratação de serviços técnicos e administrativos, além da divulgação das ações e deliberações do Conselho. Inclui também formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, e outras despesas necessárias à manutenção das atividades dos Conselhos de Saúde.</p> <p>MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a execução das ações de Vigilância Sanitária no município, promovendo a proteção da saúde pública por meio da prevenção e do controle de riscos sanitários em estabelecimentos, produtos e serviços de interesse à saúde. A ação contempla a fiscalização e o monitoramento de atividades comerciais, industriais e de serviços de saúde, a realização de inspeções, coletas e análises laboratoriais, a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, capacitação dos profissionais da vigilância, contratação de serviços técnicos especializados, e deslocamento de equipes para ações de campo. Inclui ainda campanhas educativas e informativas à população, parcerias e convênios com órgãos estaduais, federais ou por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas necessárias ao fortalecimento e à manutenção das atividades da Vigilância Sanitária Municipal.</p>
2149	<p>PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS</p> <p>OBJETIVO: Desenvolver e fortalecer ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, com foco na promoção da saúde e na redução dos agravos à população. A ação contempla monitoramento e investigação epidemiológica, imunização e campanhas de vacinação, ações educativas e de mobilização comunitária, coleta e análise de dados para subsidiar decisões sanitárias, aquisição de insumos e materiais de controle vetorial, educação e comunicação em saúde (Campanhas de Vacinas, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, outros eventos e outras campanhas), além da capacitação das equipes de saúde e realização de parcerias com órgãos estaduais, federais ou por meio de emendas parlamentares. Inclui também outras despesas necessárias à execução das atividades de prevenção, monitoramento e controle de doenças de relevância epidemiológica.</p>
2150	<p>PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL</p> <p>OBJETIVO: Garantir o acesso da população aos serviços de saúde bucal, promovendo ações de prevenção, tratamento e educação odontológica voltadas à melhoria da qualidade de vida e à redução das doenças bucais. A ação contempla atendimentos clínicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), realização de campanhas preventivas e educativas em escolas, comunidades e áreas rurais, execução do programa Brasil Sorridente, aquisição de equipamentos odontológicos, insumos e materiais de consumo, contratação de profissionais e serviços especializados, além da capacitação das equipes de saúde bucal. Inclui também parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, bem como outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento da atenção em saúde bucal no município.</p>
2151	<p>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade em saúde, garantindo atendimento especializado, integral e humanizado, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). A ação contempla o custeio de procedimentos hospitalares e ambulatoriais especializados, aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos específicos, contratação de serviços especializados e profissionais de apoio, realização de exames laboratoriais e de imagem; participação e implantação do projeto mais especialistas: oportunizar mais especialistas no município, além da realização de convênios e parcerias com órgãos estaduais, federais ou por meio de emendas parlamentares. Inclui também outras despesas necessárias à execução, ampliação e fortalecimento da rede de média e alta complexidade do município.</p>
2152	<p>APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento administrativo e operacional do Fundo Municipal de Educação, garantindo o apoio necessário à execução das políticas educacionais do município. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, serviços de informática e comunicação, contratação de assessorias e consultorias especializadas, despesas com colaborador eventual, realização de viagens e locomoções para capacitações e reuniões técnicas, manutenção das estruturas administrativas e dos sistemas de gestão educacional, além da formalização de convênios e parcerias com os governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares. Inclui ainda outras despesas indispensáveis à gestão e ao fortalecimento das atividades administrativas da educação municipal.</p>
2170	<p>PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL E VARIVÁVEL</p> <p>OBJETIVO: Contribuir para a melhoria da saúde da população. Realização de despesas com aquisição de equipamentos e mobiliário; aquisição de materiais de consumo, aquisição de material necessários para os trabalhos das equipes. Contratação de serviços necessários para atendimento a Atenção Básica à Saúde. Realização de parcerias e/ou convênios. Realização de ações e políticas de saúde específicas de acordo com a demanda da sociedade.</p>
2176	<p>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Programa Saúde da Família (PSF), fortalecendo a Atenção Primária à Saúde e promovendo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população. A ação contempla a manutenção das equipes multiprofissionais, pagamento de profissionais de saúde e encargos sociais, aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos, manutenção e conservação das unidades de atendimento, realização de visitas domiciliares, execução de capacitações e ações educativas em saúde, aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de serviços especializados, realização de convênios e parcerias com o governo estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento do programa.</p>
1013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO	
Objetivo:	Assegurar a eficiência administrativa, financeira e operacional das ações vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, garantindo o suporte técnico, logístico e estrutural necessário para o pleno funcionamento das unidades escolares e a execução das políticas educacionais do município. O programa visa promover a boa governança, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da gestão educacional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino em Chapada da Natividade.
Justificativa:	A gestão administrativa eficiente é essencial para o desenvolvimento das políticas públicas de educação e para o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação. O programa "Gestão das Atividades Administrativas do Fundo da Educação" tem por finalidade organizar, planejar e apoiar as atividades técnicas, financeiras e operacionais do setor educacional, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e de aprendizagem aos alunos. A iniciativa contempla ações voltadas à modernização da gestão, capacitação dos profissionais da educação, aquisição de materiais e equipamentos, manutenção de prédios escolares e



Código	Descrição
	melhoria dos processos de controle e prestação de contas, em conformidade com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e demais normativas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). Assim, o programa contribui diretamente para a valorização da educação pública, a otimização dos recursos disponíveis e o fortalecimento institucional do sistema municipal de ensino.
1126	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: Aprimorar a logística e a eficiência das atividades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da aquisição de veículos destinados ao apoio administrativo, pedagógico e operacional, garantindo o transporte seguro de servidores, materiais e estudantes da rede municipal de ensino. A ação inclui a aquisição de ônibus escolares, visando ampliar o acesso e a permanência dos alunos nas unidades educacionais, especialmente nas zonas rurais. Contempla ainda a realização de processos licitatórios, a celebração de convênios e parcerias com o governo federal e/ou estadual, além de entidades privadas, e dentre outras despesas necessárias à modernização e ampliação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.
2152	APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento administrativo e operacional do Fundo Municipal de Educação, garantindo o apoio necessário à execução das políticas educacionais do município. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, serviços de informática e comunicação, contratação de assessorias e consultorias especializadas, despesas com colaborador eventual, realização de viagens e locomoções para capacitações e reuniões técnicas, manutenção das estruturas administrativas e dos sistemas de gestão educacional, além da formalização de convênios e parcerias com os governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares. Inclui ainda outras despesas indispensáveis à gestão e ao fortalecimento das atividades administrativas da educação municipal.
2153	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO OBJETIVO: Assegurar a continuidade e eficiência das atividades educacionais da rede pública municipal por meio da manutenção e valorização dos recursos humanos da educação, abrangendo professores, servidores administrativos e demais profissionais do setor. A ação contempla o pagamento de vencimentos e vantagens fixas, encargos sociais, obrigações patronais, benefícios trabalhistas, contribuições previdenciárias e consignações legais, realização de concurso público, bem como demais despesas relacionadas à folha de pagamento dos servidores lotados na Secretaria e no Fundo Municipal de Educação. Inclui ainda outras despesas necessárias à gestão de pessoal da área educacional.
2154	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70 OBJETIVO: Assegurar a valorização dos profissionais da educação básica pública em efetivo exercício, por meio da aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb no pagamento da remuneração desses profissionais, conforme estabelece a Lei nº 14.113/2020. A ação contempla o pagamento de salários, adicionais, gratificações, encargos sociais, obrigações patronais, contribuições previdenciárias e demais despesas relacionadas à folha de pagamento dos profissionais do magistério e demais servidores que atuam diretamente nas atividades de ensino. Inclui ainda outras despesas necessárias à manutenção e valorização dos profissionais custeados com os recursos do Fundeb 70%.
2155	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO OBJETIVO: Promover a formação continuada e o aprimoramento profissional dos servidores municipais da educação, visando à melhoria da qualidade do ensino e à valorização dos profissionais da área. A ação contempla a realização de cursos de capacitação, oficinas, palestras, seminários, encontros pedagógicos, visitas técnicas e outras atividades formativas, em modalidades presenciais e a distância, voltadas aos professores, gestores, coordenadores pedagógicos e demais servidores da rede municipal de ensino. Inclui ainda a contratação de instituições especializadas, aquisição de materiais e equipamentos didáticos, além de outras despesas necessárias à execução das atividades formativas.
2156	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO OBJETIVO: Garantir o funcionamento, a segurança e a eficiência da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Educação, assegurando o transporte adequado de servidores, materiais pedagógicos e demais demandas administrativas da rede municipal de ensino. A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, aquisição de peças, combustíveis, lubrificantes, pneus e acessórios, contratação de serviços especializados, pagamento de seguros, taxas e licenciamento, além da alocação de veículos quando necessário. Inclui ainda outras despesas essenciais à conservação, operação e modernização da frota utilizada nas atividades educacionais.
2156	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO OBJETIVO: Garantir o funcionamento, a segurança e a eficiência da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Educação, assegurando o transporte adequado de servidores, materiais pedagógicos e demais demandas administrativas da rede municipal de ensino. A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, aquisição de peças, combustíveis, lubrificantes, pneus e acessórios, contratação de serviços especializados, pagamento de seguros, taxas e licenciamento, além da alocação de veículos quando necessário. Inclui ainda outras despesas essenciais à conservação, operação e modernização da frota utilizada nas atividades educacionais.
2157	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30 OBJETIVO: Garantir a manutenção das atividades educacionais e o funcionamento regular das unidades de ensino da rede pública municipal, por meio da aplicação dos 30% dos recursos do Fundeb destinados às despesas com pessoal que não se enquadra na subvinculação obrigatória dos 70%, conforme previsto na Lei nº 14.113/2020. A ação contempla o pagamento de salários, encargos sociais, obrigações patronais, contribuições previdenciárias e demais despesas relacionadas à folha de pagamento de servidores de apoio, administrativos e demais profissionais da educação que contribuem para o desenvolvimento do ensino. Inclui ainda outras despesas necessárias à manutenção dos recursos humanos custeados com os 30% do Fundeb.
1014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	
Objetivo:	Garantir o acesso universal, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino, assegurando uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e alinhada às diretrizes nacionais da educação básica. O programa visa promover o desenvolvimento integral dos alunos, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento das unidades escolares, por



Código	Descrição
Justificativa:	<p>meio de ações pedagógicas, estruturais e de gestão que contribuam para a melhoria contínua do ensino e da aprendizagem.</p> <p>A educação é um direito fundamental e instrumento essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico. O programa "Educação com Qualidade" tem como finalidade elevar o padrão de ensino no município, garantindo que todas as crianças, adolescentes e jovens tenham acesso a uma educação pública inclusiva, moderna e eficaz. A iniciativa contempla ações voltadas à formação continuada de professores, melhoria da infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos, implantação de tecnologias educacionais e fortalecimento da gestão escolar participativa. Ao investir na qualidade da educação, o município de Chapada da Natividade reafirma seu compromisso com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação, contribuindo para a redução das desigualdades educacionais, o aumento do desempenho escolar e a construção de uma sociedade mais justa e cidadã.</p>
1109	<p>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>OBJETIVO: Promover a construção, reforma e ampliação das unidades educacionais de ensino fundamental da rede pública municipal, garantindo infraestrutura adequada, acessível e segura para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A ação contempla a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, a execução de obras civis, a aquisição de materiais de construção, equipamentos e mobiliários escolares, além da contratação de serviços técnicos especializados. Inclui ainda a realização de processos licitatórios, a formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias à melhoria da infraestrutura física e à ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal de ensino.</p>
1110	<p>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>OBJETIVO: Promover a construção, reforma e ampliação das unidades escolares de Educação Infantil do município, garantindo infraestrutura adequada, segura e acolhedora para o desenvolvimento das crianças na primeira infância. A ação contempla a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, a execução de obras civis, a aquisição de materiais de construção, equipamentos pedagógicos e mobiliários infantis, além da contratação de serviços técnicos especializados. Inclui ainda a realização de processos licitatórios, a formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias à ampliação e modernização da rede física da Educação Infantil.</p>
2158	<p>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>OBJETIVO: Garantir o funcionamento, a segurança e a eficiência da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Educação, assegurando o transporte adequado de servidores, materiais pedagógicos e demais demandas administrativas da rede municipal de ensino. A ação contempla a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, aquisição de peças, combustíveis, lubrificantes, pneus e acessórios, contratação de serviços especializados, pagamento de seguros, taxas e licenciamento, além da alocação de veículos quando necessário. Inclui ainda outras despesas essenciais à conservação, operação e modernização da frota utilizada nas atividades educacionais.</p>
2159	<p>FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME FUNDAMENTAL</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o acesso dos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal a materiais didáticos, escolares e uniformes, promovendo a igualdade de condições para o aprendizado e a permanência na escola. A ação contempla a aquisição e distribuição de kits escolares, livros, cadernos, materiais pedagógicos, mochilas e uniformes completos, de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Inclui ainda a realização de processos licitatórios, contratação de fornecedores e serviços especializados, realização de parcerias com órgãos estaduais, federais ou por meio de emendas parlamentares, bem como outras despesas necessárias à execução, controle e distribuição dos materiais e uniformes aos estudantes.</p>
2160	<p>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento e fortalecimento dos Conselhos Educacionais Municipais, garantindo o cumprimento de suas atribuições legais de acompanhamento, controle social e deliberação sobre as políticas públicas de educação. A ação contempla apoio administrativo e técnico aos conselhos, realização de reuniões, capacitações e conferências, aquisição de materiais de expediente e equipamentos, disponibilização de transporte e alimentação quando necessário, bem como a contratação de serviços e outras despesas indispensáveis à execução das atividades e ao fortalecimento do controle social da educação.</p>
2161	<p>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</p> <p>OBJETIVO: Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da escolarização de jovens, adultos e idosos que não tiveram oportunidade de concluir o ensino fundamental na idade adequada, promovendo a inclusão educacional, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida. A ação contempla a manutenção das turmas da EJA, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos específicos, capacitação dos profissionais envolvidos, realização de atividades complementares e avaliações, disponibilização de transporte e alimentação escolar, além da execução de processos licitatórios, contratação de serviços e outras despesas necessárias à efetivação da modalidade EJA no município.</p>
2162	<p>INCLUSÃO DIGITAL</p> <p>OBJETIVO: Promover o acesso à tecnologia e à informação por meio da implantação, modernização e manutenção de espaços de inclusão digital nas unidades educacionais e em outros equipamentos públicos, visando a redução das desigualdades tecnológicas e a democratização do conhecimento. A ação contempla a aquisição de computadores, tablets, impressoras, projetores, mobiliários e acessórios tecnológicos, e-books, instalação de redes de internet e sistemas de gestão, capacitação de professores e alunos para o uso das ferramentas digitais, ações necessárias para conectividade, além da realização de convênios e parcerias com o governo federal, estadual ou por meio de emendas parlamentares, e outras despesas necessárias à execução e manutenção das ações de inclusão digital, incorporando as ações pertinentes a implantação da BNCC da Computação.</p>
2163	<p>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>OBJETIVO: Garantir o funcionamento adequado e seguro das unidades escolares do ensino fundamental, por meio da execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos em instalações elétricas, hidráulicas e estruturais, pinturas, trocas de</p>



Código	Descrição
	equipamentos e mobiliários, aquisição de materiais permanentes e de consumo, além da realização de processos licitatórios e contratação de serviços especializados, além de realização de parcerias com órgãos estaduais, federais ou por meio de emendas parlamentares. A ação visa assegurar ambientes escolares salubres, acessíveis e em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, promovendo condições adequadas para o ensino e aprendizagem.
2164	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO: Garantir o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento e aprendizado dos estudantes. A ação contempla a aquisição de gêneros alimentícios, incluindo produtos da agricultura familiar, conforme previsto na Lei nº 11.947/2009, além da contratação de serviços de preparo, armazenamento e distribuição de merenda escolar, capacitação de merendeiras e adequação das cozinhas e refeitórios escolares às normas sanitárias vigentes. Inclui também processos licitatórios, parcerias com órgãos estaduais e federais e outras despesas necessárias à execução e ao aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
2165	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETIVO: Garantir a oferta de alimentação escolar saudável e adequada às necessidades nutricionais das crianças da Educação Infantil da rede pública municipal, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento e o aprendizado. A ação contempla a aquisição de gêneros alimentícios, priorizando produtos da agricultura familiar, conforme determina a legislação vigente, além da contratação de serviços de preparo, armazenamento e distribuição das refeições, capacitação das merendeiras, e adequação das cozinhas e refeitórios escolares aos padrões sanitários e nutricionais exigidos. Inclui ainda processos licitatórios, parcerias com órgãos federais e estaduais, e outras despesas necessárias à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
2166	MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETIVO: Garantir aos alunos da Educação Infantil o acesso a materiais didáticos, pedagógicos e uniformes escolares adequados, contribuindo para a igualdade de oportunidades educacionais, a valorização da permanência escolar e o desenvolvimento integral das crianças. A ação contempla a aquisição e distribuição de uniformes, mochilas e kits escolares, livros, brinquedos pedagógicos e materiais de consumo utilizados nas atividades de ensino e recreação, aquisição de equipamentos e mobiliários de apoio, além da realização de processos licitatórios, convênios e parcerias com o governo federal, estadual ou por meio de emendas parlamentares, e outras despesas necessárias à execução das atividades educacionais da Educação Infantil.
2167	FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETIVO: Assegurar o funcionamento, a expansão e o fortalecimento da Educação Infantil no município, garantindo o acesso universal das crianças de 0 a 3 anos à creche e a matrícula obrigatória de 4 e 5 anos na pré-escola, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e no Plano Municipal de Educação. A ação contempla a manutenção e adequação das unidades educacionais, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, capacitação de profissionais da área, execução de processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, e a realização de convênios e parcerias com governos federal e estadual ou por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas necessárias ao aprimoramento da Educação Infantil.
2167	FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL OBJETIVO: Assegurar o funcionamento, a expansão e o fortalecimento da Educação Infantil no município, garantindo o acesso universal das crianças de 0 a 3 anos à creche e a matrícula obrigatória de 4 e 5 anos na pré-escola, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e no Plano Municipal de Educação. A ação contempla a manutenção e adequação das unidades educacionais, aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, capacitação de profissionais da área, execução de processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, e a realização de convênios e parcerias com governos federal e estadual ou por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas necessárias ao aprimoramento da Educação Infantil.
2205	APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA OBJETIVO: Implementação no âmbito das escolas municipais de iniciativas que contribuam na inclusão e equidade educacional para as comunidades quilombolas melhorando a qualidade da educação envolvendo sobretudo todo o público de estudantes da rede municipal garantido a inclusão. Para atendimento e apoio a educação quilombola serão necessário aquisição de material pedagógico adaptado à realidade cultural, incluindo livros e outros recursos educativos, realização de eventos culturais. Para tanto, as despesas são: aquisição de materiais de expediente, contratação de pessoa jurídica, aquisição de cursos de formação e de capacitação, construção e adequação de espaços físicos para atividades extracurriculares (esportivas, culturais, artísticas, etc.), despesa com locação, reforma e/ou melhoria e ampliação de instalações como bibliotecas, serviços arquitetônicos, laboratórios de informática, mobiliários, instalações de acessibilidade, ofertar transporte escolar, equipamentos tecnológicos e de informática, aquisição de sistemas informatizados, e-books, jogos educativos e recursos digitais, laboratórios e outros recursos necessários para melhorar a qualidade da educação quilombola, dentre outros; Despesas com a remuneração de pessoal e encargos sociais.
2207	MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e fortalecimento das Escolas de Tempo Integral, garantindo infraestrutura adequada, oferta de atividades pedagógicas, esportivas e culturais ampliadas, e melhoria da qualidade do ensino. A ação contempla a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, manutenção e conservação das unidades escolares, aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de serviços especializados, capacitação de profissionais da educação, a contratação de serviços especializados e a formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas necessárias à gestão e manutenção das escolas de tempo integral.
1015 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
Objetivo:	Promover o fortalecimento, a ampliação e a modernização das práticas esportivas no município, incentivando a formação esportiva, o lazer e a integração social por meio da oferta de atividades físicas acessíveis e de qualidade para todas as faixas etárias. O programa visa valorizar o esporte como instrumento de inclusão, saúde, cidadania e desenvolvimento humano, apoiando tanto o esporte educacional quanto o amador e o comunitário.
Justificativa:	O esporte é um importante instrumento de inclusão social, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida. O programa ?Fortalecimento das Atividades Esportivas? busca ampliar o acesso da população às práticas esportivas, oferecendo infraestrutura adequada, capacitação de profissionais e apoio a eventos e projetos que estimulem a participação da comunidade. As ações serão orientadas pelos princípios da Política Nacional de Esporte e Lazer e alinhadas à Agenda 2030 da ONU (ODS 3 ? Saúde e Bem-Estar

Código	Descrição
	e ODS 10 ? Redução das Desigualdades). Ao investir na prática esportiva, Chapada da Natividade contribui para a formação de cidadãos mais saudáveis, disciplinados e socialmente engajados, fortalecendo o papel do esporte como vetor de desenvolvimento humano e social.
1111	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS OBJETIVO: Promover a construção, reforma, ampliação e reestruturação de espaços esportivos do município, assegurando à população locais adequados e seguros para a prática esportiva, o lazer e a integração social. A ação contempla a execução de obras civis em quadras, ginásios, campos de futebol, academias ao ar livre e demais equipamentos esportivos, a aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários, além da contratação de serviços técnicos e especializados. Inclui ainda a realização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias à promoção e fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.
2106	PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do esporte e da qualidade de vida no município, por meio da realização e apoio a atividades esportivas, recreativas e educativas, integrando diferentes faixas etárias e incentivando a inclusão social. A ação contempla a realização de eventos previstos no calendário oficial e de eventos eventuais, como campeonatos, torneios, maratonas, palestras, conferências, cursos, fóruns e campanhas educativas ? incluindo ações de conscientização sobre drogas lícitas e ilícitas e campanhas antidrogas. Compreende ainda a divulgação dos eventos, montagem e manutenção de estruturas físicas, aquisição e/ou confecção de materiais esportivos, contratação de serviços e profissionais especializados, fornecimento de hospedagem, alimentação, transporte e passagens, aquisição de materiais de consumo e permanentes, além da realização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares. Também inclui a elaboração do calendário anual de atividades esportivas municipais, com a previsão e organização de todas as ações da área.
2184	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e o fortalecimento das atividades esportivas do município, promovendo o acesso da população às práticas de esporte e lazer, como instrumentos de inclusão social, qualidade de vida e formação cidadã. A ação contempla a aquisição de materiais esportivos e de consumo, manutenção e adequação de espaços esportivos, apoio logístico e estrutural a eventos e competições, capacitação de instrutores e monitores esportivos, além da contratação de serviços e parcerias com governos estadual, federal ou ainda por meio de emendas parlamentares. Inclui ainda despesas com transporte, divulgação, apoio técnico e administrativo, dentre outras necessárias à execução das políticas públicas de esporte.
1016 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO	
Objetivo:	Promover o fortalecimento das atividades culturais e turísticas do município, valorizando o patrimônio histórico, artístico e natural de Chapada da Natividade. O programa visa estimular a economia criativa, o turismo sustentável e a identidade cultural local, por meio da realização de eventos, preservação de espaços culturais, incentivo a artistas e grupos locais, e da promoção de ações de divulgação e infraestrutura turística, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.
Justificativa:	A cultura e o turismo são setores estratégicos para o desenvolvimento humano, social e econômico. O programa ?Desenvolvimento da Cultura e do Turismo? busca integrar as políticas culturais e turísticas, incentivando a participação da comunidade e valorizando as tradições locais. No campo cultural, o programa está alinhado ao Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), à Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) e à Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), promovendo o acesso democrático à cultura e o apoio a artistas e produtores locais. No turismo, está em conformidade com a Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771/2008), estimulando a atividade turística sustentável e responsável, com foco na geração de emprego e renda e na valorização do patrimônio ambiental e cultural. Dessa forma, o município de Chapada da Natividade reforça seu compromisso com o desenvolvimento cultural, social e econômico integrado, fortalecendo sua identidade e tomando-se um destino turístico atrativo e sustentável..
1118	INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento turístico do município por meio da construção, reforma e adequação de pontos turísticos e áreas de lazer, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a promoção do turismo sustentável. A ação abrange melhorias estruturais, acessibilidade, sinalização turística, paisagismo e aquisição de equipamentos e mobiliários, além da contratação de serviços especializados, realização de licitações e formalização de parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas que valorizem os pontos turísticos do município.
2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO OBJETIVO: Fortalecer o turismo local e regional, promovendo o desenvolvimento sustentável, a valorização do patrimônio natural, histórico e cultural, e o aumento do fluxo de visitantes ao município. A ação contempla a manutenção e estruturação de pontos turísticos, apoio a eventos e atividades de promoção turística, capacitação de agentes e empreendedores do setor, elaboração de material informativo e campanhas de divulgação, realização de parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas necessárias à execução das políticas públicas voltadas ao turismo e ao desenvolvimento econômico local.
2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento e fortalecimento das atividades culturais do município, por meio do suporte técnico, administrativo e operacional à execução de projetos e ações da área da cultura. A ação contempla a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo, serviços de telefonia fixa, móvel e internet, assinaturas de jornais, periódicos e materiais informativos, serviços de cópia, impressão e material gráfico, aquisição de produtos alimentícios, gás e outros insumos, realização de viagens e locomoção (passagens, diárias e afins), contratação de assessorias, pessoas físicas, jurídicas e colaboradores eventuais, além de serviços de informática e demais despesas necessárias ao funcionamento das atividades culturais.
2202	PROMOÇÃO CULTURAL - LEIS PAULO GUSTAVO/ALDIR BLANC OBJETIVO: Incentivar a cultura e garantir ações emergenciais para o setor cultural. Realização de projetos artísticos e culturais, celebração de termo de execução cultural. Projetos que atendam as medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional. Execução de Política Cultural de Acessibilidade no âmbito da gestão pública cultural. Realização de atividades que garantam o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural, objetivando a descentralização e/ou garantia da universalização do benefício

Código	Descrição
	ao cidadão, sempre em consideração ao interesse público e à democratização do acesso aos bens culturais resultantes. Formalização de convênio e/ou parcerias com entes dos Governos Estadual ou federal. Concessão de convênio com pessoa física e/ou jurídica. Contratação de pessoa física e/ou jurídica.
1017 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Objetivo:	Assegurar a proteção integral, a defesa e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações articuladas entre as políticas públicas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e justiça, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e os mecanismos de prevenção, proteção e atendimento às situações de vulnerabilidade, violação de direitos e risco social. O município tem o dever constitucional de proteger e assegurar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, conforme o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). O programa "Promoção de Políticas de Direitos da Criança e do Adolescente" tem como finalidade fortalecer as ações intersetoriais de atendimento, acompanhamento e prevenção, garantindo a efetividade das políticas públicas voltadas à infância e à juventude. As ações do programa envolvem o apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a promoção de campanhas educativas e atividades socioeducativas, a formação de profissionais, e a ampliação dos serviços de acolhimento e proteção social. Em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com os princípios da Agenda 2030 da ONU (ODS 1, 4, 5 e 10), o programa reafirma o compromisso de Chapada da Natividade com a proteção, o desenvolvimento e a inclusão social das novas gerações, construindo uma cidade mais justa, acolhedora e humana.
Justificativa:	
2108	MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das ações voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). A ação contempla o apoio às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), execução de programas e projetos de prevenção, orientação e atendimento social, além da realização de campanhas educativas, eventos formativos e capacitação de conselheiros e técnicos. Inclui também a aquisição de materiais, contratação de serviços especializados, realização de parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, e outras despesas necessárias à manutenção e fortalecimento das políticas voltadas à infância e adolescência.
2187	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e fortalecimento do Fundo Municipal do Idoso, garantindo a gestão adequada dos recursos destinados à implementação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa. A ação contempla a aquisição de materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços técnicos e especializados, realização de capacitações e eventos voltados à valorização do idoso, apoio a projetos sociais financiados com recursos do fundo, execução de despesas administrativas necessárias à manutenção do conselho gestor, pagamento de diárias, passagens, serviços de comunicação, material gráfico e informativo, formalização de convênios e parcerias com o governo federal, estadual ou emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias ao cumprimento das ações e finalidades do Fundo Municipal do Idoso.
1018 - GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E PARTICIPATIVA	
Objetivo:	Promover a gestão ambiental integrada e participativa no município, com foco na preservação dos recursos naturais, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento das políticas públicas de meio ambiente. O programa visa garantir o equilíbrio ecológico e a sustentabilidade ambiental por meio de ações de educação ambiental, gestão de resíduos sólidos, prevenção e combate a incêndios florestais, recuperação de áreas degradadas, manejo adequado de resíduos e fortalecimento da governança ambiental municipal, incluindo a atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
Justificativa:	A necessidade de preservar o patrimônio natural e de promover um desenvolvimento sustentável é cada vez mais urgente, especialmente em municípios impactados por atividades de mineração e expansão urbana. Chapada da Natividade enfrenta desafios como degradação ambiental, queimadas e descarte inadequado de resíduos. Assim, este programa propõe uma atuação articulada entre poder público e comunidade, com foco na prevenção de danos ambientais, recuperação de ecossistemas, estímulo à consciência ecológica e fortalecimento institucional; garantir maior efetividade das ações ambientais e acesso ao ICMS Ecológico. Dessa forma, contribui-se para o cumprimento das diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), da Agenda 2030 da ONU e do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), consolidando uma gestão ambiental participativa, eficiente e sustentável.
2139	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO OBJETIVO: Garantir a estrutura, o funcionamento e a atuação efetiva das Brigadas de Incêndio Municipais, visando a prevenção, o combate e o controle de incêndios florestais e urbanos, especialmente em áreas de risco ambiental e nas zonas rurais do município. A ação contempla a aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPIs e EPCs), veículos e materiais de combate ao fogo, capacitação e treinamentos contínuos de brigadistas, contratação de serviços especializados e de mão de obra temporária, além da realização de campanhas educativas sobre prevenção de queimadas. Inclui ainda parcerias com órgãos estaduais e federais de defesa ambiental e proteção civil, e outras despesas necessárias à manutenção, operação e eficiência das brigadas de incêndio municipais.
2172	MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO OBJETIVO: Assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos do município, por meio da manutenção, operação e melhoria do aterro sanitário, contribuindo para a preservação ambiental, a saúde pública e o desenvolvimento sustentável. A ação contempla a realização de serviços de limpeza, terraplanagem e impermeabilização de células de disposição final, aquisição de materiais, equipamentos e insumos necessários ao manejo de resíduos, contratação de empresa especializada em gestão e operação do aterro, licenciamento e monitoramento ambiental, além da realização de convênios e parcerias com governos estadual e federal, consórcios intermunicipais e entidades privadas para otimizar a destinação e o tratamento dos resíduos urbanos. Inclui ainda outras despesas necessárias à execução e manutenção dos serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos.
2177	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL OBJETIVO: Promover a conscientização ambiental e o engajamento da comunidade em ações voltadas à preservação dos recursos naturais, sustentabilidade e educação ambiental, por meio da realização de campanhas educativas, palestras, oficinas, mutirões ecológicos e eventos temáticos. A ação contempla a produção e distribuição de materiais informativos, execução de atividades práticas de preservação e reflorestamento, parcerias com escolas, entidades privadas e órgãos públicos, aquisição de materiais e equipamentos necessários às ações educativas e de campo, divulgação de eventos; contratação dos serviços; confecção e/ou

Código	Descrição
2208	<p>aquisição de materiais diversos; passagens; locação de veículos; fornecimento de hospedagem e alimentação; aquisição de materiais de consumo e permanente; realização de convênios e/ou parcerias com órgãos estaduais, federais ou por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas voltadas ao fortalecimento da política ambiental municipal.</p> <p>IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</p> <p>OBJETIVO: Implantar, estruturar e fortalecer o Conselho Municipal de Meio Ambiente, assegurando sua atuação como instância de participação social, deliberação e controle das políticas públicas ambientais no município. A ação contempla a organização administrativa e operacional do Conselho, a realização de reuniões periódicas e audiências públicas, a elaboração e atualização do regimento interno, capacitação de conselheiros e servidores, pagamento de diárias, aquisição de suprimentos de informática, execução de serviços de telefonia, internet; aquisição de materiais de consumo e permanentes, além da realização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, despesas contínuas, além de outras despesas necessárias à consolidação e fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente</p>
2209	<p>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR MINERAÇÃO</p> <p>OBJETIVO: Promover a recuperação ambiental das áreas degradadas pela atividade de mineração no município, assegurando o equilíbrio ecológico e a sustentabilidade dos recursos naturais. A ação contempla o mapeamento e diagnóstico das áreas impactadas, a implantação de viveiros de mudas nativas, a realização de campanhas de reflorestamento e recomposição vegetal, o acompanhamento técnico e fiscalização dos empreendimentos minerários, e a execução de programas de monitoramento e educação ambiental. Inclui ainda parcerias com órgãos ambientais estaduais e federais, empresas do setor mineral e instituições de pesquisa, aquisição de insumos, materiais e equipamentos, contratação de serviços especializados, pagamento de diárias, além da realização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares e outras despesas necessárias à execução das ações de recuperação ambiental.</p>
1019 - GOVERNANÇA DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	
Objetivo:	Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, transparência e gestão fiscal responsável, assegurando o cumprimento das normas legais e a correta aplicação dos recursos públicos municipais. O programa visa aperfeiçoar os processos administrativos, orçamentários e financeiros, promovendo uma administração pública eficiente, ética e orientada por resultados, em benefício da sociedade de Chapada da Natividade.
Justificativa:	O controle interno é um instrumento essencial para garantir a boa governança e a integridade da gestão pública, atuando na prevenção e correção de falhas administrativas, no combate à corrupção e na otimização do uso dos recursos públicos. O programa "Governança do Controle Interno Municipal" busca fortalecer as estruturas de controle, auditoria e fiscalização, assegurando a conformidade dos atos administrativos com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal). Além disso, está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), a Lei nº 4.320/1964, e com as orientações dos Tribunais de Contas, promovendo maior transparência e confiabilidade nas contas públicas. Dessa forma, o programa contribui diretamente para uma gestão mais moderna, responsável e participativa, que fortalece a confiança da população nas instituições públicas.
2171	<p>MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</p> <p>OBJETIVO: Aprimorar a eficiência e a transparência da gestão pública municipal por meio da estruturação, fortalecimento e manutenção das atividades do Controle Interno, assegurando o cumprimento das normas legais e a correta aplicação dos recursos públicos. A ação contempla a aquisição de materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços de assessoria técnica e auditoria, pagamento de diárias, cursos e capacitações para servidores, aquisição e manutenção de sistemas de gestão e controle, despesas com pessoal e encargos sociais da área, bem como outras despesas necessárias à execução das atividades de fiscalização, acompanhamento e orientação dos atos administrativos, orçamentários e financeiros do Município.</p>
1020 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Objetivo:	Promover o crescimento econômico sustentável do município, incentivando o empreendedorismo local, o fortalecimento do comércio, da indústria e do setor de serviços, além de estimular a agricultura familiar e as parcerias público-privadas. O programa busca criar um ambiente favorável à geração de emprego e renda, à atração de investimentos e à diversificação das atividades produtivas, assegurando o desenvolvimento equilibrado e inclusivo de Chapada da Natividade.
Justificativa:	O desenvolvimento econômico municipal é um pilar essencial para o progresso social e a melhoria da qualidade de vida da população. O programa "Desenvolvimento Econômico" tem como finalidade fortalecer a economia local, por meio da implantação de políticas de incentivo à produção, ao comércio, à agricultura e ao turismo sustentável, além da capacitação de empreendedores e produtores rurais. Busca também estimular a formalização de negócios, a geração de emprego e renda, e o aumento da arrecadação municipal, contribuindo para a autonomia financeira do município. Em consonância com os princípios da Agenda 2030 da ONU (ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico), o programa reforça o compromisso de Chapada da Natividade com um modelo de desenvolvimento sustentável, inovador e socialmente justo, capaz de transformar potencial econômico em oportunidade para todos.
2174	<p>APOIO AO EMPREENDEDORISMO</p> <p>OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento econômico e social do município por meio do incentivo ao empreendedorismo local, à formalização de micro e pequenos negócios e ao fortalecimento da economia solidária. A ação contempla a realização de cursos de capacitação e consultorias empresariais, apoio técnico à gestão de empreendimentos, promoção de feiras e eventos de comercialização, parcerias com instituições de crédito e de apoio ao microempreendedor (como o SEBRAE e bancos públicos), implantação de programas de microcrédito e inovação, formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, além de outras ações voltadas ao estímulo da geração de emprego e renda no município.</p>
1021 - COMPROMISSO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Objetivo:	Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento da criança na primeira infância, com um olhar biopsicossocial não só para a criança, mas também para as condições do contexto de saúde e de vida de sua mãe e família, inclusive com as articulações intersetoriais, no território, necessárias para o projeto terapêutico de cada criança/família
Justificativa:	A Primeira Infância deve ser a maior prioridade de um município. Uma criança acolhida com vínculos afetuosos e não exposta a situações de estresse prolongado tende a ser um adulto mais feliz, com melhor nível de escolaridade e renda, mais saudável.
2191	FOMENTANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Código	Descrição
	<p>OBJETIVO: Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância. Promoção de atividade de engajamento do setor privado na garantia do aleitamento mediante a disponibilização de salas de apoio à amamentação e a ampliação da licença maternidade; disponibilização de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos; incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares; Garantia de alimentação saudável em creche, pré-escola e outros equipamentos públicos que atendem crianças na primeira infância e ampliar o acesso à alimentação saudável para crianças em situação de vulnerabilidade; Sensibilização da sociedade para a promoção da alimentação saudável; promoção da capacitação 100% das equipes de atenção básica para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável; aquisição de equipamentos, materiais e produtos necessário a promoção da alimentação saudável.</p>
2192	<p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Garantir que todas as crianças de 0 a 6 anos e gestantes tenha acesso a todos os medicamentos necessários para suprir suas necessidades. Disponibilidade anual de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade; garantia teste rápido para sífilis em todas as UBS; promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos para a saúde na primeira infância; disponibilização de medicamentos; promover atividades de conscientização sobre o uso correto dos medicamentos.</p>
2193	<p>FOMENTANDO A ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO</p> <p>OBJETIVO: Garantir atendimento de qualidade. Ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família. Capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde- ACS de acordo com a necessidade do território para atender o público da Primeira Infância; contribuição para a redução do tempo nas entregas dos exames laboratoriais, mantendo o acesso informatizado aos resultados; orientação sobre planejamento reprodutivo; atividades educativas nas unidades de Atenção Básica, voltadas para prevenção da gravidez na adolescência; Ampliação e qualificação do acesso ao pré-natal de risco habitual e de alto risco. Implementação do pré-natal do parceiro, tendo como base a importância da participação ativa do pai, conforme a Política Municipal de Saúde do homem. Assegurar às gestantes, o atendimento de pré-natal, com orientação sobre nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério.</p>
2194	<p>ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Garantir que todas as crianças de 0 a 6 anos tenha acesso a políticas públicas de saúde. Incentivo ao aleitamento materno exclusivo até os seis meses e continuado até pelo menos dois anos de idade, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde. Realização nas Unidades Básicas de Saúde, grupos e rodas de conversa sobre a importância da alimentação saudável na Primeira Infância. Acompanhamento nutricional das crianças na Primeira Infância. Campanhas de divulgação e orientação sobre alimentação saudável. Disponibilização da caderneta da criança (passaporte da cidadania) para todos os nascidos vivos da cidade. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da Primeira Infância pela Atenção Básica à Saúde. Orientação as famílias, na atenção básica de saúde, sobre as fases do desenvolvimento infantil utilizando como instrumento a caderneta da criança. Ampliação e qualificação as visitas e consultas domiciliares, realizadas pela atenção básica, a gestantes e crianças para orientação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na Primeira Infância. Campanhas publicitárias, voltadas às famílias, sobre a importância da atualização das vacinas.</p>
1022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Objetivo:	Contribuir para o fortalecimento dos vínculos entre a família e a criança de suporte e apoio e atenção às vulnerabilidades associadas ao ciclo de vida na primeira infância.
Justificativa:	Ações relacionadas ao fortalecimento de vínculo afetivo entre a criança, a família e a comunidade e a articulação de programas, projetos, serviços e benefícios à criança na Primeira Infância em situações de vulnerabilidade e risco, são fundamentais para garantir que as crianças tenham um ótimo desenvolvimento em todos os aspectos. As políticas públicas para a Primeira Infância têm natureza intersetorial, cobrindo temáticas como: Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Infraestrutura, Esporte e outros. A Assistência Social é um pilar temático da Primeira Infância que atua de forma supletiva, intersetorial e articuladora.
1122	<p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O LAZER DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança. Busca junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças. Preservação dos espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta. Identificação dos espaços já existentes, destinados ao público-alvo, em praças públicas; adequação dos espaços públicos para crianças até 6 anos de idade.</p>
2195	<p>PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Acompanhamento Familiar sistemático pelas equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). A análise da cobertura, em termos de Acompanhamento Familiar, com base na população cadastrada no CadÚnico. Acompanhamento para garantir os benefícios do Programa Bolsa Família. Acompanhamento das gestantes e crianças na Primeira Infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, inseridos no CadÚnico ou no BPC. Atividades para as Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Fornecimento enxoval para famílias de baixa renda com acompanhamento da assistência social para planejamento familiar. Ampliação e fortalecimento do Programa Primeira Infância no SUAS, garantindo o acompanhamento próximo das crianças e suas famílias em suas casas, por meio de um mapeamento das famílias onde as crianças de 0 a 06 anos de idade estão inseridas, para, assim, conhecer as condições em que vivem, contemplando os aspectos sociais e emocionais, bem como garantir que a equipe dos educadores sociais possa, periodicamente, visitar as famílias e, através de registros, criar um histórico de cada criança na primeira infância. Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a primeira infância, de forma a promover oficinas, como de artes cênicas e artes plásticas, no mínimo, três vezes por semana, a fim de desenvolver o convívio lúdico-social.</p>
2196	<p>PROTEÇÃO ESPECIAL VOLTADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Aprimorar estratégias de intervenção para crianças em situação de rua e suas famílias e outras situações de risco, em articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, utilizando do espaço dos Grupos de Trabalho de Risco, em cada RPA, com reuniões mensais, onde são pautados os casos mais complexos, envolvendo equipes: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Educação, Saúde, Ministério Público, DPCA, COMDICA e outros. Campanhas educativas voltadas para os usuários da</p>

Código	Descrição
2197	<p>Assistência Social em favor da primeira infância. Atendimento e acolhimento a criança em situação de vulnerabilidade social, garantia de acompanhamento psicológico e preventivo contra violência sexual e outras violências. Trabalho com famílias para a promoção dos bons tratos na primeira infância, e a prevenção das violências, utilizando material educativo. Treinamento para quem trabalha com famílias para fazer esse trabalho de sensibilização, já que o lar é o principal espaço onde o direito das crianças a uma vida livre de violência não é respeitado</p> <p>PROPORCIONANDO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COM A FAMÍLIA</p> <p>OBJETIVO: Inserir as famílias em situação de risco em programas socioassistenciais. Integração e estruturação das redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias; verificação das condições de vulnerabilidade de famílias cadastradas no Município; capacitação das equipes; integração dos programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade; disponibilização da equipe profissional para acompanhamento e articulação com o Sistema de Justiça. Realização de outras atividades que promovam a assistência social as crianças na primeira infância; promoção de ações que evidenciem as características culturais da comunidade; disponibilização dos espaços da escola para ações de caráter coletivo e comunitário; realização do dia da Convivência Familiar e Comunitária na sede e nas Zonas rurais do Município. Realização de atividades educativas, danças, Ballet Baby Class e outras.</p>
1023 - DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Objetivo:	Promover práticas pedagógicas norteadas pelos princípios da igualdade, da liberdade e da solidariedade, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, cognitivo, social, contribuindo para o exercício da cidadania. A Educação Infantil é o determinante de maior influência que o município e a sociedade podem oferecer à criança. Nesse contexto, vale ressaltar que o acesso à escola e à educação de qualidade é direito fundamental da criança para permitir o seu pleno desenvolvimento. Assim, pela abrangência da Educação na Primeira Infância no desenvolvimento da criança, propiciar vaga em creche e pré-escola será uma prioridade em políticas públicas. A educação infantil no contexto das políticas públicas para a primeira infância é conquista, direito, dever, aprendizagem, desenvolvimento, interação, brincadeira, experimentação e, sobretudo, o reconhecimento da criança como um sujeito crítico e criativo que constrói sua identidade pessoal e coletiva, sua autonomia e atribui sentidos sobre o mundo, produzindo cultura.
Justificativa:	
1123	<p>CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura das unidades escolares. Será melhorada a partir de levantamento das necessidades de construções, reformas, melhorias e ampliações da estrutura física das unidades escolares, serão realizados projetos, orçamentos, licitações e contratações de empresas especializadas que executarão as obras, bem como a fiscalização e medição dos serviços, pagamento de todas as etapas até a conclusão das obras. Realização de convênio e/ou parcerias. Construção e qualificação dos parques infantis das unidades de educação infantil da rede municipal, tomando-os espaços adequados à Política de Ensino da rede e seguros e acessíveis do ponto de vista físico.</p>
1124	<p>IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Estimular a prática da leitura desde a primeira infância. Implantação de iniciativas de estímulo à leitura parental. Aquisição de acervo bibliográfico; adequação de espaço e/ou construção de bibliotecas com acervos voltados a primeira infância. Aquisição de equipamentos pedagógicos, equipamentos promovam brincadeiras; ampliação da oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional. Equipar as unidades para a primeira infância. Realização de despesas com aquisição de móveis e utensílios para as unidades de ensino infantil, formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares. Aquisição de equipamentos as unidades educacionais da educação infantil municipais com artefatos tecnológicos adequados à Primeira Infância.</p>
2198	<p>PROMOVENDO O DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA</p> <p>OBJETIVO: Garantir a prioridade da matrícula na rede municipal para as crianças em situação de vulnerabilidade e risco social e demais situações previstas em normativas legais. Acompanhamento da matrícula e a frequência das crianças na educação na primeira infância, implementando protocolo de registro, advertências e denúncias aos órgãos competentes, quando se fizer necessário, para garantir o direito à educação e à integridade da criança. Implementação através de portaria normativa específica, procedimento para elaboração de diagnóstico de identificação de crianças não matriculadas em idade pré-escolar, a ser feito anualmente, relacionando os dados obtidos com o número de vagas ofertadas pelo poder público, garantindo a matrícula das crianças não matriculadas identificadas no diagnóstico.</p>
2199	<p>CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Contribuir para melhoria do ensino na Primeira Infância. Promoção de pequenas reformas que não altera a estrutura física, melhorias da infraestrutura das escolas municipais, serviços de limpeza e manutenção necessária para o bom funcionamento das unidades, aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros afins, material de limpeza higiene, copa e cozinha, pagamento de despesas administrativas, fornecimento de água, energia elétrica, internet, telefonia fixa e móvel e outras despesas administrativas referentes ao funcionamento das unidades escolares. Garantia da qualidade da estrutura das unidades da rede municipal, de acordo com padrões de qualidade, garantindo a oferta de espaços pedagógicos adequados e acessíveis para a leitura, para o desenvolvimento da psicomotricidade dos estudantes, espaços tecnológicos e contato com a natureza.</p>
2200	<p>GARANTINDO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Assegurar a oferta de alimentação escolar saudável e adequada às crianças da Educação Infantil, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis. A ação contempla a aquisição de gêneros alimentícios, preferencialmente da agricultura familiar, fornecimento das refeições nas unidades escolares, adequação das cozinhas e refeitórios, contratação de serviços e profissionais necessários à execução da merenda escolar, execução de convênios e parcerias com o FNDE e outros órgãos governamentais, além de outras despesas necessárias ao fornecimento e controle da alimentação escolar.</p>
2201	<p>MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA A EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA</p> <p>OBJETIVO: Garantir às crianças da Educação Infantil o acesso a materiais pedagógicos e uniformes escolares adequados,</p>

Código	Descrição
	contribuindo para a inclusão, equidade e melhoria da qualidade do ensino. A ação contempla a aquisição e distribuição de materiais didáticos, pedagógicos e de apoio escolar, fornecimento de uniformes e acessórios, aquisição de materiais de consumo, realização de processos licitatórios para aquisição de bens e serviços, parcerias com o governo federal, estadual ou por meio de emendas parlamentares, além de outras despesas necessárias à execução e ao fortalecimento das ações voltadas à primeira infância.
1024 - VIVER QUILOMBOLA - INCLUSÃO, DIGNIDADE E CIDADANIA	
Objetivo:	Promover o desenvolvimento social, educacional, cultural e territorial das comunidades quilombolas, tradicionais e originárias, garantindo o acesso a políticas públicas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura, com respeito às suas especificidades históricas, culturais e territoriais. O programa busca fortalecer a cidadania, recuzir desigualdades e assegurar o pleno exercício dos direitos constitucionais dessas comunidades.
Justificativa:	As comunidades quilombolas e tradicionais desempenham um papel fundamental na preservação da memória, da cultura e da sustentabilidade ambiental do município. Entretanto, ainda enfrentam desafios relacionados à acessibilidade a serviços públicos essenciais, infraestrutura precária e reconhecimento de seus direitos territoriais e sociais. O programa "Viver Quilombola? Inclusão, Dignidade e Cidadania?" busca consolidar uma política municipal voltada à promoção da igualdade racial, inclusão social e valorização cultural, integrando ações nas áreas de saúde integral, assistência social, educação escolar quilombola e melhoria da infraestrutura comunitária. Assim, contribui para a redução das desigualdades sociais e territoriais, fortalecendo a autonomia e a participação das comunidades quilombolas na gestão pública local.
2203	APOIO AO ACESSO A SAÚDE INTEGRAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS OBJETIVO: Implementar ou ampliar o atendimento pelas equipes de saúde da família com enfoque específico nas comunidades quilombolas (ESQF), ofertando atendimentos médicos, odontológicos, de enfermagem para essas áreas com atendimento itinerante ampliando programas de saneamento básico e também campanhas de saúde temáticas sobre nutrição, prevenção de doenças crônicas (diabetes, hipertensão) e doenças infecto contagiosas (malária, tuberculose); apoio a saúde materno-infantil com ações de pré-natal (vacinação) e ampliação de acesso a medicamentos, dentre outras. Para tanto, serão realizadas despesa com medicamentos, contratação de pessoa jurídica, mobiliários, despesas com reforma/ampliação e construção materiais de construção, equipamentos médicos e de saúde, instalações de acessibilidade, despesas com publicidades folders/cartazes orientativos, equipamentos tecnológicos e de informática, aquisição de sistemas informatizados, aquisição de kits materno infantil, dentre outras; despesas com a remuneração de pessoal e encargos sociais.
2204	APOIO AO ACESSO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS OBJETIVO: Implementar ou ampliar o atendimento pelas equipes de assistência social nas comunidades quilombolas referenciadas no município objetivando oferecer amparo com políticas públicas de assistência social aos indivíduos quilombolas em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a atendimento psicossocial as famílias, crianças, adolescentes, idosos dentre outros indivíduos; incluir famílias em programas de transferência de renda, promover capacitações para geração de renda a partir dos produtos produzidos pelos quilombolas consolidando programa de inclusão produtiva; realizar feiras e workshops expondo produção local; apoiar jovens quilombolas com formação para o primeiro emprego, dentre outras. Para tanto, serão realizadas contratação de pessoa jurídica, despesa com locação, materiais de expediente, reforma/ampliação de infraestrutura, instalações de acessibilidade, despesas com publicidades folders/cartazes orientativos, equipamentos tecnológicos e de informática, aquisição de sistemas informatizados, aquisição de kits materno-infantil, dentre outras; Despesas com a remuneração de pessoal e encargos sociais
2205	APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA OBJETIVO: Implementação no âmbito das escolas municipais de iniciativas que contribuam na inclusão e equidade educacional para as comunidades quilombolas melhorando a qualidade da educação envolvendo sobretudo todo o público de estudantes da rede municipal garantido a inclusão. Para atendimento e apoio a educação quilombola serão necessário aquisição de material pedagógico adaptado à realidade cultural, incluindo livros e outros recursos educativos, realização de eventos culturais. Para tanto, as despesas são: aquisição de materiais de expediente, contratação de pessoa jurídica, aquisição de cursos de formação e de capacitação, construção e adequação de espaços físicos para atividades extracurriculares (esportivas, culturais, artísticas, etc.), despesa com locação, reforma e/ou melhoria e ampliação de instalações como bibliotecas, serviços arquitetônicos, laboratórios de informática, mobiliários, instalações de acessibilidade, ofertar transporte escolar, equipamentos tecnológicos e de informática, aquisição de sistemas informatizados, e-books, jogos educativos e recursos digitais, laboratórios e outros recursos necessários para melhorar a qualidade da educação quilombola, dentre outros; Despesas com a remuneração de pessoal e encargos sociais.
2206	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS OBJETIVO: Possibilitar as comunidades quilombolas adaptação de suas estruturas, promovendo: adequação de vias públicas, bem como proporcionando construção, reforma e ampliação de infraestrutura pública; atendendo as comunidades quilombolas com pavimentação de vias, construção de calçadas, meio fio; pavimentação de estradas dentre outros. Para tanto, as despesas são: contratação de pessoa jurídica, construção e adequação de espaços físicos, despesa com locação, reforma e/ou melhoria e ampliação de instalações como bibliotecas, serviços arquitetônicos, laboratórios de informática, mobiliários, instalações de acessibilidade, equipamentos tecnológicos e de informática, despesas com licença ambiental, regularização fundiária e outros recursos necessários para melhorar a qualidade da infraestrutura quilombola, a contratação de serviços especializados e a formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outros.
2214	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria Municipal dos Povos Quilombolas, Tradicionais e Originários, garantindo suporte técnico, logístico e estrutural para a execução das políticas públicas voltadas à valorização cultural, inclusão social e fortalecimento das comunidades quilombolas, tradicionais e originárias. A ação contempla a aquisição de materiais permanentes e de consumo, serviços de telefonia, internet e informática, manutenção predial e de equipamentos, pagamento de diárias e locomoção, realização de eventos institucionais e culturais, capacitação de servidores, contratação de pessoa física e/ou jurídica, locação de imóveis, veículos e espaços para eventos, aquisição de combustível e produtos alimentícios, produção e divulgação de material informativo, bem como a formalização de convênios e parcerias com os governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias à manutenção das atividades da Secretaria.

Código	Descrição
1025 - MULHERES FORTES, MULHERES EM AÇÃO	
Objetivo:	Fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à autonomia econômica, ao bem-estar e à proteção integral das mulheres, garantindo o acesso aos serviços públicos de saúde, assistência social, qualificação profissional e justiça. O programa visa consolidar uma rede municipal de apoio às mulheres, com ações de acolhimento humanizado, prevenção à violência, promoção da saúde física e emocional, incentivo ao empreendedorismo feminino e à participação social por meio da Ouvidoria e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Justificativa:	A criação da Secretaria Municipal da Mulher e a implementação deste programa representam um marco no fortalecimento das políticas públicas de gênero em Chapada da Natividade. Apesar dos avanços legais, como a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, ainda persistem desafios quanto à violência doméstica, desigualdade de oportunidades e falta de acesso a serviços especializados. O programa "Mulheres Fortes, Mulheres em Ação" busca enfrentar essas desigualdades estruturais por meio de ações integradas de acolhimento, escuta, capacitação e promoção de direitos, com foco na emancipação social e econômica das mulheres. Além disso, promove a articulação entre o município, o Estado e a União, fortalecendo a rede de proteção e a participação feminina nas decisões públicas, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.
2210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER
	OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria da Mulher, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de planejamento, gestão e execução das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos, da igualdade de gênero e do enfrentamento à violência contra a mulher. A ação contempla despesas com aquisição de materiais de consumo e expediente, serviços de telefonia, internet, energia elétrica e água, locações, passagens e diárias, manutenção predial, contratação de serviços técnicos e operacionais, contratação de colaborador eventual, aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes, despesas contínuas, além de outras despesas necessárias ao funcionamento das atividades da Secretaria.
2211	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
	OBJETIVO: Desenvolver ações integradas de promoção dos direitos, da autonomia e do bem-estar das mulheres, por meio do acolhimento e atendimento integral às mulheres em situação de vulnerabilidade ou violência, da realização de campanhas educativas de combate ao feminicídio e à violência doméstica, da promoção de atividades de autocuidado e saúde feminina, e da oferta de oficinas de capacitação e empreendedorismo voltadas à geração de renda. A ação contempla ainda a articulação e integração dos serviços de saúde, assistência social, segurança pública e justiça, com vistas à criação e fortalecimento da Rede Municipal de Atendimento à Mulher, assegurando atendimento humanizado e políticas intersetoriais de proteção. Inclui a contratação de serviços especializados e colaboradores eventuais, produção e divulgação de materiais informativos (publicidades folders/cartazes orientativos), locação de espaços e aquisição de materiais de consumo, despesas contínuas, equipamentos tecnológicos e de informática, aquisição de sistemas informatizados, contratação de colaborador eventual, além da formalização de convênios e parcerias com os governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias à execução das atividades.
2212	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
	OBJETIVO: Instituir, estruturar e garantir o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador responsável por propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à defesa dos direitos das mulheres. A ação contempla a realização de reuniões, conferências, audiências públicas, capacitações e campanhas educativas, além de despesas com pagamento de diárias, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços técnicos e operacionais, locação de espaços e equipamentos, e formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias ao pleno funcionamento do Conselho.
2213	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER
	OBJETIVO: Implantar e garantir o pleno funcionamento da Ouvidoria da Mulher como canal direto de escuta, acolhimento e encaminhamento de denúncias, reclamações, sugestões e elogios relacionados aos serviços públicos e às políticas voltadas à população feminina. A ação visa fortalecer o controle social e a transparência na gestão pública, além de contribuir para o monitoramento e aprimoramento das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e de promoção da igualdade de gênero. Compreende a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, contratação de serviços técnicos e especializados, equipamentos de informática, pagamento de diárias, aquisição e manutenção de sistema de informática digital para atendimento e registro, produção e divulgação de materiais informativos e educativos, além da formalização de convênios e parcerias com governos estadual, federal ou por meio de emendas parlamentares, dentre outras despesas necessárias ao funcionamento e consolidação da Ouvidoria.



Indicador	Período de apuração	Índice mais recente	Índice Desejado	Índice alcançado	Unidade de medida
1001 - ADMINISTRAÇÃO E GOVERNANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL					
Objetivo: Promover a gestão administrativa, legislativa e fiscalizatória da Câmara Municipal, assegurando o pleno funcionamento das suas atividades e o fortalecimento do processo democrático. O programa visa garantir a eficiência, transparência e legalidade na elaboração das leis municipais, na deliberação de matérias de interesse público e no exercício do controle da administração municipal, por meio do apoio técnico, administrativo e estrutural ao Poder Legislativo.					
1002 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO					
Objetivo: Aprimorar a gestão administrativa e institucional do Gabinete do Prefeito, garantindo a eficiência, a transparência e a modernização dos processos internos e do atendimento à população. O programa visa fortalecer a coordenação das políticas públicas, o suporte técnico e administrativo à gestão municipal, promovendo a integração entre as secretarias e a melhoria contínua da comunicação e da governança pública.					
1003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, integrada e transparente das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, promovendo o fortalecimento institucional, a melhoria dos processos internos e o suporte técnico e operacional às ações e programas sociais e habitacionais do município.					
1004 - TRANSFORMAR VIDAS: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Objetivo: Promover a inclusão social, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da execução integrada das políticas de assistência social. O programa visa fortalecer a rede de proteção social básica e especial, garantindo acesso a direitos, benefícios, serviços e programas que assegurem a dignidade humana, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção da autonomia dos cidadãos.					
1005 - HABITAÇÃO DIGNA PARA TODOS					
Objetivo: Assegurar o direito à moradia digna e a melhoria das condições habitacionais das famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da construção, reforma, ampliação, regularização e melhoria de unidades habitacionais, além da promoção de políticas públicas voltadas ao acesso à habitação de interesse social. O programa busca ainda estimular a regularização fundiária, a utilização sustentável do solo urbano e o fortalecimento das políticas municipais de habitação.					
1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Objetivo: Fortalecer a gestão administrativa e o planejamento governamental do município, assegurando a eficiência dos processos internos, a modernização da administração pública e o suporte técnico às demais secretarias. O programa visa garantir a organização, o controle e a racionalização dos recursos humanos, materiais e financeiros, promovendo a integração entre planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas municipais.					
1007 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no município, incentivando a produção agropecuária local, o uso de tecnologias adequadas, a diversificação das culturas e o acesso a mercados institucionais e comunitários. O programa visa fortalecer a renda e a autonomia dos pequenos produtores rurais, por meio do apoio técnico, capacitação, infraestrutura produtiva, mecanização agrícola e ampliação do acesso à água e insumos agrícolas.					
1008 - ARRECADAR PARA DESENVOLVER					
Objetivo: Fortalecer a gestão tributária e a regularização fundiária do município, garantindo o aumento da arrecadação própria, a modernização dos processos fiscais e a ampliação da base contributiva, de forma justa, transparente e eficiente. O programa visa promover o equilíbrio financeiro e orçamentário, assegurando recursos para investimentos nas políticas públicas e no desenvolvimento sustentável de Chapada da Natividade.					
1009 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					
Objetivo: Aprimorar a administração financeira e tributária do município, garantindo o equilíbrio fiscal, a eficiência na arrecadação de receitas e o controle responsável dos gastos públicos. O programa visa fortalecer a planejamento e a execução orçamentária, a modernização dos sistemas de gestão financeira e a transparência na aplicação dos recursos públicos, assegurando que a arrecadação municipal seja convertida em melhorias efetivas para a população.					
1010 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL					
Objetivo: Promover o planejamento, a execução e a manutenção das obras e serviços públicos de infraestrutura urbana e rural do município, assegurando melhores condições de mobilidade, acessibilidade, saneamento e qualidade de vida para a população. O programa visa garantir a ampliação e conservação de vias, pontes, praças, prédios públicos e demais equipamentos urbanos, além de fomentar a infraestrutura rural, facilitando o escoamento da produção e o acesso da população aos serviços essenciais.					
1011 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE					
Objetivo: Assegurar a eficiência administrativa, financeira e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o suporte técnico e logístico necessário ao pleno funcionamento das unidades de saúde e à execução das políticas públicas do setor. O programa visa fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, promovendo a organização dos serviços, a otimização de recursos e a modernização dos processos administrativos e de gestão da saúde pública.					
1012 - SAÚDE MELHOR PARA TODOS					
Objetivo: Garantir o acesso universal e a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, fortalecendo as ações de promoção, prevenção e atenção integral à saúde da população de Chapada da Natividade. O programa visa ampliar e qualificar a rede municipal de saúde, assegurando infraestrutura adequada, equipes capacitadas, gestão eficiente dos recursos e atendimento humanizado nas unidades e programas do Sistema Único de Saúde (SUS).					



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Programas de Governo - Temáticos, Programa de Gestão, Manutenção e Serviços

Indicador	Período de apuração	Índice mais recente	Índice Desejado	Índice alcançado	Unidade de medida
1013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO					
Objetivo: Assegurar a eficiência administrativa, financeira e operacional das ações vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, garantindo o suporte técnico, logístico e estrutural necessário para o pleno funcionamento das unidades escolares e a execução das políticas educacionais do município. O programa visa promover a boa governança, a transparência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da gestão educacional, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino em Chapada da Natividade.					
1014 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE					
Objetivo: Garantir o acesso universal, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino, assegurando uma educação pública de qualidade, inclusiva, equitativa e alinhada às diretrizes nacionais da educação básica. O programa visa promover o desenvolvimento integral dos alunos, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento das unidades escolares, por meio de ações pedagógicas, estruturais e de gestão que contribuam para a melhoria contínua do ensino e da aprendizagem.					
1015 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					
Objetivo: Promover o fortalecimento, a ampliação e a modernização das práticas esportivas no município, incentivando a formação esportiva, o lazer e a integração social por meio da oferta de atividades físicas acessíveis e de qualidade para todas as faixas etárias. O programa visa valorizar o esporte como instrumento de inclusão, saúde, cidadania e desenvolvimento humano, apoiando tanto o esporte educacional quanto o amador e o comunitário.					
1016 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO					
Objetivo: Promover o fortalecimento das atividades culturais e turísticas do município, valorizando o patrimônio histórico, artístico e natural de Chapada da Natividade. O programa visa estimular a economia criativa, o turismo sustentável e a identidade cultural local, por meio da realização de eventos, preservação de espaços culturais, incentivo a artistas e grupos locais, e da promoção de ações de divulgação e infraestrutura turística, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.					
1017 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Objetivo: Assegurar a proteção integral, a defesa e a promoção dos direitos de crianças e adolescentes, por meio de ações articuladas entre as políticas públicas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e justiça, fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e os mecanismos de prevenção, proteção e atendimento às situações de vulnerabilidade, violação de direitos e risco social.					
1018 - GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL E PARTICIPATIVA					
Objetivo: Promover a gestão ambiental integrada e participativa no município, com foco na preservação dos recursos naturais, recuperação de áreas degradadas e fortalecimento das políticas públicas de meio ambiente. O programa visa garantir o equilíbrio ecológico e a sustentabilidade ambiental por meio de ações de educação ambiental, gestão de resíduos sólidos, prevenção e combate a incêndios florestais, recuperação de áreas degradadas, manejo adequado de resíduos e fortalecimento da governança ambiental municipal, incluindo a atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.					
1019 - GOVERNANÇA DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL					
Objetivo: Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, transparência e gestão fiscal responsável, assegurando o cumprimento das normas legais e a correta aplicação dos recursos públicos municipais. O programa visa aperfeiçoar os processos administrativos, orçamentários e financeiros, promovendo uma administração pública eficiente, ética e orientada por resultados, em benefício da sociedade de Chapada da Natividade.					
1020 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Objetivo: Promover o crescimento econômico sustentável do município, incentivando o empreendedorismo local, o fortalecimento do comércio, da indústria e do setor de serviços, além de estimular a agricultura familiar e as parcerias público-privadas. O programa busca criar um ambiente favorável à geração de emprego e renda, à atração de investimentos e à diversificação das atividades produtivas, assegurando o desenvolvimento equilibrado e inclusivo de Chapada da Natividade.					
1021 - COMPROMISSO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA					
Objetivo: Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento da criança na primeira infância, com um olhar biopsicossocial não só para a criança, mas também para as condições do contexto de saúde e de vida de sua mãe e família, inclusive com as articulações intersetoriais, no território, necessárias para o projeto terapêutico de cada criança/família					
1022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA					
Objetivo: Contribuir para o fortalecimento dos vínculos entre a família e a criança de suporte e apoio e atenção às vulnerabilidades associadas ao ciclo de vida na primeira infância.					
1023 - DESENVOLVENDO A EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA					
Objetivo: Promover práticas pedagógicas norteadas pelos princípios da igualdade, da liberdade e da solidariedade, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, cognitivo, social, contribuindo para o exercício da cidadania.					
1024 - VIVER QUILOMBOLA - INCLUSÃO, DIGNIDADE E CIDADANIA					
Objetivo: Promover o desenvolvimento social, educacional, cultural e territorial das comunidades quilombolas, tradicionais e originárias, garantindo o acesso a políticas públicas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura, com respeito às suas especificidades históricas, culturais e territoriais. O programa busca fortalecer a cidadania, reduzir desigualdades e assegurar o pleno exercício dos direitos constitucionais dessas comunidades.					
1025 - MULHERES FORTES, MULHERES EM AÇÃO					
Objetivo: Fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à autonomia econômica, ao bem-estar e à proteção integral das mulheres, garantindo o acesso aos serviços públicos de saúde, assistência social, qualificação profissional e justiça. O programa visa consolidar uma rede municipal de apoio às mulheres, com ações de acolhimento humanizado, prevenção à violência, promoção da saúde física e emocional, incentivo ao empreendedorismo feminino e à participação social por meio da Ouvidoria e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CHAPADA DA
NATIVIDADE**
Estabelecida, organizada e instituída em 1994
ACM 2003-2004

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

Programas de Governo - Temáticos, Programa de Gestão, Manutenção e Serviços



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
 RELAÇÃO DE AÇÕES

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Descrição da Ação	Produto
1101 - OBRAS E INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL	Instalações físicas da Câmara ampliadas e/ou reformadas
1102 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Estrutura física rede socioassistencial reformados
1103 - INFRAESTRUTURA DE FEIRA LIVRE	Feira livre construída, reformada ou adequada
1104 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS E PONTES RURAIS	Estradas e pontes rurais construídas e/ou recuperadas
1105 - PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	Vias urbanas pavimentadas, abertas ou recuperadas
1106 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Praças, parques e jardins mantidos
1107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Órgão da administração beneficiado
1108 - ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidade de Saúde Estrutura e Ampliada
1109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidades educacionais construídas, reformadas ou ampliadas.
1110 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade escolar beneficiada
1111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espaços Esportivos construído, reformado e reestruturado
1112 - INFRAESTRUTURA DOS PONTOS CULTURAIS	Espaços culturais estruturados e equipados
1113 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ENERGIA SOLAR	Sistema de energia solar implantado
1114 - FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL	Sistemas de abastecimento de água implantados na zona rural
1115 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Unidades habitacionais construídas ou ampliadas
1116 - APARELHAMENTO E LOGÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL	Equipamentos e veículo adquiridos
1117 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	Máquina Adquirida
1118 - INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS	Pontos turísticos estruturados e adequados para visitação
1119 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	Ouvidoria da Câmara Municipal estruturada
1120 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade de Saúde Aparelhada
1121 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE PROMOÇÃO CULTURAL	
1122 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O LAZER DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Espaço Construído ou ampliado
1123 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	Unidade escolar beneficiada
1124 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Bibliotecas implantadas
1125 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidades habitacionais construídas ou ampliadas
1126 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Veículos Adquiridos para Apoio às Atividades Educacionais
1127 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículos e Ambulâncias Adquiridos
1128 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Veículos e Caminhões Adquiridos
2101 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	Atividades legislativas e administrativas realizadas
2102 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA	Recursos humanos remunerados e em exercício
2103 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	Atividades do Gabinete do Prefeito apoiadas e executadas
2104 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	Ouvidoria Implantada
2105 - MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Servidores da Assistência Social e Habitação remunerados
2106 - PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	Eventos e atividades esportivas realizadas e apoiadas



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
RELAÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação	Produto
2107 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Espaços socioassistenciais mantidos
2108 - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Direitos da criança e do adolescente garantidos
2109 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar estruturado e em funcionamento
2110 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC)	Benefícios de Prestação Continuada concedidos e acompanhados
2111 - BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS EVENTUAIS	Benefícios eventuais concedidos às famílias e indivíduos
2112 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Cadastro ativo de famílias
2113 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	Família e indivíduos atendidos
2114 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Pessoas atendidas em atividades de convivência
2115 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	Ações de promoção e valorização da pessoa idosa
2116 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Pessoas qualificadas e inseridas em atividades produtivas
2117 - PROMOVER EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	Trabalhadores e gestores do SUAS capacitados
2118 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Unidade habitacional construída
2119 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Serviços administrativos da Secretaria mantidos
2120 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Recursos Humanos Mantido
2121 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS	Gestão municipal fortalecida por assessorias técnicas
2122 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	Servidores capacitados e qualificados
2123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Serviços administrativos da Secretaria mantidos
2124 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	Pequenos produtores rurais assistidos e fortalecidos
2125 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Atividade Administrativa Mantida
2126 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Imóveis regularizados e famílias beneficiadas
2127 - APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Atividade Administrativa Mantida
2128 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	PASEP mantido
2129 - MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	Site institucional e portal da transparência atualizados
2130 - PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	Obrigações financeiras e judiciais regularizadas
2131 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva financeira constituída para cobertura de passivos
2132 - APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	Atividade Administrativa Mantida
2133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO	Cemitério Público Mantido e Conservado
2134 - MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	Sistemas de saneamento básico mantido
2135 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Vias públicas urbanas conservadas
2136 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	Vias e Espaços Públicos Urbanos Limpos e Conservados
2137 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Atividade Promovida e Apoiada
2138 - APOIO A DEFESA CIVIL	Defesa civil apoiada
2139 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	Serviço de brigada de incêndio mantido
2140 - APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades administrativas apoiadas



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
RELAÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação	Produto
2141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE	Serviços de transporte da saúde mantidos
2142 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Recursos humanos mantido
2143 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	Servidores da saúde capacitados
2144 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Assistência Farmacêutica mantida
2145 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Programa de Agentes Comunitários de Saúde fortalecido
2146 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Unidades Básicas de Saúde mantidas
2147 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	Conselho de saúde mantido
2148 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Vigilância sanitária mantida
2149 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	Prevenção, controle ou vigilância realizada
2150 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	Serviços de saúde bucal ampliados e fortalecidos
2151 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Serviços de média e alta complexidade mantidos
2152 - APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade administrativa mantida
2153 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Recursos humanos da educação municipal mantidos
2154 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70	Profissionais da educação básica remunerados
2155 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	Servidores da educação municipal capacitados e qualificados
2156 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCAÇÃO	Frota da educação mantida e operacionalizada
2157 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30	Servidores da educação básica mantidos e remunerados
2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	Frota da educação mantida e operacionalizada
2159 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME FUNDAMENTAL	Alunos do ensino fundamental beneficiados
2160 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	Conselhos educacionais fortalecidos
2161 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Jovens e adultos com acesso garantido à educação básica
2162 - INCLUSÃO DIGITAL	Espaços de inclusão digital implantados
2163 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Escolar Mantida
2164 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos do ensino fundamental atendidos
2165 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	Alimentação Fornecida
2166 - MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos da Educação Infantil atendidos
2167 - FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos da Educação Infantil atendidos
2169 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Serviços administrativos da Secretaria executados
2170 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL E VARIVÁVEL	Atendimentos realizados
2171 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Sistema de controle interno fortalecid
2172 - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	Aterro sanitário mantido e operando
2173 - REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Parcelas Previdenciárias Pagas e Obrigações Regularizadas
2174 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO	Empreendedores locais capacitados e negócios formalizados
2175 - MANUTENÇÃO DO ENSINO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	Ensino público municipal mantido



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
 RELAÇÃO DE AÇÕES

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Descrição da Ação	Produto
2176 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	Serviços de Atenção Básica mantidos
2177 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	População sensibilizada em ações de educação ambiental.
2178 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALIDADE	Consórcio público multifinalitário mantido e atuante
2179 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	Serviços de segurança pública municipal mantidos
2180 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS	Contribuições municipalistas realizadas.
2181 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO	Serviços de comunicação e radiodifusão mantidos
2183 - FOMENTO A CULTURA	Atividades e eventos culturais realizados e apoiados
2184 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO	Atividades e eventos esportivos realizados e apoiados
2185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	Atividades e ações de promoção do turismo realizadas
2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	Atividades e ações culturais fomentadas e executadas
2187 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Funco Municipal do Idoso estruturado e em funcionamento
2188 - MANUNTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	Gestão do SUAS fortalecida e em pleno funcionamento
2189 - PROMOVER SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Serviços de proteção social especial executados
2190 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Conselho Municipal de Assistência Social fortalecido
2191 - FOMENTANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
2192 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
2193 - FOMENTANDO A ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO	Criança e gestante atendida
2194 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
2195 - PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
2196 - PROTEÇÃO ESPECIAL VOLTADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	Criança e gestante atendida
2197 - PROPORCIONANDO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COM A FAMÍLIA	Criança e gestante atendida
2198 - PROMOVENDO O DIREITO À PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA	Criança ce 0 a 6 anos
2199 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA PRIMEIRA INFÂNCIA	Unidade Escolar mantida
2200 - GARANTINDO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Alimentação escolar ofertada às crianças
2201 - MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA A EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Material didático adquirido
2202 - PROMOÇÃO CULTURAL - LEIS PAULO GUSTAVO/ALDIR BLANC	Eventos culturais apoiados
2203 - APOIO AO ACESSO A SAÚDE INTEGRAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Comunidade quilombola atendida
2204 - APOIO AO ACESSO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Assistência a comunidade quilombola realizada
2205 - APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Educação quilombola assistida
2206 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	Infraestrutura quilombola mantida
2207 - MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Escolas de tempo integral mantidas e em funcionamento
2208 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Conselho Municipal de Meio Ambiente implantado e fortalecido
2209 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR MINERAÇÃO	Áreas degradadas por mineração recuperadas e reforestadas
2210 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	Secretaria da Mulher estruturada e em pleno funcionamento



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
RELAÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação	Produto
2211 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	Mulheres atendidas e ações intersetoriais implementadas
2212 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher instituído
2213 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER	Ouvidoria da Mulher implantada e mantida
2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS	Secretaria estruturada e em pleno funcionamento



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE 0101 - CÂMARA MUN DE CHAPADA DE NATIVIDADE								
1101 - OBRAS E INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL	UN	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	99.000,00
1116 - APARELHAMENTO E LOGÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL	UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00
1119 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	UN	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
2101 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	UN	491.700,00	0,00	0,00	491.700,00	467.500,00	24.200,00	491.700,00
2102 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA	UN	1.026.300,00	0,00	0,00	1.026.300,00	1.026.300,00	0,00	1.026.300,00
Total da Unidade		1.716.000,00	0,00	0,00	1.716.000,00	1.504.800,00	211.200,00	1.716.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0001 - GABINETE DO PREFEITO								
2103 - MODERNIZAÇÃO E GOVERNANÇA DO GABINETE DO PREFEITO	UN	1.843.600,00	0,00	0,00	1.843.600,00	1.645.600,00	198.000,00	1.843.600,00
2109 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UN	280.500,00	0,00	0,00	280.500,00	269.500,00	11.000,00	280.500,00
Total da Unidade		2.124.100,00	0,00	0,00	2.124.100,00	1.915.100,00	209.000,00	2.124.100,00

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0002 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO								
1128 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UN	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00	58.000,00
2104 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2119 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	UN	753.300,00	0,00	0,00	753.300,00	709.900,00	43.400,00	753.300,00
2120 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	UN	1.051.600,00	0,00	0,00	1.051.600,00	1.051.600,00	0,00	1.051.600,00
2121 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E OUTRAS ASSESSORIAS	UN	669.900,00	0,00	0,00	669.900,00	651.200,00	18.700,00	669.900,00
2138 - APOIO A DEFESA CIVIL	UN	42.900,00	0,00	0,00	42.900,00	42.900,00	0,00	42.900,00
2179 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	UN	78.100,00	0,00	0,00	78.100,00	78.100,00	0,00	78.100,00
2181 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E RADIODIFUSÃO	UN	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00	77.600,00	0,00	77.600,00
Total da Unidade		2.781.400,00	0,00	0,00	2.781.400,00	2.661.300,00	120.100,00	2.781.400,00

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0003 - SECRETARIA DE FINANÇAS								
2127 - APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	UN	169.400,00	0,00	0,00	169.400,00	169.400,00	0,00	169.400,00
2128 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	UN	394.900,00	0,00	0,00	394.900,00	281.600,00	113.300,00	394.900,00
2129 - MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UN	44.400,00	0,00	0,00	44.400,00	44.400,00	0,00	44.400,00
2130 - PRECATORIOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	UN	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00	60.000,00	143.000,00	203.000,00
2131 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UN	57.200,00	0,00	0,00	57.200,00	57.200,00	0,00	57.200,00
2173 - REGULARIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	UN	188.700,00	0,00	0,00	188.700,00	0,00	188.700,00	188.700,00
2180 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS	UN	57.200,00	0,00	0,00	57.200,00	57.200,00	0,00	57.200,00
Total da Unidade		1.114.800,00	0,00	0,00	1.114.800,00	669.800,00	445.000,00	1.114.800,00

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0905 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO								
1111 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UN	18.700,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00	18.700,00
1118 - INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2106 - PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS	UN	108.900,00	0,00	0,00	108.900,00	108.900,00	0,00	108.900,00
2184 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO	UN	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00	46.200,00	0,00	46.200,00
2185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	UN	48.700,00	0,00	0,00	48.700,00	48.700,00	0,00	48.700,00
2186 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	UN	99.700,00	0,00	0,00	99.700,00	99.700,00	0,00	99.700,00
2202 - PROMOÇÃO CULTURAL - LEIS PAULO GUSTAVO/ALDIR BLANC	UN	100.100,00	0,00	0,00	100.100,00	93.500,00	6.600,00	100.100,00
Total da Unidade		472.300,00	0,00	0,00	472.300,00	397.000,00	75.300,00	472.300,00

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0006 - SEC OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS								
1104 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS E PONTES RURAIS	UN	2.487.100,00	0,00	0,00	2.487.100,00	0,00	2.487.100,00	2.487.100,00
1105 - PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	UN	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
1107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UN	108.900,00	0,00	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00	108.900,00
1113 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ENERGIA SOLAR	UN	94.300,00	0,00	0,00	94.300,00	0,00	94.300,00	94.300,00
1117 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	UN	1.114.800,00	0,00	0,00	1.114.800,00	0,00	1.114.800,00	1.114.800,00
2132 - APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	UN	1.313.600,00	0,00	0,00	1.313.600,00	1.291.900,00	21.700,00	1.313.600,00
2133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO	UN	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00	0,00	19.800,00
2135 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	UN	954.900,00	0,00	0,00	954.900,00	934.000,00	20.900,00	954.900,00
2139 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	UN	83.600,00	0,00	0,00	83.600,00	83.600,00	0,00	83.600,00
2172 - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANTIÁRIO	UN	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00	46.200,00	0,00	46.200,00
2177 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UN	121.800,00	0,00	0,00	121.800,00	100.100,00	21.700,00	121.800,00
2178 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALIDADE	UN	75.400,00	0,00	0,00	75.400,00	75.400,00	0,00	75.400,00
Total da Unidade		6.870.400,00	0,00	0,00	6.870.400,00	2.551.000,00	4.319.400,00	6.870.400,00

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper. Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO								
1103 - INFRAESTRUTURA DE FEIRA LIVRE	UN	37.700,00	0,00	0,00	37.700,00	0,00	37.700,00	37.700,00
1114 - FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL	UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
2123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	UN	822.000,00	0,00	0,00	822.000,00	349.000,00	473.000,00	822.000,00
2124 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	UN	622.200,00	0,00	0,00	622.200,00	600.500,00	21.700,00	622.200,00
2174 - APOIO AO EMPREENDEDORISMO	UN	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00	0,00	24.500,00
2206 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	UN	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	12.100,00	0,00	12.100,00
Total da Unidade		1.598.500,00	0,00	0,00	1.598.500,00	986.100,00	612.400,00	1.598.500,00

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper. Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0013 - SEC. MUL. DE ARRECADADAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
2125 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ARRECADADAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UN	560.700,00	0,00	0,00	560.700,00	450.700,00	110.000,00	560.700,00
2126 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UN	150.700,00	0,00	0,00	150.700,00	150.700,00	0,00	150.700,00
Total da Unidade		711.400,00	0,00	0,00	711.400,00	601.400,00	110.000,00	711.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DA NATIVIDADE
ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0016 - CONTROLE INTERNO								
2171 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	UN	188.100,00	0,00	0,00	188.100,00	176.000,00	12.100,00	188.100,00
Total da Unidade		188.100,00	0,00	0,00	188.100,00	176.000,00	12.100,00	188.100,00

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper. Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0018 - SECRETARIA DE MINERACAO E MEIO AMBIENTE								
2136 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	UN	1.087.700,00	0,00	0,00	1.087.700,00	1.061.300,00	26.400,00	1.087.700,00
2139 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO	UN	239.200,00	0,00	0,00	239.200,00	239.200,00	0,00	239.200,00
2172 - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANTIÁRIO	UN	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00	99.000,00
2177 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UN	33.600,00	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00	0,00	33.600,00
2208 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UN	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	26.000,00	5.000,00	31.000,00
2209 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR MINERAÇÃO	UN	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	25.000,00	10.000,00	35.000,00
Total da Unidade		1.525.500,00	0,00	0,00	1.525.500,00	1.484.100,00	41.400,00	1.525.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper. Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0314 - SEC. MUN. DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS E ORIGINÁRIOS								
2206 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS	UN	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00
2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS QUILOMBOLAS, TRADICIONAIS	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	95.000,00	5.000,00	100.000,00
Total da Unidade		145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	140.000,00	5.000,00	145.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0315 - SECRETARIA DA MULHER								
2210 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	95.000,00	5.000,00	100.000,00
2211 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	UN	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	23.000,00	5.000,00	28.000,00
2212 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	UN	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	23.000,00	5.000,00	28.000,00
2213 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA MULHER	UN	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	23.000,00	5.000,00	28.000,00
Total da Unidade		184.000,00	0,00	0,00	184.000,00	164.000,00	20.000,00	184.000,00

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
5 - FUNDO DE SAÚDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1108 - ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UN	507.000,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00	507.000,00	507.000,00
1120 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	UN	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00	72.600,00
1127 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2140 - APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
2140 - APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UN	1.076.200,00	0,00	0,00	1.076.200,00	1.057.200,00	19.000,00	1.076.200,00
2141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SAÚDE	UN	111.100,00	0,00	0,00	111.100,00	111.100,00	0,00	111.100,00
2142 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	UN	1.803.000,00	0,00	0,00	1.803.000,00	1.803.000,00	0,00	1.803.000,00
2143 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	UN	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00	60.500,00	0,00	60.500,00
2144 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	UN	177.100,00	0,00	0,00	177.100,00	177.100,00	0,00	177.100,00
2145 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	UN	191.400,00	0,00	0,00	191.400,00	191.400,00	0,00	191.400,00
2146 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UN	457.800,00	0,00	0,00	457.800,00	442.800,00	15.000,00	457.800,00
2147 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	UN	135.400,00	0,00	0,00	135.400,00	125.500,00	9.900,00	135.400,00
2148 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UN	234.700,00	0,00	0,00	234.700,00	214.700,00	20.000,00	234.700,00
2149 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	UN	555.700,00	0,00	0,00	555.700,00	535.700,00	20.000,00	555.700,00
2150 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	UN	131.400,00	0,00	0,00	131.400,00	111.400,00	20.000,00	131.400,00
2151 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UN	37.600,00	0,00	0,00	37.600,00	37.600,00	0,00	37.600,00
2170 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL E VARIÁVEL INFÂNCIA	UN	38.900,00	0,00	0,00	38.900,00	38.900,00	0,00	38.900,00
2176 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	983.200,00	0,00	0,00	983.200,00	975.200,00	8.000,00	983.200,00
2191 - FOMENTANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00
2192 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2193 - FOMENTANDO A ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2194 - ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
2203 - APOIO AO ACESSO A SAÚDE INTEGRAL PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS	UN	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00	12.100,00	0,00	12.100,00
Total da Unidade		6.798.700,00	0,00	0,00	6.798.700,00	6.057.200,00	741.500,00	6.798.700,00

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
7 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL								
1102 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	UN	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1115 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UN	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	38.500,00	38.500,00	77.000,00
1122 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA O LAZER DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00
2105 - MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	UN	856.000,00	0,00	0,00	856.000,00	856.000,00	0,00	856.000,00
2107 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	136.900,00	0,00	0,00	136.900,00	136.900,00	0,00	136.900,00
2110 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC)	UN	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
2111 - BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS EVENTUAIS	UN	65.200,00	0,00	0,00	65.200,00	65.200,00	0,00	65.200,00
2112 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	UN	135.600,00	0,00	0,00	135.600,00	135.600,00	0,00	135.600,00
2113 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	UN	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00	5.600,00
2114 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	UN	270.400,00	0,00	0,00	270.400,00	264.600,00	5.800,00	270.400,00
2115 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	UN	271.000,00	0,00	0,00	271.000,00	271.000,00	0,00	271.000,00
2116 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	UN	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	8.300,00	0,00	8.300,00
2117 - PROMOVER EDUCACAO PERMANENTE DO SUAS	UN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2169 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	UN	894.300,00	0,00	0,00	894.300,00	815.000,00	79.300,00	894.300,00
2188 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	UN	17.200,00	0,00	0,00	17.200,00	17.200,00	0,00	17.200,00
2189 - PROMOVER SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	UN	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00	15.900,00	0,00	15.900,00
2190 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UN	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
2195 - PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	43.400,00	0,00	0,00	43.400,00	43.400,00	0,00	43.400,00
2196 - PROTEÇÃO ESPECIAL VOLTADA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	46.500,00	0,00	46.500,00
2197 - PROPORCIONANDO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COM A FAMÍLIA	UN	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
2204 - APOIO AO ACESSO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS	UN	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
Total da Unidade		3.041.000,00	0,00	0,00	3.041.000,00	2.804.400,00	236.600,00	3.041.000,00

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO								
1109 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	166.000,00	166.000,00
1110 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UN	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	19.000,00
1123 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00
1124 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECA DE UNIDADE EDUCACIONAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00	102.000,00
1126 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2152 - APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	UN	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
2152 - APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	UN	659.800,00	0,00	0,00	659.800,00	592.700,00	67.100,00	659.800,00
2163 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO	UN	681.000,00	0,00	0,00	681.000,00	681.000,00	0,00	681.000,00
2154 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70	UN	4.555.000,00	0,00	0,00	4.555.000,00	4.555.000,00	0,00	4.555.000,00
2155 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCACAO	UN	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00
2156 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCACAO	UN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2156 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EDUCACAO	UN	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00	0,00	137.000,00
2157 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30	UN	1.249.000,00	0,00	0,00	1.249.000,00	1.209.000,00	40.000,00	1.249.000,00
2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	UN	877.800,00	0,00	0,00	877.800,00	746.000,00	131.800,00	877.800,00
2159 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME FUNDAMENTAL	UN	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2160 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	UN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2161 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
2162 - INCLUSÃO DIGITAL	UN	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2163 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	180.000,00	5.000,00	185.000,00
2164 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	167.000,00	0,00	0,00	167.000,00	167.000,00	0,00	167.000,00
2165 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL	UN	185.100,00	0,00	0,00	185.100,00	182.100,00	3.000,00	185.100,00
2166 - MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCACAO INFANTIL	UN	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
2167 - FOMENTO A EDUCACAO INFANTIL	UN	666.000,00	0,00	0,00	666.000,00	666.000,00	0,00	666.000,00
2167 - FOMENTO A EDUCACAO INFANTIL	UN	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	900.000,00

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper. Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
2198 - PROMOVENDO O DIREITO A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA A ESCOLA	UN	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
2199 - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
2200 - GARANTINDO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
2201 - MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME PARA A EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	UN	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00
2205 - APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	UN	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
2205 - APOIO A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	UN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
2207 - MANUTENCAO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	UN	274.100,00	0,00	0,00	274.100,00	184.000,00	90.100,00	274.100,00
Total da Unidade		11.412.800,00	0,00	0,00	11.412.800,00	9.721.800,00	1.691.000,00	11.412.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper.Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
9 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0017 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UN	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00
2108 - MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		168.000,00	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00
Total da Unidade								



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE
 PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO 2026/2029

MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE

Ação	Unidade	Tesouro Municipal	Convênios	Oper. Créditos	Total	Despesas Correntes	Despesas Capital	Total
10 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE CHAPADA DA NATIVIDADE 0020 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
2187 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	UN	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00	0,00	148.000,00
Total da Unidade		148.000,00	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00	0,00	148.000,00
Total Geral		41.000.000,00	0,00	0,00	41.000.000,00	32.150.000,00	8.850.000,00	41.000.000,00